



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°047

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

**SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 045/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.02924**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2015.03423**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação n°2015.02924, o contribuinte: **ANTONIO IVANILDO EDUARDO DE SOUSA- ME**, CGF 06.295.587-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR NESTE CEXAT, O DAE DE RECOLHIMENTO REF. AO ICMS ANTECIPADO, MÊS DE SETEMBRO/2014, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de março de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 046/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.02969**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2015.03473**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação n°2015.02969, o contribuinte: **CRISTINA DE LUCENA FERREIRA-ME**, CGF 06.515.095-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR NESTE CEXAT, O DAE DE RECOLHIMENTO, REFERENTE AO ICMS SUBSTITUIÇÃO, MÊS DE JANEIRO/2015, DANFE 1588, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de março de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°150/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n°053/2014, de 24/12/2014, Parecer n°654/2014 – ASJUR, Processo n°7801362/2014, tudo de acordo com as disposições do art.24, inciso IV da Lei Federal n°8.666/1993, com alterações, e legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 28/12/2014 a 25/06/2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal n°8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$262.644,96 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega de toda a documentação elencada no subitem 6.4. e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.02.33903700.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.03.33903700.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.04.33903700.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.05.33903700.01.0.20

19100001.04.122.500.28262.06.33903700.01.0.20  
19100001.04.122.500.28262.07.33903700.01.0.20  
19100001.04.122.500.28262.08.33903700.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Elias Dantas Silveira - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°004/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de upgrades de equipamentos existentes de armazenamento de dados - storages marca EMC, e de fornecimento de novos equipamentos de armazenamento de dados**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 60/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, pelo Decreto 5450/05, e pela Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.301.692,80 (dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: A CONTRATADA apresentará Nota Fiscal ou Fatura em Reais que, atestada pelo setor competente do CONTRATANTE, será paga em parcela única, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Conta Corrente 15933-6, Agência.2367-1, do Banco BRADESCO S.A, em nome da CONTRATADA ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1.19100001.04.122.009.19157.01.44905200.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Maria de Lourdes Martins Sudário - SÓCIA DIRETORA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N°034/2012**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N°034/2012 para a contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal n°8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/03/2015 a 28/02/2016. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$11.323.344,60 (onze milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$943.612,05 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos, conforme Planilha anexa, sendo: 2.1.1. 843.184,55 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos, correspondente a 77 (setenta e sete) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$100.427,50 (cem mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos) correspondente a 11,9105% (onze inteiros e nove mil, cento e cinco décimos de milésimos por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado do Contrato passa de R\$27.543.650,72 para R\$38.866.995,32; VIII - VIGÊNCIA: 01/03/2015 a 28/02/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/02/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Sebastião Lopes da Silva - Procurador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980327687, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL ALVES DE MENEZES**, CPF 14183862353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11610617, lotado no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%, a partir de 22/04/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.473/95) .....	100,00
Gratificação por Tempo de Serviço 40% (Art.43, Lei nº9.826/74) .....	40,00
Total .....	140,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à **MANUEL ALVES DE MENEZES**, matrícula nº11610617. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento mensal de aproximadamente 9.126 (nove mil cento e vinte e seis) créditos em cartões magnéticos, para utilização mediante uso de senha individual, com recargas online mensais de crédito, para concessão dos benefícios de auxílio alimentação e/ou refeição, em favor dos empregados e servidores do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia nº1.142, Bloco 3, Alphaville - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de seu valor global**, na importância de R\$561.986,55 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando doravante o valor global do ajuste de R\$2.247.946,20 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para a quantidade de R\$2.809.932,75 (dois milhões oitocentos e nove mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.809.932,75 (dois milhões oitocentos e nove mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 12 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Rodrigo Salzano pela Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2013**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/METROFOR/2013, de prestação de serviços especializados de revisões e manutenções corretivas de aparelhos de ar condicionado modelo E225M, código 300.000.01, que equipam os Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EUROAR SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua das

Gardênia nº321, Cinquentenário, Caxias do Sul/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não altera o valor global do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de fevereiro de 2016; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial e de seu Primeiro Aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Abramo Antonio Mazzochi pela EUROAR.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/METROFOR/2013**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº25/METROFOR/2013, de execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração do Projeto Executivo, fornecimento, instalação e Montagem dos Equipamentos relativos ao Sistema de Alimentação de Energia, da subestação Auxiliar de São Benedito e subestação do Centro de Controle Operacional - CCO; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Via Expressa nº3850 - CINÇÃO, Contagem, Minas Gerais; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados de 01 de fevereiro a 31 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não implica em acréscimo ao valor do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seu Aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 29 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Adel Cesário Hamdan e Rodrigo Nelson de Senna Sousa Lima pela empresa ORTENG.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/METROFOR/2014**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços, visando futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140002/DAE e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) pagos em até 0 30º (trigésimo) dia, após a execução dos serviços e aprovação da Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Antônio Olirio Teixeira Júnior pela empresa O.K. Empreendimentos.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **CLÍMEG - MEDICINA E SEGURANÇA DO**

**TRABALHO S/A; V - ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Menezes, Nº921, São Gerardo, Fortaleza/CE - CEP: 60.325-003; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Cláusula Contratual 4.1; **VII- FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$17.447,29 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** A partir do dia 05 de abril de 2015 até o dia 05 de abril de 2016; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; **XII - DATA:** 09 de fevereiro de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Elsie Goes Moreira.

Daniel Macedo Tavares Cruz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2013

**I - ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº053/2013; **II - CONTRATANTE:** Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; **III - ENDEREÇO:** Esplanada do Pecém, S/Nº- Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; **IV - CONTRATADA:** **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME;** **V - ENDEREÇO:** Rua Floriano Peixoto, Nº1310 - Centro, Fortaleza/CE - CEP: 60.025-131; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento os termos do artigo 57, II, da Lei nº8.666/93; **VII- FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** por mais 18 (dezoito) meses e **prazo de execução** por mais 12 (doze) meses; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$199.688,16 (Cento e noventa e nove mil seiscientos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir do dia 02 de maio de 2015, até o dia 02 novembro de 2017, e prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de dezembro de 2014, até o dia 05 de dezembro de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; **XII - DATA:** 31 de outubro 2014; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e Manoel Alberto Feliciano Junior.

Daniel Macedo Tavares Cruz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2015

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS **CONTRATADA:** **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC.** **OBJETO:** Este Contrato tem como objeto a **inscrição dos EMPREGADOS VALTER GUIMARÃES DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula 00163, **ALEXANDRE HOLANDA DE MELO CÉSAR**, matrícula 00491 e **MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 00174, **no Evento "CURSO BÁSICO DE IMPORTAÇÃO COM PRÁTICAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA"**, a realizar-se no período de 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Fortaleza - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** São Gonçalo do Amarante-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Jorge Alberto Vieira Studart Gomes.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2015

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS **CONTRATADA:** **HSH - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

**OBJETO:** É objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) DATACENTERS MODULARES PRÉ-FABRICADOS PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, de acordo com as condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços e devidamente especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº04/2014, da Prefeitura Municipal de Farroupilha - R.S. e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Claiton Gonçalves, Prefeito Municipal de Farroupilha - R.S. a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição **FORO:** São Gonçalo do Amarante-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$3.282.016,10 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, dezesseis reais e dez centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Júnior e Diego Alex Feistler.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº835/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103794352, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL ENEAS ALVES MOTA**, CPF 06175333349, que exerce a função de **ENGENHEIRO CIVIL**, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01638211, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010 .....	3.945,02
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	789,00
Acordo Judicial DER - 80% .....	3.156,02
Total .....	7.890,04

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082294321, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **QUERUBINA NETA FERREIRA BRINGEL**, CPF 05654840363, que exerce a função de **ECONOMISTA**, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01029711, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 30/10/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 -	
DOE de 09.12.1994 .....	1.115,11
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	185,85
Vantagem Pessoal - Art.155, §1º da Lei nº9.826/1974 .....	534,02
Total .....	1.834,98

**TORNANDO SEM EFEITO** a Portaria nº S/NÚMERO datada de 17/04/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30/04/1998, que concedeu aposentadoria à **QUERUBINA NETA FERREIRA BRINGEL**, matrícula nº01029711. **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1041/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147043158, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERALDO PEREIRA LIMA**, CPF 14471191349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00792810, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 - DOE de 31.01.2014 .....	589,86
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	117,97
Acordo Judicial DER - 80% .....	471,89
Total .....	1.179,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1043/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº148018599, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO RODRIGUES NETO**, CPF 14389428349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01012312, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 -	
DOE de 31.01.2014 .....	915,12
Progressão Horizontal de 10% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	91,51
Acordo Judicial DER - 80% .....	732,10
Total .....	1.738,73

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1049/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº148154131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERALDO QUEIROZ DE MELO**, CPF 13637142368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01649515, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 -	
DOE de 31.01.2014 .....	1.167,96
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	233,59
Total .....	1.401,55

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº50/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0146574/2015 do VIPROC,

RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ WANDERLEY ALVES DE ALENCAR**, matrícula nº002.964-1-4, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 18 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 19 de dezembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº51/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0849788/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº013.108-1-X, Contínuo, ocorrido em 22 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 29 de janeiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0666306/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **LOHANA DE PAULA PESSOA TEIXEIRA CRUZ**, matrícula nº006.584-1-3, Técnico em Contabilidade - ADO 31, ocorrido em 24 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24 de janeiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº53/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0018649/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA BIARRITZ MATAMATA FARIAS**, matrícula nº006.570-1-8, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 15 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de dezembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº54/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0081960/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº008.462-1-X, Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 12, ocorrido em 01 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 01 de janeiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1299730/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº013.281-1-5, Fiscal de Transportes - ADO 26, ocorrido em 30 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Acopiara, em 03 de fevereiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº67/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1275173/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ARMANDO GURGEL DO AMARAL**, matrícula nº008.190-1-8, Assistente de Administração - ADO 35, ocorrido em 12 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 12 de fevereiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº298/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7897785/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DAS REGIONAIS - NURES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DE 30M (TRINTA) METROS COM CISTERNA AO NÍVEL DO SOLO, OBRA DE REFORMA DA VISTORIA E OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO "E" DO DETRAN MARAPONGA - FORTALEZA-CE, por mais; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 28/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA- Representante da empresa AMP ENGENHARIA LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº410/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA/CE - SAAE MORADA NOVA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Monteiro Maia, 99, Centro, MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº0073976/2015, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN em MORADA NOVA/CE por mais 12 meses, a contar de 06/

03/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.639,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais, vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; CAIO CASTRO NAVARRO- Diretor SAAE MORADA NOVA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRATO/CE - SAAE CRATO**; V - ENDEREÇO: Av. Teodorico Teles, 30, Centro, CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº0073496/2015, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN em CRATO/CE por mais 12 meses, a contar de 25/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA- Diretora SAAE CRATO..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 955 - Centro - Horizonte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº0102240/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, **da vigência** do contrato de locação do imóvel situado na Av. Frei Cirilo, 4561 - Messejana - Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, com início em 11/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$496.560,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 11/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente EMPRESA ROCHEDO..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 176/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **OFAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA 24 (VINTE E QUATRO) VEÍCULOS DA MARCA FORD, MODELO RANGER, CABINE DUPLA, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140033, (Processo nº4401070/2014), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$694.333,33 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pagos em despesas decorrentes das seguintes classificações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.003.28656.22.339030.70.1 (PEÇAS) e 082.00003.06.181.003.28656.22.339039.70.1 (SERVIÇOS). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; e ANA CARLA PEREIRA COSTA- Representante OFIAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051749998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PAULO SERGIO RIBEIRO DE AZEVEDO**, CPF 42591635315, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12577214, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2005, conforme laudo médico nº2005/010756 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/1998 a Abril/2005, cujo valor é de R\$1.166,12 (UM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8018050/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZINETE MARTINS DE MELO FEITOSA**, CPF 02333970359, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00366110, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085074721, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSALBA DA SILVA**, CPF 14132788334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00417017, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 .....	287,98
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Lei nº9.826/74 .....	57,60
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº6.775/63 .....	115,90
Total .....	461,48

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091306914, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ACACIO DE OLIVEIRA**, CPF 11129905349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00408913, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 .....	302,38
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Lei nº9.826/74 .....	60,48
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art.61 da Lei nº12.386/1994 .....	60,48
Total .....	423,34

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2014, que concedeu aposentadoria à JOSE ACACIO DE OLIVEIRA, matrícula nº00408913. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060822333/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 154 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MAROLY NOGUEIRA FELIX**, CPF nº019.705.003-44, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº075019-1-9, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2006, conforme laudo médico nº2006/003217 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$368,69 (Trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima estadual fixada na Lei nº13.597/2005. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, de .

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971148805/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO WILSON DE OLIVEIRA**, CPF 053.217.003-20, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03720519, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 03/06/1998, conforme laudo médico nº1998/000001 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – 90% (Lei nº12.473/1995) .....	187,11
Progressão Horizontal – 30% (Lei nº9.826/74) .....	62,37
Gratificação de Risco de Vida – 20% (Art.61 da Lei nº12.386/1994) .....	37,42
Total .....	286,90

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122460243/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SEBASTIAO SOUSA DA SILVA**, CPF 203.294.153-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00456411, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº15.098/2012 .....	377,54
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Lei nº9.826/74 .....	75,51
Total .....	453,05

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA SEBASTIAO SOUSA DA SILVA, matrícula nº00456411. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0558263/2003 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NEZILDA BARROSO VIANA GASPAR DE OLIVEIRA**, CPF nº258.494.333-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09379819, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2003, conforme laudo médico nº2003/001481 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.250/2002) .....	328,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% (Lei nº9.826/1974) .....	32,82
Gratificação de Risco de Vida – 20% (Lei nº12.386/1994) .....	65,64

Gratificação Especial de Localização Carcerária 100% (Lei nº13.095/2001) .....
 328,18 |

Total .....
 754,82 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, **NEZILDA BARROSO VIANA GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº09379819. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083844481/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL GARRIDO CARVALHO**, CPF nº090.970.583-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00403911, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº14.180/2008 .....	302,39
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% (Lei nº9.826/74) .....	60,48
Gratificação de Risco de Vida – 20% (Art.61, da Lei nº12.386/1994) .....	60,48
Total .....	423,35

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/10/2014 e publicado no DOE nº224, de 28/11/2014 que concedeu aposentadoria ao servidor, **MANOEL GARRIDO CARVALHO**, matrícula nº00403911. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971155941/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA**, CPF nº107.329.263-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00406317, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº0000/010435 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 80% (Lei nº12.473/1995) .....	102,10
Gratificação Tempo de Serviço 15% (Lei nº9.826/1974) .....	19,14
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 20% (Lei nº12.386/1994) .....	37,04
Total .....	158,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA**, matrícula nº00406317. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110666976/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE PINTO DO NASCIMENTO**, CPF

nº120.490.693-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00451215, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.867/2011).....	352,84
Progressão Horizontal – 15% (Art.43,§1º, da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Gratificação de Risco de Vida – 20% (Art.61, da Lei nº12.386/1994).....	70,57
Total .....	476,34

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/11/2014 e publicado no DOE nº239, de 19/12/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOSE PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº00451215. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044391757/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **NATAN ANDRADE SARAIVA**, CPF nº053.245.133-34, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00459410, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2004, conforme laudo médico nº2004/024147 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$333,74 (Trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.098/2011).....	377,54
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (Lei nº9.826/74) .....	56,63
Gratificação de Risco de Vida – 20% (Art.61 da Lei nº12.386/1994).....	75,51
Total .....	509,68

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4027914/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA SILVA LUCAS**, CPF 72098589387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0045981X, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 08/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80,00% - Lei nº13.155/2001 .....	124,71
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº9.826/1974 .....	23,38
Total .....	148,09

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA DA SILVA LUCAS, matrícula nº0045981X. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095784756, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL CLAUDON FILHO**, CPF 04512383387, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00347418, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 .....	634,66
Vantagem Pessoa - Lei nº11.847/1991 .....	259,50
Progressão Horizontal - 30% - Lei nº9.826/74 .....	190,40
Gratificação de Risco de Vida - 40% - 9.598/72 .....	253,86
Gratificação de Localização Carcerária - 100% - Lei nº13.095/01 .....	634,66
Total .....	1.973,08

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052816745, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA MARIA CHAGAS**, CPF 65044827304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00459615, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627/2005 .....	213,54
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº9.826/74 .....	85,41
Progressão Horizontal - 20% - Lei nº9.826/74 .....	42,71
Total .....	341,66

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2014, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA MARIA CHAGAS, matrícula nº00459615. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071392009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **KATIA SHEILA GONCALVES GONDIM**, CPF 09061240344, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00393312, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908/2007 .....	1.229,45
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº9.826/74 .....	245,89
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Lei nº9.826/74 .....	245,89
Gratificação especial de desempenho 35% - Lei nº12.078/93 .....	430,31
Total .....	2.151,54

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093573723, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACILER CARLOS PEIXOTO**, CPF 34243542449, que exerce a função de PSICOLOGO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00477117, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 .....	1.571,48
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Lei nº9.826/74 .....	314,30
Gratificação de tempo de serviço 15% - Lei nº9.826/74 .....	235,72
Gratificação de Especialização - 50% - art.20 da Lei nº12.287/94 .....	785,74
Gratificação Especial de Desempenho 35% - Lei nº12.078/93 .....	550,02
Total .....	3.457,26

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070259208, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GOMES DA SILVA**, CPF 03772837387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00322415, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787/2006 .....	275,15
Gratificação de Tempo de Serviço - 35% - Lei nº9.826/74 .....	96,30
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº9.598/72 .....	110,06
Gratificação de Localização Carcerária - 100% - Lei nº13.095/2001 .....	275,15
Total .....	756,66

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128457880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SONIA DE ANDRADE BRAGA FARIAS**, CPF 11622768353, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08395012, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 .....	2.480,56
Gratificação de Risco de Vida - 30% - Decreto nº22.077/92 .....	744,17
Gratificação de Tempo de Serviço 20% - Lei nº9.826/74 .....	496,11
Gratificação de Especialização 100% - Lei nº12.278/94 .....	2.480,56
Gratificação Especial de Desempenho 35% - Lei nº12.078/93 .....	868,20
Total .....	7.069,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA SONIA DE ANDRADE BRAGA FARIAS, matrícula nº08395012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1241920/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ANTONIO LOPES**, CPF 05671809304, que exerce a função de AGENTE PENITENCIARIO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00389412, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787/2006 .....	470,62
Progressão Horizontal 15% - Lei nº9.826/74 .....	70,59
Gratificação de Localização Carcerária - 100% - Lei nº13.095/2001 .....	470,62
Gratificação de Risco de Vida - 40% Lei nº9.788/73 .....	188,25
Total .....	1.200,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/08/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2014, que concedeu aposentadoria à JOSE ANTONIO LOPES, matrícula nº00389412. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063697360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA VIEIRA DE SOUZA**, CPF 14104016349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00417114, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,92%**, a partir de 25/08/2006, conforme laudo médico nº2006021135 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$646,66 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 93,92% - Lei nº13.787/2006 .....	400,92
Progressão Horizontal 20% Art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	85,37
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº9.826/74 .....	160,37
Total .....	646,66

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº063697360/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 23/10/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2007, que concedeu a servidora **RITA DE CASSIA VIEIRA DE SOUZA**, CPF nº141.040.163-49, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 19, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100100417114, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,92%, a partir de 25/08/2006, conforme laudo médico nº2006/021135 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 07/2006, no valor de R\$1.025,74 (mil e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051749998, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/09/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2007, que concedeu **aposentadoria** à **PAULO SÉRGIO RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula nº125772-1-4. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº060822333, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MAROLY NOGUEIRA FELIX**, matrícula nº07501919. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº10164866-9, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos referente as circunstâncias envolvendo a fuga de presos da Cadeia Pública de Jaguaruana, fato ocorrido em 08/02/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº10199485-0, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos referente as circunstâncias envolvendo a fuga do detento Fernando Francisco Alves da Cruz, fato ocorrido em 21/01/2010, no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ CEP: 60811-520 - FORTALEZA/CE;

IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 2040 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal prevista nas CLÁUSULAS SÉTIMA e DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº001/2012, nos artigos 57, inciso II e 65, I, "b" e §1º da Lei nº8.666/93, no Parecer Jurídico 010/2015/ASJUR/SPA, e tudo mais que consta dos autos do processo nº1168890/2015; VII- FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº001/2012 e a alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$20.000,00 (vinte mil reais); IX - VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2015 à 04 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 02/ março/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Representante legal da Contratante e EDGAR DE CASTRO NUNES, Representante legal da Contratada.

Francisco Osmar Diógenes Baquit  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2014/SPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869/2011, de 25 de janeiro de 2011, com CNPJ nº13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do CONTRATO e na Lei nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e em toda a legislação aplicável, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº15.356, de 4 de junho de 2013 e pela Lei Estadual nº15.408, de 12 de agosto de 2013, bem como no Decreto Estadual nº25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC; VII- FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014/SPA**, a contar da data de publicação do referido instrumento, publicado na edição do dia 31 de dezembro de 2014 do Diário Oficial do Estado, cujo teor passará a valer na forma que segue abaixo: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 05 (cinco) meses do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº001/2014/SPA/ CENTEC, tendo como início a data de 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de maio de 2015, com aporte financeiro no valor de R\$944.104,28 (Novecentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de dar continuidade à política de desenvolvimento da pesca e aquicultura no Estado do Ceará, por meio da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes envolvidos no Arranjo Produtivo Local - APL; IX - VALOR GLOBAL: R\$944.104,28 (Novecentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº001/2014/SPA, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 20 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869/2011, de 25 de janeiro de 2011, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, sede e endereço nesta Capital, na Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520, e de outro lado, doravante simplesmente denominada de SPA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente nº1556, Apto 202, Meireles em Fortaleza-CE, portador da identidade nº1299428 -

SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº202.986.503-63 e INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Pergentino Maia – 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº082408, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Ferrer Bezerra, residente e domiciliado a Rua Silva Jataí, nº220, Apto 100, Meireles, CEP 60.165-070, portador da Carteira de Identidade nº2495-D CREA-CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº000.923.803-44.

Francisco Osmar Diógenes Baquit  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110169557/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ribamar de Oliveira, CPF 05809347304, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, no nível/referência 26, matrícula nº642200100349518, com óbito em 30/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.189,74 (Dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE NAZARÉ LOPES DE OLIVEIRA	Viúva	69609420397	1.094,87
LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, nascido em 09.10.1998	Filho menor	06260887396	1.094,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0105517/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Agenor Alves Feitosa, CPF: 144.959.023-34, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias, onde percebia os proventos do cargo/função de Feitor, referência 21, matrícula nº007176-1-4 com óbito em 09/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.595,97 (Hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/12/2014: Nome: Antonia Alves Feitosa; Parentesco: Cônjuge; CPF: 157.088.883-34; Valor: R\$1.595,97. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7977746/2014 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (UM) ano, da servidora **VALDENE OLIVEIRA MAGALHÃES CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nível E2, matrícula nº491710-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA APOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.25 da Lei nº13.659, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2015, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		À PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
José de Lima Freitas Junior	Analista de Gestão Pública	F1	F2	12/11/2014
Francisco José Freire Rodrigues Junior	Analista de Gestão Pública	F1	F2	29/11/2014
Isaac Figueiredo de Sousa	Analista de Gestão Pública	F1	F2	17/12/2014
Maria Carmelita Sampaio Colares	Analista de Gestão Pública	F1	F2	24/12/2014
Andrea Guimarães Cerqueira dos Santos	Analista de Gestão Pública	G3	G4	1/2/2015
Francisco Adauto de Oliveira	Analista de Gestão Pública	G3	G4	1/2/2015
Francisco Robson da Silva Fontoura	Analista de Gestão Pública	G3	G4	1/2/2015
Maria Hebe Camurça Citó	Analista de Gestão Pública	G3	G4	1/2/2015
Ricardo Ribeiro Santos	Analista de Gestão Pública	G3	G4	1/2/2015
Valdir Augusto da Silva	Analista de Gestão Pública	G3	G4	1/2/2015

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a **SERVIDORA** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		À PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Naiana Correa Lima Peixoto	Analista de Planejamento e Orçamento	G/3	G/4	14/2/2015

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	40
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	40
FERNANDO JOSÉ DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	40
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	40
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	40
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	80
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	80
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	40
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	80
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art.31 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº1194220/2015-VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida a servidora **MARIA DO SOCORRO JOSUE**, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº6002891-5 lotada nesta Secretaria, portadora do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 26.02.2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alan Fernandes Felix	3001291-7	40	48,00
Alexandre dos Santos Maia	3000881-2	20	24,00
Amanda de Oliveira Lemos	3001421-9	40	48,00
Amanda Lima Feitosa	3000851-0	20	24,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Ana Lucia Ferreira Merechelli	3000971-1	29	34,80
Andressa do Nascimento Tomaz	3001191-0	40	48,00
Andreza Maria Santos do Nascimento	3001281-X	40	48,00
Antonio Iago Moreira Herbster	3000981-9	20	24,00
Brenno Gadelha da Costa	3001301-8	20	24,00
Caio Henrique da Costa Ferreira	3001361-1	20	24,00
Carlos Matheus Sena de Souza	3001181-3	40	48,00
Carolayne Serra Azul Belo	3000831-6	20	24,00
Cassiane Teofilo Monteiro	3000711-5	14	16,80
Christiano Feitosa Gonçalves Costa	3000951-7	20	24,00
Daniela Martins de Oliveira	3001071-X	29	34,80
Dean Nicolas da Silva	3000861-8	40	48,00
Eduyane Maria Barbosa da Silva	3001011-6	20	24,00
Elias Ribeiro dos Santos	3001351-4	20	24,00
Elimara Maia de Sousa	3001241-0	40	48,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	40	48,00
Gleiciara da Silva Alves	3001001-9	20	24,00
Guilherme Ribeiro dos Santos	3001081-7	40	48,00
Ilanielle de Sousa Magalhães	3001381-6	40	48,00
Isabely Rodrigues Sampaio	3001251-8	40	48,00
Ismália Magda de Oliveira Lima	3001311-5	40	48,00
Lia Maria de Andrade Tavares	3001331-X	40	48,00
Lidia Virginia dos Santos Rodrigues	3001031-0	40	48,00
Liliane Santos da Costa Fernandes	3000821-9	40	48,00
Lucas de Araujo Guimarães	3000731-X	40	48,00
Maria Camila Pinto da Silva	3001061-2	40	48,00
Priscila Serra Azul Matias	3001271-2	20	24,00
Rafaela Matos Santiago	3000921-5	20	24,00
Raylan Sousa Silva	3001171-6	40	48,00
Ruan Alves de Freitas	3001101-5	20	24,00
Samia Bessa de Moraes	3000261-X	40	48,00
Samuel Marinho Mota	3001261-5	40	48,00
Samyla Gonçalves da Silva	3001411-1	20	24,00
Talia Sampaio do Nascimento	3001161-9	40	48,00
Tassiane Barreto Gomes	3001201-1	40	48,00
Taynara Fernandes Alexandre	3001341-7	40	48,00
Victor Augusto de Abreu Mesquita	3000791-3	20	24,00
Vitoria Regia Aragão Carneiro	3000871-5	20	24,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
01361565-3	MARIA IVANIRA FERREIRA BROTA	SEDUC	06398715	0853/2014
05222977-7	LUSANIRA PINHEIRO TELES PINTO	SEDUC	0813961X	1689/2014
11422624-5	MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES FERNANDES	SEDUC	07651112	3939/2013
04060616-3	MARGARIDA MARIA MARQUES ARAUJO	SEDUC	06752810	0748/2014
11652668-8	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	SEDUC	07162413	3447/2013
96001478-0	ANTONIO BATISTA NORÕES	SEDUC	01927817	1986/2014
05098892-1	MARIA TEREZA SILVEIRA	SEDUC	07523114	1776/2014
00138032-0	RITA MARIA SILVA	SEDUC	03383318	0375/2014
11678407-5	MARIA JOSE FARIAS LOPES	SEDUC	03732312	0823/2014
05468859-0	MARIA ALDENIR GADELHA DE CASTRO	SEDUC	07909519	1689/2014
08294213-7	MARIA SINHARINHA LINS PEREIRA	SEDUC	07115318	0813/2014
11138768-0	LECILDA ARAUJO CAVALCANTE MOREIRA	SEDUC	05473918	0898/2014
06404088-7	MARIA LUCIA RIOS DE MORAIS MARQUES	SEDUC	06068014	1630/2014
09594512-1	MARIA DE FATIMA ROSA DE VASCONCELOS	SEDUC	06466117	0817/2014
01111536-0	IVONETE MACHADO BARBOSA	SEDUC	06542212	1705/2014
06489108-9	MARIA MADALENA CHAVES RODRIGUES	SEDUC	0655041X	1793/2014
07164763-5	CARLOS ALBERTO DE LIMA LEITÃO	SEDUC	06113915	1800/2014
11142458-5	MARIA IVONE VIANA	SEDUC	0765801X	3176/2013
03170396-8	ANTONIA MENESES DE OLIVEIRA	SEDUC	06978711	0676/2014
06255198-1	MARIA CLEONEIDE MEDEIROS CASTELO	SEDUC	06224415	2605/2014
09687055-9	MARIA ELCIENE RABELO	SEDUC	0335671X	3861/2014
05449457-5	MARIA LUCIA LIMA DOS SANTOS	SESA	08285810	1626/2014
06449517-5	CARLOS BEVILAQUA DIAS	SESA	08239916	4718/2014
11436590-3	FRANCISCA SELMA MOURA CARVALHO	SESA	08691215	4845/2014
00372151-9	GERARDO MOREIRA NEVES	SESA	08410518	4908/2014
11480179-7	MARIA SOARES DO DESTERRO	SESA	08268711	4763/2014
11809464-5	JOAQUIM DE JESUS VASCONCELOS CINTRA	SEFAZ	00584312	4727/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
13166992-3	MARIA DOROTEIA SOUZA DE OLIVEIRA	SEDUC	04893913	0831/2014
07252035-3	MARIA AILA CASTELO BENEVIDES	SEDUC	06826415	3792/2014
07203158-1	ANA ZELY MONTE FROTA	SEDUC	03444813	2116/2014
06486617-3	MARIA MARILENE ANDRADE DO NASCIMENTO	SEDUC	14166319	1987/2014
12551257-0	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SEDUC	03464911	0555/2014
06408772-7	MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHÃES	SEDUC	04923413	2081/2014
12739549-0	FRANCISCA GOMES DIAS DE LIMA	SEDUC	02397218	0871/2014
97097130-3	FILIZOLA FERREIRA DA SILVA	SEDUC	06557910	0750/2014
11054730-6	MARIA REGINA UCHOA GOMES	SEDUC	0440291X	0797/2014
10639434-7	TEOBALDO DIAS DE ARAUJO	SEDUC	12152914	4847/2014
11287748-6	NAGIBE NOGIMO FILHO	SEDUC	0602761X	0456/2014
12555436-2	RITA DE CASSIA BRAZ CARNEIRO	SEDUC	03819515	0870/2014
11610891-6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	SEDUC	07141610	0886/2014
12673204-3	MARIA GUIMARAES DOS SANTOS	SEDUC	03996514	0883/2014
12634860-0	MARLETE MIGUEL DOS SANTOS	SEDUC	02408112	0869/2014
10639434-7	TEOBALDO DIAS DE ARAUJO	SEDUC	16000213	0718/2014
10317371-4	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	SEDUC	07600011	0461/2014
06530407-1	FRANCISCO VITORIANO NETO	SEDUC	06618510	1724/2014
07244612-9	DALCI MARIA DA SILVA	SEDUC	04020618	1696/2014
11546392-5	MARIA NEIRES PASSOS OLIVEIRA	SEDUC	03661016	0899/2014
11473367-8	JOSE MAURICIO CAMARA SANTOS	SEDUC	06972012	0523/2014
11728368-1	MARIA USCILIA DOS SANTOS PESSOA	SEDUC	01673017	0792/2014
11611130-5	MARIA DO SOCORRO DA COSTA NOGUEIRA	SEDUC	15340819	0793/2014
11081414-2	ANTONIA ARLENE CAVALCANTE DA SILVA	SEDUC	07644116	2969/2013
12036670-3	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MENEZES	SEDUC	04572416	0844/2014
09240744-7	FRANCISCO IRAPUAN LIMA	POLICIA CIVIL	00262315	4407/2014

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2013**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2013;  
 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO;  
 III - ENDEREÇO: Av General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 3º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos Km 06 – Bairro Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Conceder a repactuação do contrato**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, para a categoria Motorista, referente a salário, alimentação e cesta básica, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato fica em R\$1.693.132,92 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). E o valor mensal do contrato em R\$141.094,41 (cento e quarenta e um mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário da Seplag - Samuel Araújo Diniz Filho - Representante Legal.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0166/2014** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8204147/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AECIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, CPF 07320817349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0010311X, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Anexo III a que se refere a	
Lei nº15.256/2014 .....	6.334,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% -	
Artigo 43 da Lei nº9.826/1974 .....	1.266,82
Gratificação de Risco de Vida - Anexo III a	
que se refere o artigo 4º da Lei nº14.238/2008 .....	235,00
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -	
Inciso I do Artigo 7º da Lei nº14.238/2008 .....	1.108,47
Gratificação de Especialização - 25% -	
Inciso I do Artigo 8º da Lei nº14.238/2008 .....	1.583,53
Total .....	10.527,92

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº04/2015** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla HYX 7684 e Ranger OHY 6863, por 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
 DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013**

I - ESPÉCIE: 02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **S/A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº466, 7º andar, Edifício Corporate, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº60.332.319/0001-46; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA e da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7566932/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL, COM REFLEXO FINANCEIRO, do Contrato nº07/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2.; IX - VALOR GLOBAL: Conforme parecer técnico, houve um acréscimo de serviços na ordem de R\$34.295.244,84 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que correspondem ao percentual de 12% (doze por cento) do valor contratado, e decréscimos no montante de R\$11.858.705,45 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento), com reflexo financeiro, portanto, no valor de R\$22.436.539,39 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global para R\$308.185.722,50 (trezentos e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS E ANTONIO MARCOS DE CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Risnaldo da Costa Moreira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/SRH/CE/2013**

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambéba; IV - CONTRATADA: **ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Bento, 1625, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da SOHIDRA e da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, arts.65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº4089416/2014; VII- FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL, COM REFLEXO FINANCEIRO, do Contrato nº15/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$232.803,85 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais, oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 26 de Novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO, ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS.

Risnaldo da Costa Moreira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/CE/2013**

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 – Mata Galinha, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da contratada, nas análises técnica e jurídica da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº5429369/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **replanilhamento do Contrato nº17/SRH/CE/2013**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BARRAGEM DIAMANTINO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MARCO, NO ESTADO DO CEARÁ**, nas mesmas condições previstas no contrato; IX - VALOR GLOBAL: Conforme planilha apresentada, com a supressão de itens no valor de R\$1.918,46 (um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de -0,04% (menos zero vírgula zero quatro por cento) do montante inicialmente ajustado, o valor contratual passará, após aditivo, de R\$4.453.319,11 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos) para R\$4.451.400,65 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 10 de Dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e JÂNIO KELTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/SRH/CE/2013**

I - ESPÉCIE: 03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – TONIOLO, BUSNELO, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A. E TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES**; V - ENDEREÇO: Avenida Angélica, nº2163 – 9º andar, conjunto 97, em São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.099.826/0001-44; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA e da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7461545/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL, COM REFLEXO FINANCEIRO, do Contrato nº18/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 5**; IX - VALOR GLOBAL: Conforme parecer técnico, houve um acréscimo de serviços na ordem de R\$65.356.525,19 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), que correspondem ao percentual de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) do valor contratado, e decréscimos no montante de R\$29.036.413,29 (vinte e nove milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos), correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), com reflexo financeiro, portanto, no valor de R\$36.320.111,90 (trinta e seis milhões, trezentos e vinte mil, cento e onze reais e noventa centavos), que corresponde a 13,76% (treze vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global para R\$300.192.244,55 (trezentos milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

Contrato primitivo; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A. E ARNO MANSUETO BUSNELLO - REPRESENTANTE LEGAL TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº368/2014/GAPRE**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA  
COMPANHIA DE GESTÃO DOS  
RECURSOS HÍDRICOS – COGERH  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º – Designar TEREZA MARIA XIMENES MOREIRA, matrícula nº181, para exercer a função de Ouvidor(a) da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

Art.2º – Compete ao Ouvidor:

I – receber e registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a Ouvidoria da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **ALTERAR** a partir de 24 de fevereiro de 2015, a **portaria nº369/2014/GAPRE**, datada de 02 de setembro de 2014, referente ao Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, composta dos seguintes **MEMBROS**: REJANE FERREIRA GOMES VIANA – Coordenadora de Auditoria Interna, Indicação do Presidente, GEÓRGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA – Assessora de Desenvolvimento Institucional, TEREZA MARIA XIMENES MOREIRA – Ouvidora da COGERH e MÁRCIA FERNANDES SAMPAIO – Responsável pelo Sistema de Informações ao Cidadão, para sob a

Presidência do primeiro, comporem o referido Comitê. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH em Fortaleza/CE., aos 24 de fevereiro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2015/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** a partir de 24 de fevereiro de 2015, **MÁRCIA FERNANDES SAMPAIO** – Responsável pelo Sistema de Informações ao Cidadão, de acordo com o artigo 14 do decreto nº31199 de 30 de abril de 2013. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH em Fortaleza/CE., aos 24 de fevereiro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011/COGERH** I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE Cep:60.824-140; IV - CONTRATADA: **ROBERTO ALEXANDRE BARREIRA**; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ MENDONÇA, 914, CENTRO, Iguatu/Ceará CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, e art.65 §8º, nas disposições da Lei 8.245/91 e suas alterações, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0799799/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, reajustar o valor contratual nos termos da cláusula quarta do contrato e a substituição de ANTÔNIO VIEIRA NETO para **ROBERTO ALEXANDRE BARREIRA** como locador do imóvel localizado na Rua Antônio Mendonça, nº471, Bairro Planalto, no município de Iguatu/CE, destinado ao funcionamento da Gerência Regional da COGERH em Iguatu, em face da venda do referido imóvel, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, constante às fls.30/33 do processo supramencionado. DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR: Fica alterado o nome do locador, passando a virar o seguinte: **ROBERTO ALEXANDRE BARREIRA**, RG 401.532-82, CPF/MF 369.446.533-20, domiciliado na Rua José Mendonça, Nº914, Bairro Centro, Iguatu-CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.390,92 (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/02/2015 a 14/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº009/2011/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 12/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e Antônio Vieira Neto/Roberto Alexandre Barreira/LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2014/COGERH** I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE Cep:60.824-140; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: R PROFESSOR WILSON AGUIAR, Nº125, Edson Quiroz, Fortaleza/CE Cep:60.811-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, alínea “b”, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº0834500/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo ao valor global do contrato de 18,17% (dezoito vírgula dezessete por cento)** a fim de garantir a sua execução.; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.190.659,10 (treze milhões cento e noventa mil seiscientos e cinquenta e nove reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/02/15 a 22/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº059/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Maria Eliane Nogueira Borges/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2014/COGERH** I - ESPÉCIE: Primeiro; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, Cep:60.824-140; IV - CONTRATADA: **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, Nº909, LOJA Nº97, SHOPPING SALINAS, EDSON QUEIROZ, Fortaleza/CE, Cep:60.824-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, arts.65, I, “a” e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº0988370/2015/COGERH, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do cronograma físico do contrato**, em decorrência da otimização do desenvolvimento dos produtos a serem entregues, conforme justificativa apresentada pela GETIN, constante à fl. 02 do Processo Administrativo Nº0988370/2015/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: Sem Repercussão Financeira.; X - DA VIGÊNCIA: De 03/03/15 a 21/04/15; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº071/2014/COGERH; XII - DATA: 03/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Edgy Eduardo Enés de Arruda Paiva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2015/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto A **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM CHAFARIZ**, EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato na Dispensa de Licitação Nº034/2014, na com a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, na proposta da Contratada, bem como no Processo Administrativo nº8337503/2014/COGERH; tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$546.931,56 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Studart Pinho, João Lúcio Farias de Oliveira/CONTRATANTE e Francisco Herberth Fernandes Guedes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2015/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DA SIDERURGICA LATINO AMAERICANA - SILAT**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº20140004/COGERH e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, o Processo Administrativo Nº1562617/2014/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.648.758,49 (dez milhões seiscientos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2015/  
COGERH**

CEDENTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: O Presente termo tem por objeto formalizar a **Cessão de Uso de Bens Móveis Necessários À Execução da Perfuração de Poço Tubular Raso**, no qual a Cedente cede à Cessionária, a posse de equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo nº1156654/2015/COGERH, os quais utilizados pela Prefeitura Municipal de General Sampaio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.116 da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº1156654/2015/COGERH, o qual passa a ser parte integrante deste termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente termo passará a vigorar de 03/03/2015 a 03/03/2016. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira/Paulo Henrique Studart Pinho/Cedente e Maria EDiene Monteiro do Nascimento de Castro/Cessionária.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA I - ESPÉCIE: DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Pioneiro, nº134 - Centro - Eusébio - Ceará, Cep nº61.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, Fone: (85) 3257-3003 Fax: (85) 3257-5262; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº094/2009/SOHIDRA**, formulado pela empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda, tendo em vista alteração salarial de categoria de empregados, no qual encaminha cópia da Convenção Coletiva de trabalho firmado entre o Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e Federação do Comércio do Estado do Ceará, cuja data base foi agosto/2014; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global da presente repactuação é R\$15.611,70 (Quinze mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos) e o Valor mensal R\$1.561,17 (Mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº094/2009/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 03 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.**

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nºs7516226/2014, 7345170/2014, 7345197/2014, considerando decisão judicial (processo nº0903852-74.2014.8.06.0001), e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, D.O.E de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, **tornando estável no serviço público**, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLARISSA LIMA DE MELO PORTELA**, matrícula nº496313-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132139448, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDECI ALVES FERREIRA**, CPF 21478023368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00948411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.294, de 08/01/2013 .....	664,32
Parcela Nominalmente identificada -	
Art.6º, Inciso II, da Lei nº15.294, de 08/01/2013 .....	62,95
Total .....	727,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951086804, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELESTE DA MOTA ANDRADE**, CPF 12118257368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08388113, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	144,07
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	36,01
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 .....	21,10
Total .....	201,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2008, que concedeu aposentadoria à **MARIA CELESTE DA MOTA ANDRADE**, matrícula nº08388113. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992554004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CATARINA FRANCO MACHADO**, CPF 16332911387, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00629618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/1999, conforme laudo médico nº1999/014485 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998 .....	539,28
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	80,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	107,86
Gratificação Especial de Desempenho de 35% -	
Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993 .....	188,75
Gratificação de Especialização de 70% -	
Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	377,50
Total .....	1.294,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2004, que concedeu aposentadoria à **CATARINA FRANCO MACHADO**, matrícula nº00629618. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1281/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº039/2015 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº1281/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Parreão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1281/2010**, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços de vigilância eletrônica, para as dependências da SESA/administração Central e Unidades de Saúde. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$699.340,20 (Seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$699.340,20 (Seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/01/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e George Luis Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1937/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1081/2014 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1937/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de janeiro de 2015, o **Contrato Nº1937/2011**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes químicos), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1013/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº732/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1013/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: SDE Q 01, Conj. E, LT 20, SL 101, CEP: 72145-105-Taguatinga - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2014, o **Contrato nº1013/2013**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças, sem ônus para o HGPM, dos equipamentos oftalmológicos, pertencentes ao Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$43.899,96 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: 43.899,96 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1305/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1085/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1305/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu nº504, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Replanilhar no percentual de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento), o contrato Nº1305/2013**, cujo objeto é a contratação da obra de reforma dos Setores 3 e 4, recuperação estrutural da fachada da emergência e brises no Setor de internação do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, em Fortaleza/SESA, importando na quantia de R\$1.253.586,96 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em virtude do replanilhamento com repercussão financeira, conforme parecer do órgão interveniente Técnico, parte integrante deste, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.253.586,96 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Francisco Quintino Vieira Neto e Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº404/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº24/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº404/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ (COOPED-CE)**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2526, Dionísio Torres – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sesenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2015, o **Contrato Nº0404/2014**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços especializados de médicos neonatologistas, todos com título de especialista em maternidade:UTI NEO I e II,SALA DE PARTO (SP I e II,Centro Cirúrgico Obstétrico (CCO),Unidades de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCO I e II,Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UNCINCA) e Alojamento Conjunto (AC 200,400e 700) para o HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$1.037.725.50 (HUM MILHÃO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.037.725.50 (HUM MILHÃO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sesenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Francisco Rogério Rodrigues de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1014/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº10/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1014/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2257 – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acreditar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1014/2014**, referente à inclusão dos cursos nos eixos de Urgência e Emergência e Atenção Primária, que tem por objeto a contratação de serviços para organização, infra estrutura, suporte

logístico, produção e reprodução de material gráfico, para possibilitar a realização de todos os eventos, cursos, oficinas, reuniões, seminários, capacitações e treinamentos, contemplando o eixo I – qualificação da atenção primária e parte de eixo II – rede cegonha, referentes ao Projeto QualiSUS-Rede do Cariri/SESA, bem como prorrogá-lo por mais (90) noventa dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$298.374,50 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.193.498,00 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais) para R\$1.491.872,50 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$298.374,50 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: (90) noventa dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Gabrielle Nobre Lima Dal Belo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140838, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº5868052/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA ITEM: 1- ADALIMUMABE, 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA; UNIDADE: SERINGA; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$2.012,4000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0838/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140849, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5958191/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A ITEM: 1 - VIDAGLIPTINA + METFORMINA, 50MG + 850MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9400. ITEM: 2 - VIDAGLIPTINA + METFORMINA, 50 + 500MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.064; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9400. ITEM: 3 - VILDAGLIPTINA + METFORMINA, 50 + 1000 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.408; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0849/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da

data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares (Central de Ar medicinal), para atender as UPA'S – Unidade de Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130998, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13211743-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ITEM: 1 - CENTRAL DE AR MEDICINAL DUPLEX COM 8 LEITOS DE EMERGÊNCIA: CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO DUPLEX 2 X 3 HP 01 CENTRAL DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PADRÃO ANVISA/ABNT, EXECUÇÃO DUPLEX, COMPOSTA DE 02 UNIDADES GERADORAS DE AR COMPRIMIDO, 100% ISENTAS DE ÓLEO, MONTADAS SOBRE RESERVATÓRIO, 01 SISTEMA DE PURIFICAÇÃO SENDO COMPOSTO DE 01 PRÉ-FILTRO COALESCENTE, 01 SECADOR POR ADSORÇÃO, 01 PÓS-FILTRO COALESCENTE FINO (0,01 MICRON) E 01 FILTRO ADSORVEDOR DE CARVÃO ATIVADO, 01 PAINEL ELÉTRICO DE COMANDO, COM INVERSÃO TEMPORIZADA E ENTRADA AUTOMÁTICA DA UNIDADE RESERVA EM CASO DE EMERGÊNCIA OU ALTA DEMANDA E 01 RESERVATÓRIO DE AR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRINCIPAIS: • VAZÃO EFETIVA DE OPERAÇÃO @ 5 BAR 17M³/H • VAZÃO EFETIVA RESERVA @ 5 BAR 17M³/H • VAZÃO EFETIVA TOTAL @ 5 BAR 34M³/H • PONTO DE ORVALHO DO AR GERADO -45,5°C À PRESSÃO ATMOSFÉRICA • TENSÃO DE COMANDO 220V/60HZ/1F • POTÊNCIA MOTORA 2 X 3 HP • CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 300 LTS; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$40.000,0000. ITEM: 2 - CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO DUPLEX COM 8 LEITOS DE EMERGÊNCIA: DESCRIÇÃO DA CENTRAL DE VÁCUO 2 X 0,46 HP SERÁ COMPOSTA DE 02 (DUAS) BOMBAS DE VÁCUO DE PALHETA SECA ISENTA DE ÓLEO, CONSTITUINDO O CONJUNTO DE CONSTRUÇÃO DUPLEX, COM MOTOR DE 0,46 HP, ONDE SER MONTADA SOBRE TANQUE, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 7.3.4 DA ANVISA (AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) RDC Nº50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000. • DESLOCAMENTO NOMINAL POR BOMBA 12M³/H • DESLOCAMENTO NOMINAL DA CENTRAL 24M³/H • POTENCIADO MOTOR 0,46HP • NÍVEL DE VÁCUO 640MM/HG • EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DA CENTRAL • 01 TANQUE 250 LITROS; • 01 VACUÔMETRO; • 01 VACUOSTATO; • 01 VÁLVULA DE ALÍVIO – QUEBRA VÁCUO; • 01 RELÉ TÉRMICO. • 01 PAINEL DE COMANDO • 02 FILTROS DE ADMISSÃO DO AR • MANIFOLD PARA OXIGÊNIO DE 5 X 5 CILINDROS – MANUAL • 02 VALVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO • 10 MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO COM PORCAS E EXTENSÕES PARA OXIGÊNIO • 02 VÁLVULAS DE RETENÇÃO • CONEXÕES DE LATÃO PARA ALTA PRESSÃO PARA CONFECÇÃO DO CORPO DO MANIFOLD. • MANIFOLD RESERVA PARA AR COMPRIMIDO DE 2 X 2 CILINDROS – MANUAL • 02 VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO • 04 MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO COM PORCAS E EXTENSÕES PARA AR • 02 VÁLVULAS DE RETENÇÃO • CONEXÕES DE LATÃO PARA ALTA PRESSÃO PARA CONFECÇÃO DO CORPO DO MANIFOLD; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$37.000,0000. ITEM: 3 - CENTRAL DE AR MEDICINAL DUPLEX COM 14 E 16 LEITOS DE EMERGÊNCIA: CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO 2 X 5,0 HP COMPRESSOR MEDICINAL, COM CABEÇOTE EXECUÇÃO DUPLEX, MONTADO SOBRE TANQUE, COM 1 RESERVATÓRIO HORIZONTAL DE 350 LTS., COM PAINEL ELÉTRICO DE COMANDO. BLOCO COMPRESSOR ALTERNATIVO DE PISTÃO, ISENTO DE ÓLEO. AR MEDICINAL COMPRIMIDO DE ALTA

QUALIDADE, IDEAL PARA HOSPITAIS, DENTISTAS, PROTÉTICOS, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, FARMACÊUTICAS, ELETRÔNICAS OU QUALQUER ATIVIDADE QUE EXIJA AR COMPRIMIDO DE ELEVADA PUREZA E QUALIDADE, SEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DE ÓLEO. • CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPRESSOR: • DESLOCAMENTO UNITÁRIO: 42 M<sup>3</sup>/H/1400 L/MIN 84 M<sup>3</sup>/H 2800 L/MIN • DESLOCAMENTO EFETIVA 8 BARG 29 M<sup>3</sup>/H/970 L/MIN 58 M<sup>3</sup>/H 1940 L/MIN • DESLOCAMENTO EFETIVA 5 BARG.33 M<sup>3</sup>/H/1086 L/MIN 66 M<sup>3</sup>/H 2172 L/MIN • POTÊNCIA MOTORA.2 X 5 HP – 3,75 KW • RESERVATÓRIO DE AR HORIZONTAL 350 LITROS • SISTEMA DE FUNCIONAMENTO PARTIDA E PARADA. BLOCO COMPRESSOR (QTDE) 02 RESERVATÓRIO (QTDE) 01 QUALIDADE DO AR MEDICINAL COMPRIMIDO GERADO ISENTO DE ÓLEO • COMPONENTES PRINCIPAIS DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO: • 01 - BLOCO COMPRESSOR, VOLANTE, FILTROS DE ASPIRAÇÃO • 01 - POLIA MOTORA, JOGO DE CORREIAS, PROTETOR DE CORREIAS, TRILHOS PARA MOTOR • 01 - VÁLVULA DE RETENÇÃO • 01 - VÁLVULA DE SEGURANÇA • 01 - VÁLVULA ESFERA – DESCARGA • 01 - VÁLVULA SOLENOIDE DE ALÍVIO DE PARTIDA • 01 - MANÔMETRO COM ESCALA 0-12 KG/CM2 • 01 - PRESSOSTATO AUTOMÁTICO LIGA/DESLIGA • 01 - REGISTRO PARA EXPURGO DE CONDENSADO • 01 –HORÍMETRO • 02 - MOTOR ELÉTRICO 220V TRIFÁSICO • 01 - RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO HORIZONTAL DE 350 LTS. • 01 - SECADOR DE AR POR ADSORÇÃO ATINGINDO PONTO DE ORVALHO - 40 °C • 01 - FILTRO DE CARVÃO ATIVADO • 02 - FILTROS COALESCENTES • 01 PAINEL DE COMANDO • PAINEL DE COMANDO • O PAINEL DE COMANDO POSSUI SISTEMA TEMPORIZADO PARA INVERSÃO DIÁRIA DO CABEÇOTE LÍDER, ALÉM DE TEMPORIZADOR PARA ACIONAMENTO DO SEGUNDO CABEÇOTE, OU AINDA ACIONANDO OS DOIS CABEÇOTES, CASO A VAZÃO DE AR DESEJADA NÃO SEJA ATINGIDA NO TEMPO ESPECIFICADO. POSSUI TAMBÉM COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL E INDICATIVOS LUMINOSOS DE OPERAÇÃO COM HORIMETRO, BOTOEIRA, LÂMPADA PILOTO PARA AVISO DE PAINEL ENERGIZADO, 220 OU 380V/60HZ/3F, 5,0 HP (3,75 KW); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$53.000,00. ITEM: 4 - CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO DUPLEX COM 14 E 16 LEITOS DE EMERGÊNCIA: DESCRIÇÃO DA CENTRAL DE VÁCUO 2 X 0,7 HP SERÁ COMPOSTA DE 02 (DUAS) BOMBAS DE VÁCUO DE PALHETA SECA ISENTA DE ÓLEO, CONSTITUINDO O CONJUNTO DE CONSTRUÇÃO DUPLEX, COM MOTOR DE 0,7 HP, ONDE SER MONTADA SOBRE TANQUE, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 7.3.4 DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) RDC Nº50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000. • DESLOCAMENTO NOMINAL POR BOMBA 19M<sup>3</sup>/H • DESLOCAMENTO NOMINAL DA CENTRAL 38M<sup>3</sup>/H • POTENCIA DO MOTOR 0,7HP • NÍVEL DE VÁCUO 640MM/HG • EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DA CENTRAL • 01 TANQUE 250 LITROS; • 01 VACUÔMETRO; • 01 VACUOSTATO; • 01 VÁLVULA DE ALÍVIO – QUEBRA VÁCUO; • 01 RELÉ TÉRMICO. • 01 PAINEL DE COMANDO • 02 FILTROS DE ADMISSÃO DO AR • PAINEL DE COMANDO • O PAINEL DE COMANDO POSSUI SISTEMA TEMPORIZADO PARA INVERSÃO DIÁRIA DA BOMBA LÍDER, ALÉM DE TEMPORIZADOR PARA ACIONAMENTO DA SEGUNDA BOMBA, OU AINDA ACIONANDO AS DUAS BOMBAS, CASO A VAZÃO DE VÁCUO DESEJADA NÃO SEJA ATINGIDA NO TEMPO ESPECIFICADO. POSSUI TAMBÉM COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL E INDICATIVOS LUMINOSOS DE OPERAÇÃO COM HORIMETRO, BOTOEIRA, LÂMPADA PILOTO PARA AVISO DE PAINEL ENERGIZADO, 220 OU 380V/60HZ/3F, 0,7 HP (0,55 KW). • MANIFOLD PARA OXIGÊNIO DE 5 X 5 CILINDROS – MANUAL • 02 VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO • 10 MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO COM PORCAS E EXTENSÕES PARA OXIGÊNIO • 02 VÁLVULAS DE RETENÇÃO • CONEXÕES DE LATÃO PARA ALTA PRESSÃO PARA CONFEÇÃO DO CORPO DO MANIFOLD. • MANIFOLD RESERVA PARA AR COMPRIMIDO DE 5 X 5 CILINDROS – MANUAL • 02 VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO • 10 MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO COM PORCAS E EXTENSÕES PARA AR • 02 VÁLVULAS DE RETENÇÃO • CONEXÕES DE LATÃO PARA ALTA PRESSÃO PARA CONFEÇÃO DO CORPO DO MANIFOLD.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$29.000,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0998/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua

assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PRÓTESES VALVAR CARDÍACA MECÂNICAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20141006 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6747674/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA ITEM: 1 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 19, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 2 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 21, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 3 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 23, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 4 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 25, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 5 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 27, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA

ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 6 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 25, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 7 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 27, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 8 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 29, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. ITEM: 9 - PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 31, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$2.950,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1006/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – ME III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Reagentes para uso no Analisador Hematológico MINDRAY BC - 2800, para o HEMOCE/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140865, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4981068/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LABTECNICA

PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – ME ITEM: 1 - REAGENTE, SOLUÇÃO DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, MODELO BC – 2800 – MINDRAY, FRASCO COM 20 LITROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$137,5000. ITEM: 2 - REAGENTE, SOLUÇÃO DETERGENTE RINSE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, MODELO BC – 2800 – MINDRAY, FRASCO COM 20 LITROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 04; VALOR UNITÁRIO: R\$187,5000. ITEM: 3 - REAGENTE, AGENTE LISE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, MODELO BC – 2800 – MINDRAY, FRASCO COM 500 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 08; VALOR UNITÁRIO: R\$256,2500. ITEM: 4 - REAGENTE, AGENTE DESPROTEINIZANTE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, MODELO BC – 2800 – MINDRAY, FRASCO COM 400 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 06; VALOR UNITÁRIO: R\$58,7500. ITEM: 5 - REAGENTE, AGENTE DE LIMPEZA CONCENTRADA PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, MODELO BC – 2800 – MINDRAY, FRASCO COM 50 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 08; VALOR UNITÁRIO: R\$81,2400. ITEM: 6 - REAGENTE, CONTROLE HEMATOLÓGICO COM TRÊS NÍVEIS (NORMAL, ALTO E BAIXO), KIT COM 3X3 ML, ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, MODELO BC – 2800 – MINDRAY, CAIXA 1.0 KIT; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$606,2500. ITEM: 7 - PAPEL, TERMOSENSÍVEL, APRESENTAÇÃO EM ROLO, TAMANHO 49X20, ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, MODELO BC – 2800 – MINDRAY, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$12,2300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0865/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1789/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (gel abrasivo e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único -A CONTRATADA fornecerá os itens 05, 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140584, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$16.594,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1792/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL HOSP COMÉRCIO EQUIP. MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (gel abrasivo e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único -A CONTRATADA fornecerá o item 11, conforme descrição e quantitativos contido no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140584, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Marcelle de Moura Muniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1866/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**. OBJETO: **Aquisição de sondas para aspiração**. Deste modo, faz-se necessário para garantir a qualidade da atenção prestada, para atender a demanda do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº272/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$74.645,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Luís Antonio Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2068/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SYNCRIFILM DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Sistema de Litotripsia Extracorpórea Dólis S-Br-182, marca Dornier Meditech, com cobertura total de peças, constando de 01 (um) kit composto de membrana Emse-140 (K1027896), Below Cowpling (K1009418) e 01 (um) Spark Gap (K1015262)**, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140580, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5931.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30 e/ou 5932.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Zenaide Andrade de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2096/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material**

**médico hospitalar (descartáveis e ataduras)** para atender a necessidade de abastecimento do Hospital geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130459, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e José Maurício Moreira Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2098/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130438 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.838,40 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Zuleide Vieira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2099/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (descartáveis e ataduras)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130459 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$25.240,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2101/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações

e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130643 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$595.540,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2102/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (descartáveis e ataduras)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130459 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2103/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EPTICA MEDICAL DEVICES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (cateteres, stents e microcateter)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130445 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Zeev Lucyan Maimon.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2110/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (abaixador de língua, adaptador T e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na

proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130649 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Maria Eugenia Moraes Prado de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2113/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (sensor para medição de consciência cerebral)**, com equipamento em regime de comodato, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130178 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Marcelo Pessanha de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2114/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDTRONIC COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (endoproteses)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130842 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$42.880,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Rodrigo Magalhães do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2116/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (material para radiologia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os

itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130202 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$763.822,80 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Edson Serafim de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2121/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (abaixador de língua, adaptador T e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130649 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2206/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (implantes cocleares)**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20131082 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$350.440,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e José Barbosa da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 075/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital da Ata de Registro de Preços nº48/2014 - Pregão Eletrônico nº20130513, que passa a fazer parte integrante deste instrumento,

independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 04, 06, 07, 08 e 16, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.485,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Potyra Navarro Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 101/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº1285/2014, vigente para a Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o item 04 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado de seu extrato no DOE, na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8.666/93, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$218.665,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2015 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 123/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDEIMENTOS ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Leite UHT Integral, Longa Vida, em embalagem tipo Tetra Pak**, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20141009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Dec. nº30.601 de 15.07.2011, e outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.848,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ricardo Costa Romão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 136/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OLIDEF CZ IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material**

**médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. A Contratada fornecerá o item 14, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0469/2013, Ata de Registro de Preços nº072/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.460,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e André Ali Mere.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 142/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. A Contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº010/2014, Ata de Registro de Preços nº094/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$75.962,04 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Walter Sterniere Júnior e Maria Cecília Patrícia Braile Verdi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 163/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios para os equipamentos dos laboratórios** pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o item 07, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº569/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$59.709,96 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6136.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071827870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**, CPF

10484574353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02642417, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.908, de 18/07/2007 .....	284,92
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/07/1974 .....	71,23
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº22.965, de 22/12/1993 .....	113,97
Total .....	470,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972930752/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, arts.70, §1º, 78, inciso II, §2º e art.172 da Lei nº12.124/93, c/c o art.152, inciso III, da Lei nº9.826/74, Lei nº11.171/86, Lei nº11.535/89, Lei nº12.193/93, e Lei nº12.387/94, a **EUGÊNIO DIAS DA COSTA**, CPF nº002.132.333-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº010070-1-7, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "post mortem"**, a partir de 27.01.98 com os proventos mensais a seguir indicados:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento - Lei nº12.387/94, DOE de 09/12/94 .....	362,38
Representação da Lei nº11.535/89 - 222% .....	2.121,72
Gratificação Tempo de Serviço - 45% .....	430,08
Gratificação de Risco de Vida - 40% .....	382,29
Vantagem Pessoal .....	593,35
Gratificação de Função Polícia Civil - 37% .....	353,62
Abono da Lei nº12.541/95 .....	1.200,00
TOTAL .....	5.443,44

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090358961, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MARIO BEZERRA**, CPF 38040689368, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01432710, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 09/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.180/2008 .....	488,77
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	81,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40%	
(art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) .....	195,51
Total .....	757,58

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010356371, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA CONSOLACAO STUDART MATOS CRUZ**, CPF 08169969387, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02503115, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2001, conforme laudo médico nº2001/011124 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.028, de 23.06.2000. ....	844,58
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	168,92
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº22.965 - de 22.12.1993. ....	337,83
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, Lei nº12.078, 05.03.1993. ....	295,60
Gratificação de Especialização - 35% -	
Art.20, da Lei nº12.287/1994. ....	422,29
Total .....	2.069,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/02/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2004, que concedeu aposentadoria à **MARIA DA CONSOLACAO STUDART MATOS CRUZ**, matrícula nº02503115. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010356061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUZIA DIOGENES DE ARAUJO**, CPF 01299913334, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02237113, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21.07.1995. ....	591,36
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	164,27
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº17.268, de 01.07.1985. ....	118,27
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, da Lei nº12.078, de 05.03.1993. ....	206,98
Total .....	1.080,88

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91619335, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ROGÉRIO SOUSA**, CPF 07260814349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02365219, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.908/2007. ....	284,92
Gratificação Tempo de Serviço - 25% -	
Art.43, da Lei nº9.826/1974. ....	71,23

Gratificação de Risco de Vida - 40% -

Decreto nº22.965/1993. ....	113,97
Total .....	470,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990258793, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA BEZERRA DA SILVA**, CPF 04857925320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01698710, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21.07.1995. ....	127,63
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	38,29
Total .....	165,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2005, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº01698710. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091033071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA RITA ELIAS**, CPF 17516552372, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02609312, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 29/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.333, de 22.07.2003. ....	243,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	54,00
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Lei nº22.965, de 22.12.1993. ....	97,20
Total .....	394,20

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034426426, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FERREIRA RAMOS**, CPF 11632860368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01155814, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.333/03 .....	461,79
Progressão Horizontal de 35% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	161,63

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40%  
(art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) ..... 184,72  
Total ..... 808,14  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em  
Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000869589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOANA DE LIMA MOTA**, CPF 06194397349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01696610, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 31.07.1995. ....	162,90
Gratificação de Tempo de Serviço - 35% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	57,02
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº15.993, de 17.06.1983. ....	65,16
Total .....	285,08

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em  
Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7506686/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, CPF 11646799372, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10048117, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285, de 08/01/2013, D.O de 16/01/2013) .....	865,77
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974) .....	86,58
Total .....	952,35

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em  
Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053364864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **WALKYRIA CABRAL DE FARIAS**, CPF 01678531391, que exerce a função de FONOAUDIOLOGO, classe I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00258113, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2001, conforme laudo médico nº2001/022060 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.155, de 28.09.2001. ....	492,67
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	49,27

Gratificação de Risco de Vida - 40% -  
Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992. .... 197,07  
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -  
Art.16, da Lei nº12.078, de 05.03.1993. .... 172,43  
Total ..... 911,44  
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/02/2006, que concedeu aposentadoria à **WALKYRIA CABRAL DE FARIAS**, matrícula nº00258113. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041265548, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZA NEUMA DE MESQUITA**, CPF 09035826353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02510812, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2001, conforme laudo médico nº2001/024220 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155, de 28/09/2001 .....	171,86
Gratificação de Tempo de Serviço - Art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	34,37
Total .....	206,23

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2013, que concedeu aposentadoria à **TEREZA NEUMA DE MESQUITA**, matrícula nº02510812. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105623199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SONIA MARIA GOMES DE LUCENA**, CPF 78637317391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30027310, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,33%, a partir de 07/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2011, cujo valor é de R\$885,80 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982820593, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO LEITE DE MESQUITA**, CPF 00014583372, ocupante do cargo de MEDICO, classe III, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01702211, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995. ....	880,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 45%, Art.º43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	396,24
Gratificação de Especialização - 50% - Lei nº12.287, de 20/04/1994. ....	440,27
Total .....	1.717,04

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/04/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/04/1999, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO LEITE DE MESQUITA, matrícula nº01702211. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082845050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF 04278143320, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01696017, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 31.07.1995. ....	227,86
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	68,36
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992. ....	45,57
Total .....	341,79

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094244499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA BARROSO ALCANTARA**, CPF 05952280382, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02375710, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº14.180, de 30/07/2008 .....	1.634,49
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	408,62
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº22.965, de 22/12/1993. ....	653,80
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, da Lei nº12.078, de 05/03/1993 .....	572,07
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/1994 .....	817,25
Total .....	4.086,23

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070521395, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE NILTON MACEDO**, CPF 03429210372, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01149911, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.787/06 .....	544,82
Progressão Horizontal de 35% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	190,69
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86 .....	104,34
Total .....	839,85

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064986160/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DOMICIANA FERREIRA**, CPF 101.392.813-04, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02635615, lotada na Polícia Militar do Ceará - PMCE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.840, de 14/07/1998) .....	161,25
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974) .....	44,79
Total .....	206,04

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/10/2013, publicado no DOE nº196 de 20/10/2014 que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA DOMICIANA FERREIRA, matrícula nº02635615. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116967927, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES**, CPF 13611674320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00096210, lotada na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento: (Vantagem por Decisão Judicial) Processo nº0136500-98.1987.5.07.0005. ....	1.219,16
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974) .....	243,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%, Decreto nº25.615, de 15/09/1999) .....	487,66
Total .....	1.950,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES, matrícula nº00096210. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041265548, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2007, que concedeu **aposentadoria à TEREZA NEUMA DE MESQUITA**, matrícula nº02510812. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2015-GS, 08 DE JANEIRO DE 2015

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	R\$5.641,40	40	33,84	R\$1.880,47
						R\$1.880,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS**, Major PM, matrícula nº108.167-1-8, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Apoio Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.203,41 (hum mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 23 de janeiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, Capitão PM, matrícula nº125.369-1-7, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.444,56 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 23 de janeiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **SERGIO YURE RIOS GOMES**, Capitão PM, matrícula nº113.319-1-2, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.444,56 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 23 de janeiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015

Raufílio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº187/2015 – GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Xavier Pereira Neto	Soldado PM	303.386-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6			106,00
Arthur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4			106,00
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7			106,00
Raimundo Oliveira Lima	Soldado PM	108.478-1-8	01 pistola cal.765; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Vandemberg Gomes Holanda	Soldado PM	302.409-1-X			141,33
Antônio Fleubert de Melo Brasil	Soldado PM	300.634-1-4			141,33
Francisca Fernanda da Silva	Soldado PM	300.112-1-X	01 revólver cal.32;	400,00	133,33
Emanuel Cassio Diogenes Xavier	Soldado PM	303.713-1-3			133,33
Marcos Aurélio Carneiro Araújo	Soldado PM	300.556-1-6			133,33
Francisco Xavier de Lima	Sargento PM	091.298-1-2	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	146,66
Fábio Lima Silva	Soldado PM	151.700-1-8			146,66
Ricardo Santos Bonfim	Soldado PM	303.561-1-X			146,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Nacelio Gondim Sousa	Soldado PM	118.876-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	29,43
Vandenilson Venancio da Silva	Soldado PM	303.345-1-5			29,43
Heroldy Albuquerque Rodrigues Serra Azul	Soldado PM	304.750-1-1			29,43
Antônio Amauri Borges Júnior	Soldado PM	303.433-1-X			29,43
Adriano da Rocha Perreira	Soldado PM	301.694-1-7			29,43
Guilherme Holanda da Silva	Soldado PM	300.387-1-1			29,43
Felipe Fernandes Bezerra	Soldado PM	301.675-1-1			29,43
Francisco Auricélio Ferreira Pereira	Cabo PM	109.824-1-3	04 revólveres cal.38; 02 rifles cal.44; 14 munições cal.44; 22 munições cal. 38;	3076,00	439,43
Manoel Carlos Ferreira Canuto	Soldado PM	127.162-1-4	06 munições cal.09; 01 munição cal.556; 01 espingarda cal.12; 01 carregador		439,43
Inacio de Sousa Alves	Inspetor PC	300.462-1-8			439,43
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão PC	198.199-1-4			439,43
José Maria Caldas Pereira	Escrivão PC	106.804-1-7			439,43
Elton John Farias de Menezes	Soldado PM	306.361-1-2			439,43
Alex José do Nascimento	Soldado PM	300.005-1-X			439,43
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	85,60
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			85,60
Tarcísio Pereira dos Santos Júnior	Inspetor PC	300.570-1-5			85,60
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Inspetor PC	198.205-1-3			85,60
João Demonthiers Silva	Inspetor PC	167.794-1-5			85,60
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	71,33
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			71,33
Tarcísio Pereira dos Santos Júnior	Inspetor PC	300.570-1-5			71,33
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Inspetor PC	198.205-1-3			71,33
Mateus Coelho Belchior	Inspetor PC	405.037-1-4			71,33
João Demonthiers Silva	Inspetor PC	167.794-1-5			71,33
Aristides Ferreira dos Santos Neto	Inspetor PC	167.934-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
José Edson de Sena	Inspetor PC	097.641-1-9			140,00
Charlton Mesquita Sousa	Inspetor PC	404.640-1-8			140,00
Antônio Erivanio Frazão de Menezes	Soldado PM	304.575-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	204,00
Francisco Raimundo de Sousa da Silva	Soldado PM	587.972-1-9			204,00
José Gilvanir Marfim Fernandes	Subtenente PM	099.191-1-2	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	136,00
Antônio Dagoberto de Lima Rodrigues	Soldado PM	105.316-1-6			136,00
Deocleciano de Almeida Chagas	Soldado PM	107.037-1-9			136,00
Adriana de Medeiros Fialho	Soldado PM	108.623-1-0	01 pistola cal.380; 15 munições cal.380	460,00	153,33
Marcelo José de Abreu Moraes	Soldado PM	300.718-1-6			153,33
Daniel bandeira Gomes	Soldado PM	302.771-1-2			153,33
Mario Giovanni Soares Ferreira	Soldado PM	125.316-1-3	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Benedito Vanancio Silva	Soldado PM	303.353-1-7			134,66
Marcos José Rodrigues Cruz	Soldado PM	301.144-1-8			134,66
Mario Giovanni Soares Ferreira	Soldado PM	125.316-1-3	01 revólver cal.22; 06 munições cal.22	424,00	141,33
Benedito Venâncio Silva	Soldado PM	303.353-1-7			141,33
Marcos José Rodrigues Cruz	Soldado PM	301.144-1-8			141,33
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Sargento PM	113.250-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Clayton Gomes Rodrigues	Sargento PM	108.395-1-3			140,00
Arnaldo Júnior da Silva	Soldado PM	301.869-1-5			140,00
Carlos André Mota Paula	Soldado PM	125.396-1-4	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Valderi Ribeiro Gregorio	Soldado PM	110.001-1-8			100,00
Francisco Soares Frota	Soldado PM	103.788-1-8			100,00
Diego Ximenes Ferreira	Soldado PM	301.376-1-2			100,00
Ramalho Eanes Dutra Teixeira	Soldado PM	302.710-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Enisaldo de Moraes Oliveira	Soldado PM	303.874-1-4			141,33
Márcio Douglas Melo Mota	Soldado PM	303.356-1-9			141,33
Luiz de Carvalho Sombra Filho	Inspetor PC	167.894-1-0	50 munições cal.32; 04 munições cal.38	216,00	216,00
Francisco Fabrício de Sousa Lima	Soldado PM	304.604-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Cleber Ronaldo Soares Antunes	Soldado PM	305.117-1-9			69,33
Carlos Alberto Lima Vieira	Soldado PM	019.702-1-6			69,33
Tarcio Monteiro Brasil	Inspetor PC	082.413-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
José Bonfim de Lima	Cabo PM	108.835-1-2			140,00
Fabiano Moreira da Silva	Soldado PM	134.933-1-6			140,00
Antônio Alessandro Agostinho Lima	Cabo PM	105.344-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X			140,00
Rafael Luis Alves de Oliveira	Soldado PM	301.716-1-6			140,00
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado PC	133.843-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	416,00
Leilson Rodrigues Gomes	Cabo PM	107.178-1-7	01 pistola cal.380; 42 munições cal.380	568,00	189,33
Odilio de Albuquerque de Freitas Chagas	Inspetor PC	167.860-1-2			189,33
Roberto Willamy de Freitas Barreto	Inspetor PC	169.006-1-3			189,33
José Luciano Teles de Almeida Filho	Soldado PM	118.954-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal.38	416,00	208,00
Emanuel Elanyo Lemos Barroso	Soldado PM	303.463-1-9			208,00
Cintya Maria de Moura Sousa Araújo	Inspetor PC	404.706-1-1	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38; 01 munição cal.12	448,00	149,33
José Stênio da Silva Filho	Soldado PM	305.591-1-5			149,33
Maria Jocelina Rodrigues de Lima	Cabo PM	110.879-1-4			149,33
Roberto Carlos dos Santos Rodrigues	Soldado PM	037.369-1-1	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32; 01 espingarda cal.12	804,00	201,00
Franco Leandro Gomes Sampaio	Soldado PM	587.776-1-7			201,00
George Michael Barboza da Silva	Soldado PM	587.833-1-5			201,00
Juvenal Pereira de Sousa	Soldado PM	089.904-1-7			201,00

TOTAL

R\$13.719,96

PM's = 65

PC's = 22

Valor Geral = R\$13.719,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 24

Espingardas = 03

Pistolas = 03

Rifle = 02

Carregador = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº199/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Francivaldo de Macedo	Subtenente PM	059.168-1-X	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Antônio Airon da Silva	Soldado PM	127.106-1-5			133,33
Michel Lopes das Neves	Soldado PM	300.306-1-3			133,33
Marcílio Pinheiro de Moraes	Subtenente PM	097.425-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Francisco Newteton das Neves Filho	Soldado PM	306.119-1-8			141,33
Maria Aline do Nascimento Rodrigues	Soldado PM	152-157-1-2			141,33
Francisco Marcelo Pereira da Silva	Soldado PM	097.023-1-8	01 pistola cal. 380; 13 munições cal. 380	452,00	150,66
Luciano Félix da Silva	Cabo PM	115.856-1-2			150,66
Francisco das Chagas Mourão	Cabo PM	037.407-1-4			150,66
Lindomar Alves de Carvalho	Sargento PM	042.004-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	136,00
Pedro Fabiano Alves Domingos	Cabo PM	109.996-1-8			136,00
Mosande Alves Braga	Cabo PM	109.995-1-0			136,00
João Pedro Laurindo Neto	Soldado PM	587.376-1-5	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Francisco da Costa Bezerra	Sargento PM	000.846-1-1			100,00
Cristovão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			100,00
Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado PM	136.366-1-3			100,00
Jorge Luiz Teles da Silva	Cabo PM	037.399-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	136,00
José Weudes Souza Lavour	Soldado PM	134.947-1-1			136,00
José Demetrio Abreu Henrique	Soldado PM	151.786-1-2			136,00
Geraldo Tavares Pereira	Cabo PM	031.077-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	416,00	208,00
Estaneslan Paul Valessa R da Silva Santana	Soldado PM	303.553-1-8			208,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			105,00
Francisco Klecio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			105,00
Gerardo Nazareno Castro Rocha	Soldado PM	303.909-1-1			105,00
Radger Carles Batalha Santos	Cabo PM	112.946-1-8	01 revólver cal. 32; 07 munições cal. 32	428,00	142,66
Leandro José da Silva	Soldado PM	300.870-1-1			142,66
Marcelo da Silva Quirino	Soldado PM	135.752-1-5			142,66
José Lourenço dos Santos	Cabo PM	105.756-1-3	01 garuncha cal. 22	400,00	133,33
Francisco da Rocha Silva	Cabo PM	108.924-1-4			133,33
Emerson Carlos Vieira de Araújo	Soldado PM	134.580-1-4			133,33
José Elvis Maurício	Sargento PM	011.332-1-7	01 espingarda cal. 32	400,00	133,33
José Lourenço dos Santos	Cabo PM	105.756-1-3			133,33
Francisco da Rocha Silva	Cabo PM	108.924-1-4			133,33
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Soldado PM	301.933-1-8			106,00
Leurislan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			106,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			106,00
Jânio Pinheiro Gomes	Soldado PM	109.312-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado PM	301.370-1-9			106,00
Luiz Porfírio Feitosa Neto	Soldado PM	304.255-1-0			106,00
Leurislan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			106,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380	444,00	111,00
Ivanizão Raimundo de Souza	Soldado PM	134.777-1-X			111,00
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2			111,00
Denes Derlan Martins Benício	Soldado PM	304.153-1-0			111,00
Golberindo Tabosa Brandão	Cabo PM	125.358-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			106,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			106,00
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			106,00
Regio Rosa Cavalcante	Soldado PM	302.140-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Cleyton Linhares da Silva	Soldado PM	112.775-1-9			106,00
Leurislan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			106,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X			106,00
Anderson de Sousa Lima	Soldado PM	303.390-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo	Soldado PM	302.128-1-9			106,00
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			106,00
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.905-1-3			106,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7	02 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	816,00	204,00
Erickson Souza Barbosa	Soldado PM	304.157-1-X			204,00
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6			204,00
Francisco Xavier Pereira Neto	Soldado PM	303.386-1-8			204,00
André Julião Gomes	Soldado PM	587.718-1-3	01 revólver cal. 32	400,00	133,33
Alcimar Batista de Araújo	Soldado PM	588.177-1-6			133,33
Jailson Nunes Alves	Soldado PM	306.226-1-8			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>RS8.335,96</b>

PM's = 65

Valor Geral = R\$8.335,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 01

Pistolas = 02

Garruncha = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº205/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Oliveira do Nascimento	Tenente PM	097.691-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	102,00
Emanuel Messias Barbosa Silva	Soldado PM	306.003-1-2			102,00
Alceu Nunes de Sousa Neto	Soldado PM	125.625-1-9			102,00
Esequias de Oliveira Sousa	Soldado PM	105.313-1-4			102,00
Jeanm Paulo de Araújo Alcântara	Subtenente PM	111.541-1-5	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Antônio Costa de Sousa	Cabo PM	104.564-1-X			100,00
Ocleciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			100,00
Tony Rusney Nogueira	Soldado PM	301.359-1-1			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Barbosa Pessoa	Soldado PM	300.911-1-6	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Paulo Robério Girão Saraiva	Soldado PM	300.965-1-7			100,00
Francisco Fabrício da Silva Sousa	Soldado PM	300.824-1-9			100,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Soldado PM	303.555-1-2			100,00
Jeann Paulo de Araújo Alcântara	Subtenente PM	111.541-1-5	01 revólver cal. 22	400,00	100,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Cabo PM	134.526-1-X			100,00
José Carlos Alves Ferreira	Cabo PM	103.349-1-8			100,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			100,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Sargento PM	036.600-1-X	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	440,00	110,00
Luis Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			110,00
Evilazio Félix da Silva	Soldado PM	302.938-1-9			110,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1			110,00
Francisco Soares Frota	Cabo PM	103.788-1-8	01 submetralhadora	400,00	133,33
Caio César Cavalcante Lima	Soldado PM	305.877-1-5			133,33
Diego Ximenes Ferreira	Soldado PM	301.376-1-2			133,33
Francisco Rogaciano Ribeiro	Cabo PM	103.738-1-6	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	420,00	140,00
Marcus Vinicius Aquino de Mesquita	Soldado PM	151.693-1-1			140,00
Glaydston Ferreira da Silva	Soldado PM	134.335-1-8			140,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			105,00
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			105,00
Rocivânio Klebson Soares Lemos	Soldado PM	300.791-1-6			105,00
Antônio Alessandro Agostinho Lima	Cabo PM	105.344-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			106,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			106,00
Bruno de Lima Araújo	Soldado PM	303.901-1-3			106,00
Manoel de Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Erickson Souza Barbosa	Soldado PM	304.157-1-X			100,00
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			100,00
Daniilo Vale Maciel	Soldado PM	301.622-1-8			100,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Féipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			105,00
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			105,00
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			105,00
João Rodrigues da Silva	Cabo PM	108.509-1-6	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	420,00	105,00
Aerlindo Gleydson Rosa Rios	Soldado PM	301.481-1-8			105,00
Diego de Freitas Uchoa	Soldado PM	300.924-1-4			105,00
Davi da Cunha Castelo Branco	Soldado PM	304.537-1-9			105,00
Tarcisio Nunes Cabral Júnior	Cabo PM	107.015-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	412,00	103,00
Antônio Claudenir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			103,00
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.905-1-3			103,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6			103,00
Mauro César Soares da Silva	Cabo PM	104.890-1-6	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Fernando Dias de Brito	Soldado PM	300.832-1-0			100,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			100,00
Natanael Pinto Soares	Soldado PM	587.755-1-7			100,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Cabo PM	110.229-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			106,00
José Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2			106,00
Luiz Rogério de Lima Sousa	Soldado PM	136.002-1-X			106,00
Ezequiel Gomes Andrade	Soldado PM	304.579-1-9	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	836,00	209,00
Airles Nogueira Cruz	Soldado PM	302.278-1-6			209,00
Daniel Gonzalez da Silva Leite	Soldado PM	304.164-1-4			209,00
Francisco Luciano Coelho	Soldado PM	300.722-1-9			209,00
Diego Barbosa Pessoa	Soldado PM	300.911-1-6	01 pistola cal. 40; 06 munições cal. 40	848,00	212,00
Paulo Robério Girão Saraiva	Soldado PM	300.965-1-7			212,00
Francisco Fabrício da Silva Sousa	Soldado PM	300.824-1-9			212,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Soldado PM	303.555-1-2			212,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Sargento PM	110.191-1-0	05 munições cal. 380	20,00	5,00
Aurino Maciel Alves	Soldado PM	127.277-1-2			5,00
Leurisflan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			5,00
Airton Quirino Crisóstomo Júnior	Soldado PM	301.364-1-1			5,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Soldado PM	127.460-1-6			106,00
Jonas de Sousa Aragão	Soldado PM	302.604-1-4			106,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			106,00
Antônio Jarben de Melo Bezerra	Soldado PM	127.315-1-5	01 rifle	400,00	100,00
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			100,00
Johnanthan ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			100,00
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			100,00
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			100,00
Francisco André Araújo Uchôa	Soldado PM	134.988-1-4			100,00
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			100,00
André Luís Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	102,00
Francisco Arlindo Gomes Xavier	Soldado PM	301.537-1-5			102,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			102,00
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			102,00
Francisco André Araújo Uchôa	Soldado PM	134.988-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	404,00	101,00
Marcelo Sales Machado	Soldado PM	304.456-1-9			101,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado PM	304.042-1-1			101,00
Fábio Araújo Mourão	Soldado PM	301.613-1-9			101,00
José Martins de Lima	Soldado PM	135.977-1-5	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	424,00	106,00
Jesus Jairo Barbosa de Castro	Soldado PM	151.686-1-7			106,00
Fagner Viterbo de Lima	Soldado PM	300.414-1-0			106,00
Tiago de Sousa Cavalcante	Soldado PM	303.844-1-5			106,00
Rubens Mai de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Fábio Araújo Mourão	Soldado PM	301.613-1-9			106,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado PM	304.042-1-1			106,00
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			106,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	404,00	101,00
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			101,00
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Soldado PM	304.102-1-1			101,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			101,00

TOTAL

R\$11.180,00

PM's = 102

Valor Geral = R\$11.180,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Submetralhadora = 01

Pistolas = 01

Rifle = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº206/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Aurifran Martins	Subtenente PM	084.795-1-8	01 pistola cal. 380; 04 munições cal. 380	416,00	138,66
Francisco Laiton da Penha	Soldado PM	112.918-1-3			138,66
Anderson de Souza Cavalcante	Soldado PM	305.829-1-8			138,66
Francisco Weyne Pinho da Silva	Sargento PM	029.467-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Laércio Félix Feitosa	Sargento PM	029.386-1-8			106,00
José Gleiton Costa e Silva	Cabo PM	108.137-1-9			106,00
Natanael Moura do Nascimento	Cabo PM	109.952-1-3			106,00
Daniel Gleudson Bandeira Lima	Sargento PM	126.993-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	208,00
Osier Nilson Silveira	Sargento PM	052.632-1-2			208,00
Francisco Alberto da Silva Cruz	Sargento PM	058.419-1-7	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	424,00	212,00
Jonathas Alves Gomes Silva	Soldado PM	306.286-1-6			212,00
José Edison de Sena	Sargento PM	091.210-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	138,66
Auricélio Rodrigues Lemos	Sargento PM	088.930-1-2			138,66
Leudenir Gomes de Freitas	Cabo PM	108.548-1-4			138,66
José Edison de Sena	Sargento PM	091.210-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Rafael Horácio de Vasconcelos Barros	Soldado PM	305.202-1-1			212,00
Daniilo Silva dos Santos	Soldado PM	302.047-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Edmar Fontes de Souza	Cabo PM	109.920-1-X			212,00
Edmar Fontes de Souza	Cabo PM	109.920-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Ivan Landew Correia Capistrano	Soldado PM	587.885-1-1			140,00
Kelvin Leite Barros	Soldado PM	301.932-1-0			140,00
Alberto Erivan Bezerra	Cabo PM	100.668-1-6	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Antônio Robério Garcia Bezerra	Cabo PM	108.836-1-X			133,33
Francisco Laiton da Penha	Soldado PM	112.918-1-3			133,33
Alberto Erivan Bezerra	Cabo PM	100.668-1-6	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	408,00	136,00
Antônio Robério Garcia Bezerra	Soldado PM	108.836-1-X			136,00
Anderson de Souza Cavalcante	Soldado PM	305.829-1-8			136,00
José Weldon Cardoso Zacarias	Cabo PM	103.792-1-0	01 pistola cal. 40; 02 munições cal. 40	816,00	204,00
Cristino Silva de Castro Saboia	Soldado PM	136.113-1-9			204,00
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			204,00
João Victor Nogueira Sturaro	Soldado PM	587.377-1-2			204,00
João Batista Rodrigues da Silva	Cabo PM	113.065-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 12; 17 munições cal. 22; 08 munições cal. 38;	656,00	218,66
Jaime Silva Sampaio	Soldado PM	306.228-1-2	17 munições cal. 32; 17 munições cal. 28		218,66
Luis Carlos Dias Moreira	Soldado PM	134.260-1-5			218,66
Josiel Lopes dos Santos	Cabo PM	118.999-1-9	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380	464,00	116,00
João Batista Pereira de Figueiredo Júnior	Soldado PM	305.460-1-6			116,00
João Alves de Souza Neto	Soldado PM	305.236-1-X			116,00
João Paulo Pontes Alves	Soldado PM	305.177-1-7			116,00
Carlos Magno Ribeiro	Soldado PM	136.364-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	208,00
Jeferson Cruz Targino	Soldado PM	306.246-1-0			208,00
José Diógenes Pinheiro Filho	Soldado PM	134.469-1-1	02 revólveres cal. 38; 04 munições cal. 38	816,00	408,00
Walison Alexandre Barreto Cruz	Soldado PM	301.234-1-7			408,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4	01 revólver cal. 22	400,00	133,33
Flávio Araújo da Silva	Soldado PM	301.700-1-6			133,33
Jonas Dutra da Silva	Soldado PM	301.776-1-4			133,33
José da Silva Braga Neto	Soldado PM	306.305-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Alexsandro Monteiro de Freitas	Soldado PM	300.008-1-1			140,00
Antônio Marcos Vieira do Nascimento	Soldado PM	300.029-1-1			140,00
José Regivan Nunes Coelho	Soldado PM	125.317-1-0	01 espingarda cal. 20	400,00	66,66
João Paulo Pessoa Lima	Soldado PM	301.902-1-1			66,66
Eliomar Gonçalves Marques Júnior	Soldado PM	136.469-1-0			66,66
Francisco Valtenir Tavares de Lima	Cabo PM	065.742-1-1			66,66
Maurício Furtado Albuquerque	Cabo PM	099.846-1-5			66,66
Ricardo Michel Silva Carvalho	Soldado PM	135.352-1-3			66,66
José Amarildo Freire Gondim	Soldado PM	125.433-1-X	01 pistola cal. 380; 01 pistola cal. 40	1200,00	400,00
Heltoni Wilson de Oliveira Pereira	Soldado PM	306.189-1-2			400,00
Francisco Rodrigues de Sousa	Soldado PM	136.206-1-X			400,00
Wagner Damiani Silva de Oliveira	Soldado PM	301.787-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Argeu Dantas de Lima	Soldado PM	303.992-1-8			140,00
Reginaldo Nóbrega Lima	Soldado PM	301.555-1-3			140,00
Francisco Júnior Gomes Castro	Soldado PM	301.597-1-3	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Glairton Machado Cosmo	Soldado PM	304.499-1-6			100,00
Igor Costa	Soldado PM	303.945-1-8			100,00
Milson Castro de Sousa	Soldado PM	306.522-1-5			100,00
Francisco Valdomiro Caetano	Soldado PM	301.117-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Francisco Júnior Gomes Castro	Soldado PM	301.597-1-3			141,33
Francisco José Martins da Costa	Soldado PM	303.519-1-6			141,33
Antônio Altino Alves Lemos	Soldado PM	303.156-1-8	01 revólver cal. 38	400,00	200,00
Emerson Rayner Lima Andrade	Soldado PM	304.057-1-4			200,00

TOTAL

RS11.403,90

PM's = 69

Valor Geral = R\$11.403,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 01

Pistolas = 05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº207/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Rocha de Menezes	Capitão PM	108.100-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Jarbas Ramos de Oliveira	Soldado PM	135.054-1-1			140,00
Márcio Cleber de Andrade Honorato	Soldado PM	125.732-1-9			140,00
Juarez de Sousa	Tenente PM	010.485-1-1	01 espingarda cal. 12; 04 munições cal. 32	416,00	104,00
Martin Gabriel da Silva	Cabo PM	100.700-1-5			104,00
Carlos André da Silva	Soldado PM	136.081-1-3			104,00
José Cleonilton Henrique de Oliveira	Soldado PM	134.943-1-2			104,00
José Aldenizo Maciel Lima	Tenente PM	125.326-1-X	02 revólveres cal. 38; 01 pistola cal. 380; 50 munições cal. 9;	1628,00	271,33
Elton Charles Maciel Lima	Soldado PM	135.041-1-3	12 munições cal. 38; 16 munições cal. 380		271,33
Menandro Cavalcante Nunes	Soldado PM	306.479-1-2			271,33
Francisco Auricelio de Lima Lopes	Soldado PM	135.732-1-2			271,33
Gabriel Mendes de Brito	Soldado PM	088.923-1-8			271,33
José Roberto da Silva	Soldado PM	106.901-1-0			271,33
Marcondes Tabosa Alves	Subtenente PM	026.577-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
José Eudes Ribeiro	Cabo PM	060.069-1-4			106,00
David de Sousa Viana	Soldado PM	587.618-1-8			106,00
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor PC	012.396-1-9			106,00
José Flávio Francelino da Costa	Subtenente PM	004.507-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Farconie Alves Moraes	Cabo PM	107.961-1-3			141,33
Antônio Elizeu Moura Lemos	Soldado PM	136.527-1-6			141,33
José Flávio Francelino da Costa	Subtenente PM	004.507-1-5	02 espingardas cal. 20; 08 munições cal. 20; 18 munições cal. 36	904,00	226,00
José Gilberto Soares Gomes	Cabo PM	104.496-1-8			226,00
Farconie Alves Moraes	Cabo PM	107.961-1-3			226,00
Antônio Elizeu Moura Lemos	Soldado PM	136.527-1-6			226,00
Amauri Miguel Barreto	Subtenente PM	089.745-1-8	02 pistolas cal. 40; 24 munições cal. 40	1792,00	597,33
José Martins Monteiro Filho	Soldado PM	106.920-1-6			597,33
Jerry Adriano da Silva Rozeno	Soldado PM	126.999-1-3			597,33
Gerson Paulo de Freitas Reges	Subtenente PM	104.871-1-0	01 pistola cal. 40; 18 munições cal. 40	944,00	236,00
Jonas Rebouças Monteiro	Cabo PM	104.880-1-X			236,00
Sérgio de Oliveira Silveira	Soldado PM	587.865-1-9			236,00
Francisco Nilton da Silva	Cabo PM	108.849-1-8			236,00
Francisco Lobo Facundo	Soldado PM	300.136-1-1	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	412,00	137,33
Antônio Roberto Abreu Neri	Cabo PM	109.147-1-X			137,33
Erisson Veras de Araújo	Soldado PM	306.013-1-9			137,33
Cláudio Ferreira dos Santos	Cabo PM	106.975-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	210,00
Antônio Hilton Nascimento Lima	Soldado PM	300.948-1-6			210,00
Martinele Alcides Brito	Soldado PM	304.205-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Alan Kardeck Costa Barbosa	Soldado PM	300.699-1-9			212,00
João Pereira Barros Neto	Soldado PM	303.799-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	412,00	206,00
José Jayme Pessoa Cavalcante	Soldado PM	302.678-1-8			206,00
Antônio Célio da Silva Santos	Soldado PM	127.140-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	204,00
Francisco Albermando Araújo Moura	Soldado PM	136.149-1-1			204,00
Mauro César Serafim Félix	Cabo PM	108.125-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	424,00	141,33
Francisco José Alves Marques	Soldado PM	304.146-1-6			141,33
Alisson Oliveira Lima Vieira	Soldado PM	303.591-1-9			141,33
Bruno Vieira da Silva	Soldado PM	304.883-1-8	01 revólver cal. 22	400,00	200,00
Bruno César da Silva Gadelha	Soldado PM	305.735-1-X			200,00
Fernando de Oliveira Silva	Soldado PM	305.646-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	412,00	137,33
Tiago Alves Bezerra	Soldado PM	300.601-1-3			137,33
Francisco Danilo Silva Mendes	Soldado PM	306.065-1-5			137,33
Fabiano Barbosa Santos	Soldado PM	305.767-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Romeu Barbosa de Sousa	Soldado PM	303.521-1-4			106,00
Francisco Diacildo Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9			106,00
Wellinson Rodrigues Nascimento	Soldado PM	302.142-1-8			106,00
Raimundo Jacksonneles da Silva	Soldado PM	134.477-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Vicente Manoel da Silva Neto	Soldado PM	587.479-1-2			140,00
Edimar Bezerra Mendes Filho	Soldado PM	587.291-1-6			140,00
Renato Alves de Araújo	Soldado PM	300.661-1-1	01 pistola cal. 45; 08 munições cal. 45	432,00	72,00
Antônio Carlos da Silva Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7			72,00
Arnaldo César Santos Oliveira	Soldado PM	125.637-1-X			72,00
Jayson Pereira de Lima	Soldado PM	134.997-1-3			72,00
Wigberto Thomas de Miranda Soares	Soldado PM	304.503-1-0			72,00
Rafael Antônio Barbosa Barros	Soldado PM	588.010-1-1			72,00
Wilnard Wladimir da Silva	Cabo PM	103.725-1-8	01 pistola cal. 380; 64 munições cal. 38; 114 munições cal. 380;	1120,00	373,33
José Marques Rebouças	Soldado PM	151.253-1-4	1 munição cal. 40		373,33
Francisco Vando de Andrade	Soldado PM	127.204-1-6			373,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$12.260,00</b>

PM's = 65

PC's = 01

Valor Geral = R\$12.260,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingardas = 03

Pistolas = 06

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº208/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Jackson de Sousa Rodrigues	Subtenente PM	102.854-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
José Josinêdio Saraiva Monteiro	Soldado PM	127.344-1-7			141,33
Francisco José Lobo de Oliveira Júnior	Soldado PM	136.339-1-6			141,33
Marcos Robério Miranda Marques	Subtenente PM	104.528-1-3	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	440,00	88,00
Bertonio Eduardo Meireles Severino	Soldado PM	136.268-1-2			88,00
Francisco Jairo Mendes	Soldado PM	301.345-1-6			88,00
Áurea Maria Carlina Moreira Cidade	Soldado PM	152.131-1-6			88,00
Felipe Rodrigues Costa	Soldado PM	303.409-1-4			88,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aldenizo Lima Nascimento	Subtenente PM	035.085-1-X	01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 380	420,00	210,00
Carlos Alberto Duarte	Cabo PM	104.816-1-9			210,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Sargento PM	103.679-1-3	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			100,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			100,00
Thiago Matos de Freitas	Soldado PM	135.116-1-6			100,00
Antônio Benício de Aragão	Sargento PM	002.859-1-9	01 espingarda cal. 36	400,00	133,33
Antônio Rivelino de Sousa	Cabo PM	112.977-1-4			133,33
Antônio Vanderlan Sousa Pinheiro	Soldado PM	134.412-1-9			133,33
José Ailton Rodrigues de Oliveira	Sargento PM	099.904-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	412,00	103,00
Heder Jolf Barbosa Alves	Soldado PM	587.687-1-5			103,00
José Gerônimo Tavares Alves	Soldado PM	300.240-1-X			103,00
Uelinton Costa da Silva	Soldado PM	300.370-1-4			103,00
Francisco Xavier de Lima	Sargento PM	091.298-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	408,00
Roberto Carlos Costa de Oliveira	Sargento PM	043.980-1-7	01 espingarda cal. 22	400,00	133,33
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado PM	303.303-1-5			133,33
Francisco de Assis Barros da Silva	Cabo PM	113.096-1-5			133,33
Fabiano José Pereira Gomes	Cabo PM	107.096-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
José Tarcísio Duarte e Silva	Cabo PM	108.677-1-1			141,33
Juan Moura Bezerra Nobre	Soldado PM	587.644-1-8			141,33
Antônio Rufino do Nascimento Neto	Cabo PM	039.856-1-X	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Fernando Gomes Oliveira	Soldado PM	301.378-1-7			133,33
José Freitas de Sousa Junior	Soldado PM	303.652-1-6			133,33
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	436,00	109,00
Jean Pierre da Silva Oliveira	Soldado PM	125.549-1-5			109,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			109,00
Denes Derklan Martins Benício	Soldado PM	304.153-1-0			109,00
Benedito Silva Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	404,00	101,00
Luiz Maurício Felipe da Silva	Soldado PM	127.312-1-3			101,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			101,00
Cristóvão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			101,00
Menton Tavares Cavalcante	Cabo PM	108.459-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Emerson Ary Dias Pereira	Soldado PM	301.899-1-4			105,00
Everardo da Silva Melo	Soldado PM	134.734-1-2			105,00
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			105,00
Paulo Henrique Ribeiro Nunes	Soldado PM	303.622-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	208,00
Francisco José Lima Silva	Cabo PM	105.346-1-7			208,00
Clovis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 pistola cal. 765; 11 munições cal. 765	444,00	111,00
Arialdo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2			111,00
José Regis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			111,00
Francisco José Cláudio Virgínio	Cabo PM	103.389-1-3			111,00
Antônio Mauro Batista	Cabo PM	058.508-1-9	02 revólveres cal. 32; 04 munições cal. 32	816,00	272,00
Francisco de Assis Araújo de Freitas	Cabo PM	107.879-1-2			272,00
Francisco de Assis Pereira Lima	Cabo PM	094.562-1-X			272,00
Fabrizio Franco Coelho	Soldado PM	304.038-1-9	01 pistola cal. 22	400,00	133,33
Glaudeniz da Silva Dieb	Soldado PM	300.389-1-6			133,33
Kilvia Helena de Sousa Martins	Sargento PM	108.579-1-0			133,33
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Leandro Silva Fontoura	Soldado PM	301.450-1-1			141,33
João Jantzen Maciel Chaves	Soldado PM	303.514-1-X			141,33
Francisco Itamar da Silva	Soldado PM	305.618-1-3	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Soldado PM	301.539-1-X			133,33
Regivando Silva Gomes	Soldado PM	300.338-1-7			133,33
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9	05 munições cal. 38	20,00	5,00
Maurício Correia Ferreira Neto	Soldado PM	303.269-1-1			5,00
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6			5,00
Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado PM	301.573-1-1			5,00
Renê Sousa Cunha	Soldado PM	587.920-1-2	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal.32; 05 munições cal. 38;	844,00	211,00
Lucas Soares Braga	Soldado PM	587.598-1-3	06 munições cal. 32		211,00
Francisco Jarbas dos Santos Leitão	Soldado PM	305.584-1-3			211,00
Sebastião Evangelista Martins	Subtenente PM	107.240-1-5			211,00
Carlos Leandro de Castro Silva	Soldado PM	303.640-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	104,00
Flauber Pereira Assunção	Soldado PM	300.966-1-4			104,00
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4			104,00
Francisco Reginaldo da Costa Paula	Soldado PM	303.365-1-8			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS9.568,00</b>

PM's = 73

Valor Geral = R\$9.568,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 02

Pistolas = 03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº209/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Damião Francisco da Silva	Sargento PM	011.236-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Roberto Vieira dos Santos	Soldado PM	127.133-1-2			141,33
Cícero Roberto Ribeiro do Nascimento	Soldado PM	127.125-1-0			141,33
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Sargento PM	036.600-1-X	01 espingarda cal. 12	400,00	100,00
João Alexandre Helcias Teixeira	Soldado PM	587.680-1-4			100,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			100,00
Natanael Pinto Soares	Soldado PM	587.755-1-7			100,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Sargento PM	036.600-1-X	01 pistola cal. 40; 13 munições cal. 40	904,00	226,00
Raunoy Linhares Teixeira	Soldado PM	134.730-1-3			226,00
Guilherme dos Santos Melo	Soldado PM	135.869-1-8			226,00
Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado PM	303.817-1-8			226,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero da Silva	Sargento PM	107.387-1-7	01 revólver cal. 32	400,00	200,00
José Arismar Pereira	Cabo PM	106.904-1-2			200,00
Francisco Givaldo Tavares Serafim	Cabo PM	103.876-1-2	01 espingarda cal. 12; 02 munições cal. 44	408,00	204,00
Gilvânio Raimundo dos Santos	Soldado PM	300.166-1-0			204,00
Francisco Cristiano de Mesquita Oliveira	Cabo PM	125.572-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Jonas de Souza Moura	Soldado PM	127.466-1-X			212,00
Luciano Sousa Passos	Cabo PM	109.201-1-6	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Juscelino de Oliveira Pereira	Soldado PM	134.737-1-4			133,33
Flávio Roberto Barros da Silva	Soldado PM	302.754-1-1			133,33
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			100,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			100,00
Emerson Ary Dias Pereira	Soldado PM	301.899-1-4			100,00
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Cabo PM	110.211-1-5	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-X			100,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			100,00
Francisco Felipe de Almeida Paiva	Soldado PM	588.193-1-X			100,00
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Cabo PM	110.211-1-5	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	428,00	107,00
Jesus Jairo Barbosa de Castro	Soldado PM	151.686-1-7			107,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado PM	302.333-1-X			107,00
Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6			107,00
Cícero Higino Bezerra Alcântara	Cabo PM	108.887-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Weverton Marcos da Silva	Soldado PM	587.487-1-4			106,00
Deyvison Raimiere Brandão de Lima	Soldado PM	134.566-1-5			106,00
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	136.420-1-X			106,00
Maxisteyner Pinheiro da Silva	Cabo PM	105.332-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	138,66
José Nilso Colares Bezerra Filho	Soldado PM	587.562-1-0			138,66
Francinildo Pacheco do Amaral	Soldado PM	588.105-1-7			138,66
Jodeci Silva Albuquerque	Cabo PM	100.686-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	404,00	67,33
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8			67,33
André Silveira de Almeida	Soldado PM	303.904-1-5			67,33
Antônio Almeida de Aguiar	Cabo PM	104.947-1-0			67,33
Raimundo Ferreira Chaves Filho	Soldado PM	109.874-1-5			67,33
Thiago Nogueira de Souza Saraiva	Soldado PM	306.721-1-9			67,33
Márcio Robério de Araújo da Silva	Soldado PM	099.822-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Vinicius Araújo Braga	Cabo PM	306.667-1-2			140,00
Ricardo Abreu da Silva Júnior	Soldado PM	306.696-1-4			140,00
José Gleiton Costa e Silva	Cabo PM	108.137-1-9	01 pistola cal. 380; 24 munições cal. 380; 10 munições cal. 38; 15 munições cal. 40	656,00	131,20
Marcelo Barbosa da Silva	Cabo PM	104.518-1-7			131,20
Raimundo Gonçalves Mesquita	Cabo PM	109.378-1-7			131,20
José Valdicley Ferreira Bizil	Soldado PM	301.120-1-6			131,20
Alexandro Arden de Souza Rocha	Soldado PM	302.117-1-5			131,20
Antônio de Sousa Cunha	Cabo PM	106.863-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Tony Macena de Sousa Alves	Soldado PM	587.764-1-6			141,33
Antônio Soares Lima Filho	Soldado PM	587.851-1-3			141,33
Pedro Madriardy Alves de Lima	Soldado PM	587.601-1-0	01 pistola cal. 380; 01 carregador; 01 munição cal. 380; 06 munições cal. 45	528,00	264,00
Tiago Pereira Oliveira	Soldado PM	587.956-1-5			264,00
Seginaldo Cordeiro Medeiros	Capitão PM	105.628-1-3	05 munições cal. 38; 01 munição cal. 32; 06 munições cal. 40; 04 munições cal. 45	88,00	29,33
Moisés Lúcio Alves de Sousa	Soldado PM	136.444-1-1			29,33
Lucas Batista de Oliveira	Soldado PM	300.279-1-4			29,33
Jailson Luiz de França	Soldado PM	136.456-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Anailton de Araújo Monteiro	Soldado PM	136.447-1-3			141,33
Elton John Almeida Braga	Soldado PM	305.743-1-1			141,33
Luiz Flávio Nojosa Costa	Tenente PM	000.765-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 02 munições cal. 12	432,00	108,00
Edelberto Pereira da Silva	Soldado PM	134.617-1-6			108,00
Cristiano Abreu de Sousa	Soldado PM	587.933-1-0			108,00
Pedro Madriardy Alves de Lima	Soldado PM	587.601-1-0			108,00
Luiz Luzimar da Silva Filho	Soldado PM	135.222-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	104,00
Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado PM	300.615-1-9			104,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			104,00
Marcos Tadeu de Souza Lima	Soldado PM	302.739-1-5			104,00
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4	01 revólver cal. 22	400,00	100,00
Cláudio Venício dos Santos	Cabo PM	125.530-1-3			100,00
Guilherme dos Santos Melo	Soldado PM	135.869-1-8			100,00
Tiago de Sousa Cavalcante	Soldado PM	303.844-1-5			100,00
José Rogério da Silva Vieira	Cabo PM	113.054-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	84,80
Francisco Evanberg Pinheiro Queiroz	Soldado PM	301.950-1-9			84,80
Anderson Alves Pontes Garcias	Soldado PM	302.873-1-2			84,80
Bruno de Lima Araújo	Soldado PM	303.901-1-3			84,80
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			84,80
José Rogério da Silva Vieira	Cabo PM	113.054-1-5	01 revólver cal. 38; 15 munições cal. 38	460,00	115,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			115,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			115,00
Leurislan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			115,00
João Pedro Laurindo Neto	Soldado PM	587.376-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	404,00	101,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			101,00
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8			101,00
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			101,00
Leonardo Bruno Pinheiro de Moraes	Soldado PM	301.081-1-6	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Matusalam Alves Freire	Soldado PM	587.440-1-8			133,33
Francisco das Chagas Santos Nascimento	Soldado PM	305.500-1-3			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$11.307,98</b>

PM's = 92

Valor Geral = R\$11.307,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Espingardas = 01

Pistolas = 03

Carregador = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº210/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alexsandro do Couto Lima	Capitão PM	117.015-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Josias da Silva Ferreira	Subtenente PM	099.699-1-8			106,00
Francisco Bento da Silva Filho	Cabo PM	110.195-1-X			106,00
José Ailton Cardoso de Menezes Filho	Cabo PM	109.279-1-9			106,00
Onofre de Oliveira Rodrigues	Sargento PM	060.167-1-5	01 escopeta cal. 12; 04 munições cal. 38; 01 munição cal. 380	420,00	140,00
José Ubirajara Castelo dos Santos	Cabo PM	099.701-1-8			140,00
Aurelio Rebougas de Souza	Soldado PM	134.896-1-0			140,00
Gerardo Lopes Sombra Júnior	Sargento PM	002.871-1-3	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380	464,00	116,00
Francisco Célio Monteiro da Silva	Cabo PM	106.913-1-1			116,00
Manuel Messias Costa	Cabo PM	058.930-1-1			116,00
Antônio Gomes da Fonseca Filho	Soldado PM	587.580-1-9			116,00
Noelio Lima da Silva	Cabo PM	109.953-1-0	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
José Ailton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1			100,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			100,00
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			100,00
Marcondes Bezerra Colares	Cabo PM	109.324-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	84,80
Luiz Luzimar da Silva Filho	Soldado PM	135.222-1-9			84,80
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			84,80
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			84,80
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1			84,80
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			106,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			106,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			106,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			106,00
Hudson José Santos de Sousa	Soldado PM	135.889-1-0			106,00
José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado PM	303.582-1-X			106,00
Joel Gonçalves Rodrigues	Cabo PM	107.017-1-6	01 revólver cal. 38; 14 munições cal. 38	456,00	114,00
Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			114,00
Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			114,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado PM	302.333-1-X			114,00
Francisco José Feitosa Santos	Cabo PM	107.111-1-8	02 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	840,00	105,00
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			105,00
Francisco Adremary Damasceno	Soldado PM	587.903-1-1			105,00
Marlin Alves Venancio	Soldado PM	303.867-1-x			105,00
William Bastos Dias	Soldado PM	302.195-1-1			105,00
Márcio Gledson da Silva Almeida	Soldado PM	300.382-1-5			105,00
Herbeth Barros Lima	Soldado PM	587.344-1-1			105,00
David Coelho Palhano	Soldado PM	303.117-1-X			105,00
Antônio Alexandre Agostinho Lima	Cabo PM	105.344-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Allan Christian Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			106,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			106,00
Daniilo Vale Maciel	Soldado PM	301.622-1-8			106,00
Manoel de Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 pistola cal. 6.35	400,00	100,00
Aurino Maciel Alves	Soldado PM	127.277-1-2			100,00
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4			100,00
Francisco Temístocles Mota Gomes	Soldado PM	300.659-1-3			100,00
Arialdo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2	01 revólver cal. 38; 13 munições cal. 38	452,00	150,66
Robson Levi Feitosa Matos	Soldado PM	301.586-1-X			150,66
Dailton Carlos Medeiros de Oliveira	Soldado PM	306.366-1-9			150,66
Francisco Anderson Cavalcante dos Santos	Soldado PM	303.367-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
José Mikael Silva Martins	Soldado PM	302.130-1-7			140,00
Alison Rodrigues Rocha	Soldado PM	304.426-1-X			140,00
Irisberto Alves dos Santos	Soldado PM	304.129-1-5	01 pistola cal. 7.65; 07 munições cal. 7.65	428,00	107,00
Joisson Ferreira Torres	Soldado PM	588.021-1-5			107,00
Thiago Felipe Gomes Moreira	Soldado PM	587.924-1-1			107,00
Eder Barbosa de Oliveira	Soldado PM	304.237-1-2			107,00
Marcos Antônio Silveira da Silva	Soldado PM	303.794-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Welder Francisco Gomes de Sousa	Soldado PM	305.211-1-0			141,33
Webster Milk Correia Granjeiro	Soldado PM	305.350-1-4			141,33
Edinei Araújo de Abreu	Soldado PM	303.604-1-9	01 revólver cal. 22; 32 munições cal. 22	528,00	132,00
Denisson Serra de Freitas Carolino	Soldado PM	302.331-1-5			132,00
Francisco Jenivan Gomes Sideaux	Soldado PM	300.134-1-7			132,00
Natanael Pitombeira da Silva	Soldado PM	303.391-1-8			132,00
Wheiller Monteiro Fernandes	Policial Civil	405.165-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Israel Alves de Sousa	Soldado PM	125.378-1-6			105,00
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2			105,00
André Nascimento Branco	Policial Civil	404.644-1-7			105,00
Antônio Wagner Barros Nunes	Soldado PM	134.989-1-1	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Arnaldo Junior da Silva	Soldado PM	301.869-1-5			133,33
Antônio Marcos Pereira Lima	Soldado PM	303.199-1-5			133,33
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			100,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			100,00
Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	Soldado PM	301.514-1-0			100,00
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Maurício Correia Ferreira Neto	Soldado PM	303.269-1-1			105,00
Allan Christian Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			105,00
Emerson Ary Dias Pereira	Soldado PM	301.899-1-4			105,00
Bilissan de Farias Oliveira	Soldado PM	588.049-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	138,66
Wesley Severo de Melo	Soldado PM	305.266-1-9			138,66
Zaidan Paulo de Souza	Soldado PM	305.782-1-X			138,66
Francisco Reginaldo da Costa Paula	Soldado PM	303.365-1-8	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380	432,00	108,00
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4			108,00
Carlos Leandro de Castro Silva	Soldado PM	303.640-1-5			108,00
Flauber Pereira Assunção	Soldado PM	300.966-1-4			108,00
Eduardo Moura Matos	Soldado PM	301.898-1-7	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	408,00	136,00
Magno Rodrigues de Souza	Soldado PM	303.449-1-X			136,00
Gilberto Batista da Costa	Soldado PM	301.517-1-2			136,00
Dilson Lima de Sousa	Soldado PM	151.708-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	412,00	82,40
Almir de Matos Júnior	Soldado PM	303.538-1-1			82,40
Ronaldo Igor Martins Barros	Soldado PM	303.929-1-4			82,40
Anderson Cavalcante Gama	Soldado PM	300.014-1-9			82,40
Antônio Márcio Ferreira do Nascimento	Soldado PM	305.521-1-3			82,40
Dilson Lima de Sousa	Soldado PM	151.708-1-6	01 pistola cal. 380; 02 munições cal. 380	408,00	81,60
Almir de Matos Júnior	Soldado PM	303.538-1-1			81,60
Antônio Márcio Ferreira do Nascimento	Soldado PM	305.521-1-3			81,60
Francisco Auricélio Lima da Silva	Soldado PM	127.390-1-X			81,60
Jefferson Monteiro Acácio	Soldado PM	306.253-1-5			81,60

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Lírio Martins de Oliveira	Soldado PM	303.126-1-9	01 revólver cal. 32	400,00	133,33
Robson Barros Mesquita	Soldado PM	300.343-1-7			133,33
Renan Rocha de Figueiredo	Soldado PM	305.258-1-7			133,33

TOTAL R\$11.467,96

PM's = 102

PC's = 01

Valor Geral = R\$11.467,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Pistolas = 05

Escopeta = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº211/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Henrique Sérgio Nunes Teixeira	Subtenente PM	099.289-1-X	01 pistola cal. 09; 15 munições cal. 09	920,00	306,66
Luciano de Lima Viana	Soldado PM	134.584-1-3			306,66
Paulo Rodolfo Gonçalves	Soldado PM	303.319-1-1			306,66
Jonas Albuquerque Linhares Filho	Sargento PM	058.253-1-8	01 espingarda cal. 36; 08 munições cal. 36	832,00	277,33
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2			277,33
Francisco Almeida Silva	Soldado PM	301.079-1-8			277,33
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	138,66
Wendel Freitas Alves	Soldado PM	136.434-1-5			138,66
Carlos Antônio da Silva	Soldado PM	134.713-1-2			138,66
João Francisco Feitosa	Sargento PM	099.369-1-2	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 9 06 munições cal. 38; 16 munições cal. 9	1352,00	338,00
Ricardo Araújo dos Santos	Cabo PM	103.685-1-0			338,00
Marcos Antônio de Lima Santos	Soldado PM	136.076-1-2			338,00
Wendel Freitas Alves	Soldado PM	136.434-1-5			338,00
João Francisco Feitosa	Sargento PM	099.369-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 03 munições cal. 380	436,00	145,33
Marcos Antônio de Lima Santos	Soldado PM	136.076-1-2			145,33
Raimundo Nonato Félix Mangueira	Soldado PM	136.078-1-8			145,33
Adriano da Rocha	Cabo PM	109.832-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	53,00
José Orlando Mesquita Pontes	Soldado PM	127.406-1-1			53,00
Wesley Douglas Rocha do Nascimento	Soldado PM	306.705-1-5			53,00
Glauber Estevão Carneiro	Soldado PM	305.771-1-6			53,00
Wesley Nascimento Viana	Soldado PM	306.703-1-0			53,00
Wellyson Patrick da Silva Diniz	Soldado PM	306.695-1-7			53,00
Eurítônio Pereira de Sousa	Soldado PM	306.018-1-5			53,00
Ronny Vieira da Silva	Soldado PM	306.598-1-3			53,00
Adriano da Rocha	Cabo PM	109.832-1-5	02 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	844,00	105,50
José Orlando Mesquita Pontes	Soldado PM	127.406-1-1			105,50
Wesley Douglas Rocha do Nascimento	Soldado PM	306.705-1-5			105,50
José Duarte Sales	Sargento PM	000.655-1-X			105,50
Márcio Vieira de Sousa	Soldado PM	135.370-1-1			105,50
Israel Mastrolyanne Ferreira Rocha	Soldado PM	304.381-1-6			105,50
Lauro Sales Marques Filho	Subtenente PM	091.857-1-2			105,50
Manuel Pereira Santos Filho	Soldado PM	304.619-1-6			105,50
Fábio Lourenço dos Santos	Cabo PM	100.703-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Itamar Soares Teixeira	Cabo PM	110.105-1-2			212,00
Raimundo Vieira Neto	Cabo PM	042.485-1-1	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	416,00	138,66
Nilson Vanderlei Farias Júnior	Soldado PM	127.425-1-7			138,66
Filipe Viana Policarpo	Soldado PM	588.104-1-X			138,66
Luis Sidney Cunha Araújo	Cabo PM	103.718-1-3	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 04 munições cal. 38; 08 munições cal. 380	848,00	169,60
Francisco Gildermes Lopes França	Soldado PM	306.088-1-X			169,60
Jair Lima Cavalcante de Araújo Filho	Soldado PM	306.229-1-X			169,60
Flávio dos Santos Rodrigues	Soldado PM	135.929-1-8			169,60
Antônio José Lopes Pereira	Soldado PM	305.636-1-1			169,60
Francisco Wândier Teixeira	Cabo PM	105.937-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	420,00	105,00
Francisco Xavier de Sousa	Cabo PM	107.115-1-7			105,00
Orgório Paiva de Sousa	Soldado PM	127.207-1-8			105,00
Francisco Clemente da Silva	Soldado PM	136.169-1-4			105,00
Francisco de Assis Freitas Silva	Cabo PM	107.909-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Emilson Batista Nazaré	Soldado PM	302.824-1-8			212,00
Jonas Marcelo Benício Bezerra	Soldado PM	587.512-1-9	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Izidoro Cruz Mesquita Júnior	Soldado PM	300.190-1-6			100,00
Ricardo de Pinho Severo	Soldado PM	302.838-1-3			100,00
Brivaldo Alves de Lima Júnior	Soldado PM	404.619-1-4			100,00
Paulo Augusto Amaro da Silva	Soldado PM	301.908-1-5	01 pistola cal. 40; 01 munição cal. 40	808,00	161,60
Michel Teles Mendonça	Soldado PM	127.443-1-5			161,60
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			161,60
Jodecir Silva Albuquerque	Cabo PM	100.686-1-4			161,60
Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues	Soldado PM	306.704-1-8			161,60
Michell Teles Mendonça	Soldado PM	127.443-1-5	02 espingarda cal. 28; 12 munições cal. 22; 01 munição cal. 9	856,00	122,29
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			122,29
Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues	Soldado PM	306.704-1-8			122,29
Irisberto Alves dos Santos	Soldado PM	304.129-1-5			122,29
Glaizer Ferreira Pinto	Soldado PM	588.021-1-5			122,29
Airton Moreira Gomes	Soldado PM	302.015-1-5			122,29
José Ribeiro Pereira Lacerda	Soldado PM	303.658-1-X			122,29
Dimas Rotavio Feitosa Júnior	Soldado PM	134.845-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Antônio Matos da Silva	Soldado PM	301.462-1-2			212,00
Francisco Fábio de Souza	Soldado PM	302.878-1-9	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Nathanael Belo Firmino	Soldado PM	304.075-1-2			133,33
Francisco Luan de Sousa Paulo	Soldado PM	304.067-1-0			133,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Carlos Soares	Cabo PM	101.118-1-1	01 pistola cal. 6.35 09 munições cal. 6.35	436,00	145,33
Ana Cláudia Sousa Pereira Santos	Soldado PM	302.817-1-3			145,33
Francisco Rafael Menezes Sales	Soldado PM	304.327-1-1			145,33
José Roberto Lopes Cunha	Soldado PM	303.312-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
José Lopes Dias	Soldado PM	587.743-1-6			141,33
Antônio Albercyo Gomes Guedes	Soldado PM	303.331-1-X			141,33
Francisco das Chagas Valério Moraes	Sargento PM	031.038-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Paulo Adriano Monte Leitão	Soldado PM	127.527-1-7			141,33
Marcus Antônio Nascimento da Silva	Soldado PM	125.733-1-6			141,33
José Lucivaldo Barbosa	Sargento PM	182.360-1-X	01 espingarda cal. 36; 02 munições cal. 36; 01 munição cal. 44	412,00	137,33
Alailton César Pinheiro	Soldado PM	112.942-1-9			137,33
Raimundo Evandro Silveira Barreto	Sargento PM	058.728-1-2			137,33
Urbano da Silva Xavier	Soldado PM	587.958-1-X	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	404,00	134,66
José Olavo Rodrigues Sousa	Soldado PM	306.335-1-2			134,66
Sérgio Mendes Gomes	Soldado PM	306.698-1-9			134,66

TOTAL

R\$12.743,92

PM's = 84

Valor Geral = R\$12.743,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 04

Pistolas = 05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº212/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jones Patrício dos Santos	Sargento PM	113.117-1-7	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	444,00	111,00
Valmir Lima Caetano	Soldado PM	125.631-1-6			111,00
João Victor dos Santos Tertó	Soldado PM	301.651-1-X			111,00
Jefferson Paulo Xavier	Soldado PM	300.664-1-1			111,00
Jones Patrício dos Santos	Sargento PM	113.117-1-7	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380; 05 munições cal. 12; 01 espingarda cal. 12	884,00	221,00
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Soldado PM	301.677-1-6			221,00
Felipe Fernandes Bezerra	Soldado PM	301.675-1-1			221,00
José dos Santos Daniel	Soldado PM	135.790-1-6			221,00
Marcione de Sousa Braga	Cabo PM	100.748-1-9	01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 380	420,00	105,00
Felipe Fernandes Bezerra	Soldado PM	301.675-1-1			105,00
Laurice Simara Moura Maia	Soldado PM	152.139-1-4			105,00
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			105,00
Marcione de Sousa Braga	Cabo PM	100.748-1-9	01 pistola cal. 40; 30 munições cal. 40; 01 carregador	1040,00	260,00
Laurice Simara Moura Maia	Soldado PM	152.139-1-4			260,00
Jorge André Ribeiro da Silva	Soldado PM	125.576-1-2			260,00
João Victor dos Santos Tertó	Soldado PM	301.651-1-X			260,00
Rivelino Bernardo da Silva	Cabo PM	109.778-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Kylsen Meireles da Fonseca	Soldado PM	302.003-1-4			140,00
Francisco Lucivan Constantino de Sousa	Soldado PM	304.438-1-0			140,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5	02 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	816,00	116,56
Valdemir Izaquiel Silva	Soldado PM	303.872-1-X			116,56
Thamires Regia Ferreira da Silva	Soldado PM	587.551-1-7			116,56
Francisco Gilrleudo Silveira Ferreira	Soldado PM	300.130-1-8			116,56
Antônio Daniel Soares Ferreira	Soldado PM	303.967-1-5			116,56
Kylsen Meireles da Fonseca	Soldado PM	302.003-1-4			116,56
André de Lemos Santos	Soldado PM	302.511-1-3			116,56
Jocelio Gomes Leal	Soldado PM	301.326-1-0	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	432,00	108,00
Raphael de Queiroz Pinheiro	Soldado PM	303.663-1-X			108,00
Edilson dos Santos Torres Filho	Soldado PM	300.081-1-1			108,00
Ernani Mateus de Sousa	Soldado PM	303.508-1-2			108,00
Francisco Wellington de Miranda Forte	Soldado PM	135.830-1-3	01 pistola cal. 40; 11 munições cal. 40	888,00	296,00
Marquinho de Souza Jataí	Soldado PM	304.372-1-7			296,00
Gilmar de Almeida Queiroz	Soldado PM	304.402-1-8			296,00
Micael de Sousa Pinheiro	Soldado PM	301.961-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	210,00
Erison José Gonçalves da Silva	Soldado PM	304.884-1-5			210,00
Jefferson Araújo Martins	Soldado PM	303.862-1-3	01 revólver cal. 22	400,00	133,33
Wladslaw Cavalcante de Sousa	Soldado PM	304.288-1-1			133,33
Erison José Gonçalves da Silva	Soldado PM	304.884-1-5			133,33
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	210,00
Manoel Rodrigues Fonseca Neto	Soldado PM	306.455-1-0			210,00
Francisco Lobo Facundo	Soldado PM	300.136-1-1	01 espingarda cal. 12; 01 munição cal. 12	404,00	134,66
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			134,66
Antônio Jonhson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3			134,66
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	208,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			208,00
Manoel Joaquim Soares	Soldado PM	301.712-1-7	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380; 02 munições cal. 38	840,00	420,00
André de Lemos Santos	Soldado PM	302.511-1-3			420,00
Alexandro Alcântara de Araújo	Soldado PM	303.715-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Manoel Rodrigues Fonseca Neto	Soldado PM	306.455-1-0			106,00
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9			106,00
Manoel Farias de Oliveira Neto	Soldado PM	306.446-1-1			106,00
Paulo Marcelo Lima Batista	Soldado PM	304.321-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	424,00	212,00
Francisco Teles de Araújo Filho	Soldado PM	305.530-1-2			212,00
Kylsen Meireles da Fonseca	Soldado PM	302.003-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	210,00
Rauel Angelo Monteiro	Soldado PM	301.764-1-3			210,00
Diego da Silva Ponte	Soldado PM	302.696-1-6	01 revólver cal. 32	400,00	200,00
Leiva Roberto Albuquerque Constâncio	Soldado PM	127.192-1-3			200,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Teixeira Santos	Soldado PM	304.528-1-X	01 revólver cal. 22 01 revólver cal. 32; 01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 22	1228,00	614,00
Franciênio José de Souza	Soldado PM	304.341-1-0			614,00
José Márcio Braz de Assis	Soldado PM	302.581-1-8	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	436,00	218,00
José Flávio Correia Lima de Holanda	Soldado PM	302.578-1-2			218,00
José Flávio Correia Lima de Holanda	Soldado PM	302.578-1-2	01 revólver cal. 38	400,00	200,00
José Benvido de Melo Junior	Soldado PM	304.041-1-4			200,00
Geilson Pereira Lima	Soldado PM	134.935-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
João Filho Sobreira Lemos	Soldado PM	304.414-1-9			141,33
Leonardo de Azevedo Sousa	Soldado PM	304.130-1-6			141,33
Francisco Rafael dos Santos	Soldado PM	300.753-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
João Erbet de Souza Bandeira	Soldado PM	303.369-1-7			106,00
Adaylton Freitas Vieira Costa	Soldado PM	302.639-1-X			106,00
Diogo Vieira Barbosa	Soldado PM	303.305-1-X			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$12.823,90</b>

PM's = 70

Valor Geral = R\$12.823,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 02

Pistolas = 05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº213/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fabiano Mamei Martins	Cabo PM	118.947-1-2	01 revólver cal. 32	400,00	133,33
Antônio Evandro de Sousa Gomes	Sargento PM	104.568-1-9			133,33
André Vitor Vital Pais	Soldado PM	305.761-1-X			133,33
Daniel Souza de Oliveira	Sargento PM	092.245-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Jefferson Araújo Braz	Soldado PM	588.111-1-4			140,00
Paulo Fernando de Oliveira Silva	Soldado PM	306.508-1-6			140,00
Raimundo Nonato de Oliveira	Sargento PM	099.276-1-1	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38; 01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380	888,00	296,00
Auricelio da Silva Araripe	Cabo PM	109.917-1-4			296,00
José Unabtan de Oliveira	Soldado PM	125.677-1-5			296,00
Daniel Souza de Oliveira	Sargento PM	092.245-1-3	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Jefferson Araújo Braz	Soldado PM	588.111-1-4			133,33
Welder Katler Silva Cavalcante	Soldado PM	306.702-1-3			133,33
Francisco Johnnt Heberthy Brito Alves	Soldado PM	305.528-1-4	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Rossini Rodrigues da Silva	Sargento PM	037.027-1-5			100,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			100,00
Antônio Ivens Vieira de Oliveira	Soldado PM	303.813-1-9			100,00
Geraldo Belisário da Silva Júnior	Cabo PM	112.805-1-X	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 45; 21 munições cal. 38; 01 espingarda cal. 12	1284,00	428,00
Cleonor Pereira Cruz	Cabo PM	037.507-1-X			428,00
André Felipe Alves de Andrade	Soldado PM	303.674-1-3			428,00
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 pistola cal. 380; 17 munições cal. 380	468,00	117,00
Francisco Levi Nascimento da Costa	Soldado PM	304.393-1-7			117,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			117,00
Ulisses Moreira de Menezes Júnior	Soldado PM	303.418-1-3			117,00
José Rogério da Silva Vieira	Cabo PM	113.054-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Aldir Viana da Silva Filho	Soldado PM	304.230-1-1			105,00
Cristovão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			105,00
Francisco Eriko Srila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			105,00
Wagner Pontes Liberato	Cabo PM	103.815-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Simão Pedro Freitas Sousa	Soldado PM	302.814-1-1			141,33
Júlio César Santos da Costa	Soldado PM	135.984-1-X			141,33
Edney Dias Gomes	Cabo PM	118.864-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 380; 01 espingarda cal. 12; 01 munição cal. 12	824,00	206,00
Cristiano Oliveira Sousa	Soldado PM	301.535-1-0			206,00
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			206,00
Francisco Johnny Carneiro Rodrigues	Soldado PM	301.514-1-0			206,00
Manoel de Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Erickson Souza Barbosa	Soldado PM	304.157-1-X			106,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			106,00
Francisco Levi Nascimento da Costa	Soldado PM	304.393-1-7			106,00
Antônio Carlos de Lima	Cabo PM	104.847-1-5	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	404,00	134,66
Cleilton Pinheiro dos Santos	Soldado PM	136.490-1-4			134,66
Ramon Martins Gomes	Soldado PM	303.995-1-X			134,66
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 38	400,00	80,00
Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado PM	303.288-1-7			80,00
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4			80,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7			80,00
Anderson Alves Pontes Garcia	Soldado PM	302.873-1-2			80,00
Jaime Guilherme da Silva Filho	Cabo PM	112.994-1-5	02 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	844,00	140,66
Darlan Wesley de Freitas Alves	Soldado PM	300.918-1-7			140,66
Allan Cássio Rezende	Soldado PM	303.357-1-6			140,66
Márcio Almeida Franco	Soldado PM	300.893-1-6			140,66
Paulo Rafael de Sousa Oliveira	Soldado PM	300.920-1-5			140,66
Francisco de Assis Santiago Moreira	Cabo PM	037.477-1-9			140,66
Charles dos Santos Estevam	Soldado PM	587.878-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Francisco José da Silva	Soldado PM	018.499-1-3			141,33
Jacson Marques Viana	Soldado PM	587.353-1-0			141,33
Carlos Eduardo Monteiro Medeiros	Soldado PM	301.509-1-0	01 espingarda cal. 12; 05 munições cal. 12	420,00	105,00
Olívia Castelo de Mesquita	Soldado PM	306.476-1-0			105,00
Laércio Angelim Barbosa	Soldado PM	304.458-1-3			105,00
Maria de Fátima de Almeida Paiva	Soldado PM	303.629-1-8			105,00
Victor Monteiro de Oliveira	Soldado PM	300.481-1-3	01 pistola cal. 380; 04 munições cal. 380	416,00	138,66
Francisco Samuel de Souza Ferreira	Soldado PM	300.149-1-X			138,66
Walter da Silva Oliveira	Soldado PM	305.210-1-3			138,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Silvestre Santos de Sousa	Cabo PM	103.285-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
George Harryson Martins Agostinho	Soldado PM	303.399-1-6			140,00
René Nyron Barros Cunha	Soldado PM	302.222-1-0			140,00
Ricardo Linhares de Mendonça Júnior	Soldado PM	303.065-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	408,00	136,00
Carlos da Silva Morais	Soldado PM	301.373-1-0			136,00
Daniel Rommy Feitosa Pinto	Soldado PM	304.530-1-8			136,00
Charles Sousa Santos	Soldado PM	303.225-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Helder Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	151.741-1-0			140,00
Francisco de Assis Feitosa Filho	Soldado PM	300.527-1-4			140,00
Rondinelly França Leitão	Soldado PM	134.343-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			106,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado PM	304.042-1-1			106,00
Natanael Pinto Soares	Soldado PM	587.755-1-7			106,00
Antônio Lopes Miranda Filho	Soldado PM	302.455-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
José Dercio Menezes	Soldado PM	300.448-1-9			140,00
Aramis Almeida de Sousa	Soldado PM	303.496-1-X			140,00
Francisco José de Sousa Cronemberges	Soldado PM	302.856-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	408,00	136,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Soldado PM	303.084-1-7			136,00
Rigson Simão Lima Forte	Soldado PM	304.543-1-6			136,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS11.759,92</b>

PM's = 81

Valor Geral = R\$11.759,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Espingardas = 03

Pistolas = 04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº214/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	113.319-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	212,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2			212,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.404-1-3	01 espingarda cal. 32; 06 munições cal. 32	424,00	141,33
José Cláudio Feitosa da Silva	Soldado PM	134.662-1-1			141,33
José Hertz Viana	Soldado PM	105.751-1-7			141,33
José Valder Costa	Subtenente PM	107.925-1-7	01 revólver cal. 32; 08 munições cal. 32	432,00	108,00
Paulo César de Brito	Cabo PM	037.405-1-X			108,00
Rafael Honório Cabral	Soldado PM	300.328-1-0			108,00
Augusto Sérgio Costa Ribeiro	Soldado PM	151.728-1-9			108,00
Francisco José de Sousa Castro	Subtenente PM	106.829-1-6	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	424,00	141,33
Josué Aguiar Sena	Soldado PM	302.680-1-6			141,33
Markus Victor Rocha Sipaubá	Soldado PM	587.436-1-7			141,33
João Evangelista Barbosa Barreto	Sargento PM	198.724-1-6	01 espingarda cal. 12; 08 munições cal. 12; 02 munições cal. 38	440,00	146,66
Christiano Pereira Lopes	Soldado PM	587.541-1-0			146,66
Daniel de Medeiros Leal	Soldado PM	125.401-1-6			146,66
Wilson Gomes Lopes	Sargento PM	000.725-1-6	01 revólver cal. 32	400,00	133,33
Michel Teles Mendonça	Soldado PM	127.443-1-5			133,33
Aldenir Bernardo dos Santos	Soldado PM	587.821-1-4			133,33
João Bosco Lopes Santiago	Soldado PM	037.081-1-X	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22	428,00	142,66
José Arimatéia Feitosa	Cabo PM	109.802-1-6			142,66
Alex Sabino da Silva	Soldado PM	134.411-1-1			142,66
Paulo Henrique Lopes de Araújo	Soldado PM	304.324-1-X	01 revólver cal. 32	400,00	80,00
André Pereira Fonteles Alves	Soldado PM	302.305-1-5			80,00
José Adecio Fontenele de Brito	Soldado PM	101.075-1-2			80,00
João Batista de Sousa	Soldado PM	151.768-1-4			80,00
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Soldado PM	302.694-1-1			80,00
Francisco Paulo do Nascimento	Cabo PM	107.970-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Carlos Antônio de Araújo Santos	Soldado PM	301.077-1-3			105,00
Carlos Gleidson Lima Costa	Soldado PM	301.799-1-9			105,00
Rafael Gomes Carneiro de Araújo	Soldado PM	303.298-1-3			105,00
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	208,00
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			208,00
Clovis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380	456,00	114,00
Arialdo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2			114,00
José Regis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			114,00
Francisco José Cláudio Virgínio	Cabo PM	103.389-1-3			114,00
Francisco Nilton da Silva	Cabo PM	108.849-1-8	01 espingarda cal. 16; 03 munições cal. 16	412,00	137,33
Jonas Rebouças Monteiro	Cabo PM	104.880-1-X			137,33
Sérgio de Oliveira Silveira	Soldado PM	587.865-1-9			137,33
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Cabo PM	110.819-1-6	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Luis Henrique Cruz de Oliveira	Soldado PM	303.376-1-1			133,33
Carlos Ronny Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			133,33
José Weldon Cardoso Zacarias	Cabo PM	103.792-1-0	01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 380	420,00	70,00
João Victor Nogueira Sturaro	Soldado PM	587.377-1-2			70,00
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			70,00
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			70,00
Clevertton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			70,00
Daniel Vieira do Nascimento	Soldado PM	125.623-1-4			70,00
José Weldon Cardoso Zacarias	Cabo PM	103.792-1-0	03 munições cal. 32; 02 munições cal. 38	20,00	6,66
João Victor Nogueira Sturaro	Soldado PM	587.377-1-2			6,66
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			6,66
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Cabo PM	110.819-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	102,00
Luis Henrique Cruz de Oliveira	Soldado PM	303.376-1-1			102,00
Emanuel Nepomuceno dos Santos	Soldado PM	306.005-1-7			102,00
Carlos Ronny Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Wellington Constancio dos Santos	Cabo PM	110.761-1-4	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 38; 08 munições cal. 380	852,00	85,20
João Vitor Costa Gomes	Soldado PM	305.237-1-7			85,20
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0			85,20
Flávio Barroso Sales	Soldado PM	108.402-1-X			85,20
Francisco Arley de Castro Costa	Soldado PM	303.822-1-8			85,20
Francisco José da Silva	Cabo PM	113.183-1-2			85,20
Paulo Régis de Sousa Façanha	Soldado PM	305.542-1-3			85,20
Francisco Cleber de Sousa Mota	Soldado PM	303.277-1-3			85,20
Francisco Daniel Sena de Queiroz	Soldado PM	588.041-1-8			85,20
Felipe Lima Costa	Soldado PM	588.103-1-2			85,20
Francisco Wellington Constancio dos Santos	Cabo PM	110.761-1-4	01 revólver cal. 38	400,00	57,14
Francisco José da Silva	Cabo PM	113.183-1-2			57,14
Flávio Barroso Sales	Cabo PM	108.402-1-X			57,14
Francisco Arley de Castro Costa	Soldado PM	303.822-1-8			57,14
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0			57,14
João Vitor Costa Gomes	Soldado PM	305.237-1-7			57,14
Paulo Régis de Sousa Façanha	Soldado PM	305.542-1-3			57,14
Alisson de Araújo Rabelo	Soldado PM	300.716-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	136,00
Thiago Moraes Farias	Soldado PM	302.329-1-7			136,00
José Hudson Silva de Oliveira	Soldado PM	302.031-1-9			136,00
Leonardo Bruno Pinheiro Moraes	Soldado PM	301.081-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Matusalan Alves Freire	Soldado PM	587.440-1-8			141,33
Francisco das Chagas Santos Nascimento	Soldado PM	305.500-1-3			141,33
Francisco Claydson Nascimento Farias	Soldado PM	301.646-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	412,00	137,33
Antônio Augusto Pessoa de Araújo Júnior	Soldado PM	302.332-1-2			137,33
Francisco Guilherme de Araújo Júnior	Soldado PM	301.975-1-8			137,33
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 01 pistola cal. 380; 09 munições cal. 380	860,00	143,33
José Weldson Cardoso Zacarias	Soldado PM	103.792-1-0			143,33
Cristiano Silva de Castro Sabóia	Soldado PM	136.113-1-9			143,33
João Victor Nogueira Sturaro	Soldado PM	587.377-1-2			143,33
Francisco Rafael Carneiro Peixoto	Soldado PM	305.357-1-5			143,33
João Abner Gomes de Souza	Soldado PM	304.037-1-1			143,33
José de Jesus Nunes Mendes	Soldado PM	302.734-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Luiz Antônio Veras Gomes	Soldado PM	303.159-1-X			141,33
Carlos de Oliveira Sene	Soldado PM	588.034-1-3			141,33
Eliseu de Nazaré Neto	Soldado PM	099.910-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Jonas Cardoso do Nascimento	Soldado PM	109.213-1-7			141,33
Felipe Ramos do Amaral	Soldado PM	303.522-1-1			141,33
Edison Alves de Sousa	Cabo PM	109.898-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Diego Ferreira de Lima	Soldado PM	304.370-1-2			105,00
Márcio Gleidson Vidal de Matos	Soldado PM	587.429-1-0			105,00
Bruno Rudinely Portela Rios	Soldado PM	587.697-1-1			105,00
Edilson Alves de Sousa	Cabo PM	109.898-1-7	01 rifle cal. 44; 02 munições cal. 44	408,00	204,00
Ariton César de Souza	Soldado PM	300.034-1-1			204,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$11.355,94</b>

PM's = 99

Valor Geral = R\$11.355,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 03

Pistolas = 04

Rifles = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº215/2015 - GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Patrício Lima de Santana	Capitão PM	127.945-1-7	01 espingarda cal. 20; 01 munição cal. 20	404,00	134,66
Denisval de Lima	Sargento PM	022.808-1-7			134,66
Francisco Jorge Moreira da Mota	Soldado PM	588.109-1-6			134,66
Antônio Rogério Almeida	Tenente PM	302.929-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; 01 espingarda cal. 36	820,00	273,33
Felipe Coutinho Ferreira	Soldado PM	301.595-1-9			273,33
Adalrosson Francisco da Silva	Soldado PM	303.964-1-3			273,33
Francisco Damasceno de Almeida	Sargento PM	029.394-1-X	01 pistola cal. 380; 19 munições cal. 380	476,00	119,00
Renan de Almeida Cavalcante	Soldado PM	303.649-1-0			119,00
Francisco Nacelio de Oliveira Santana	Soldado PM	300.476-1-3			119,00
Geraldo Nathanael Barreto de Sousa	Soldado PM	587.334-1-5			119,00
Antônio Matias da Silva	Sargento PM	045.612-1-X	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38;	440,00	146,66
Elisdeni Fernandes Alves	Soldado PM	136.088-1-4			146,66
Antônio Vicente Oliveira Barbosa	Soldado PM	300.032-1-7			146,66
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Juvenal Ribeiro dos Santos Filho	Soldado PM	300.265-1-9			141,33
Samuel Lopes de Araújo	Soldado PM	300.356-1-5			141,33
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 espingarda cal. 12	400,00	100,00
Emerson Criss Bezerra dos Santos	Soldado PM	301.319-1-6			100,00
Samuel Marinho Silva	Soldado PM	587.818-1-9			100,00
Juvenal Ribeiro dos Santos Filho	Soldado PM	300.265-1-9			100,00
José Francisco de Melo Neto	Sargento PM	056.534-1-X	01 revólver cal. 38	400,00	200,00
João Paulo Mariano Braga	Soldado PM	135.961-1-5			200,00
Antônio Fábio do Nascimento	Cabo PM	097.062-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	106,00
Alison Andrade da Silva	Soldado PM	305.821-1-X			106,00
Higor Kaleb Scarella Pereira	Soldado PM	305.712-1-5			106,00
Francisco Joemberg Terto Marques	Soldado PM	108.405-1-1			106,00
José Elio de Oliveira Pereira	Cabo PM	094.520-1-X	01 revólver cal. 38; 18 munições cal. 357; 02 munições cal. 12	480,00	80,00
Marcos Roberto Alves Batista	Soldado PM	136.094-1-1			80,00
Luiz Carlos Gonzaga da Silva	Soldado PM	300.282-1-X			80,00
Marcelo Soares Pereira	Soldado PM	300.752-1-8			80,00
Marcos Ananias da Silva	Soldado PM	151.659-1-X			80,00
Silvio Chaves Peixoto Neto	Soldado PM	306.624-1-5			80,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Edvan Maia da Silva	Cabo PM	099.261-1-9	02 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	836,00	278,66
Witalo Feitosa da Silva Félix	Soldado PM	305.973-1-1			278,66
Tiago Torres Ferreira	Soldado PM	306.649-1-4			278,66
Horácio Carlos de Almeida	Cabo PM	094.525-1-6	01 pistola cal. 6.35	400,00	80,00
Miguel Holanda Braz	Soldado PM	587.754-1-X			80,00
Luiz Carlos Pereira	Soldado PM	300.283-1-7			80,00
Daniel Alves do Carmo	Soldado PM	304.278-1-5			80,00
Itamar Ferreira Lima	Soldado PM	300.186-1-3			80,00
Luiz Batista de Lima Filho	Cabo PM	100.374-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Oníglie Batista Alves	Soldado PM	136.096-1-6			141,33
Gildázio Ricarte Cavalcante	Soldado PM	136.439-1-1			141,33
José Lucivaldo Barbosa	Sargento PM	182.360-1-X	01 espingarda cal. 12; 02 munições cal. 20	408,00	102,00
Sérgio de Oliveira Silveira	Soldado PM	587.865-1-9			102,00
Jonas Rebouças Monteiro	Soldado PM	104.880-1-X			102,00
Francisco Nilton da Silva	Cabo PM	108.849-1-8			102,00
Natanael Gonçalves Leandro	Soldado PM	134.517-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Cristiano Manoel Miranda da Silva	Soldado PM	304.487-1-5			140,00
Gilmar de Almeida Queiroz	Soldado PM	304.402-1-8			140,00
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Samuel Marinho Silva	Soldado PM	587.818-1-9			141,33
Samuel Lopes de Araújo	Soldado PM	300.356-1-5			141,33
Oscar Sobral Alencar	Cabo PM	100.376-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	84,80
Miguel Holanda Braz	Soldado PM	587.754-1-X			84,80
Marlon Feitosa de Sousa	Soldado PM	151.792-1-X			84,80
Alisson Nathan de Oliveira	Soldado PM	587.588-1-7			84,80
Claudemor Barbosa da Silva	Soldado PM	300.061-1-9			84,80
Marcus Vinicius Lunnahares Mesquita	Soldado PM	302.630-1-4	01 espingarda cal. 12; 08 munições cal. 12	832,00	277,33
Saulo Dias da Silva	Soldado PM	303.487-1-0			277,33
Laerte Barbosa de Almada	Soldado PM	588.058-1-5			277,33
João Paulo de Castro Fernandes	Soldado PM	303.461-1-4	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	424,00	141,33
Eduardo Moura Matos	Soldado PM	301.898-1-7			141,33
Rafael Lopes da Costa Gomes	Soldado PM	136.041-1-8			141,33
Arimateia da Silva Bandeira	Soldado PM	302.922-1-9	01 revólver cal. 32	400,00	133,33
Carlos Virgílio Marcelo Salgado	Soldado PM	302.017-1-X			133,33
Raimundo Ronald Miranda	Soldado PM	302.221-1-3			133,33
Antônio Armando Padilha Ferreira	Soldado PM	135.091-1-5	01 revólver cal. 22; 01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380; 04 munições cal. 22	872,00	290,66
Luis Carlos de Araújo Bastos Filho	Soldado PM	303.598-1-X			290,66
Webster Milk Correia Grangeiro	Soldado PM	305.350-1-4			290,66
Antônio Marcos de Sousa David Filho	Soldado PM	301.362-1-7	01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380	844,00	140,66
Francisco Luciano Ferreira do Nascimento	Soldado PM	306.111-1-X			140,66
Francisco Laerte Araújo dos Santos	Soldado PM	306.105-1-2			140,66
Flávio Silva Dantas	Soldado PM	306.753-1-2			140,66
Francisco Jader Vieira da Costa	Soldado PM	306.099-1-3			140,66
Orismilde Neco Ferreira	Soldado PM	306.478-1-5			140,66
<b>TOTAL</b>					<b>RS10.975,88</b>

PM's = 78

Valor Geral = R\$10.975,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingardas = 05

Pistola = 04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. **EXCLUIR da Portaria Nº0647/2013-GS**, datada de 19 de abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2013, do militar descrito no item seguinte. 2. **DESIGNAR** o militar **FRANCISCO ESIO DE FREITAS**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula funcional nº029.475-1-X, para desempenhar a função de Supervisor de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$4.276,66 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº16 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE**, de 13 de fevereiro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA

DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam pública a convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

1.1.1.1 DATA: 22 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10006553, Alan Castelo Girao / 10009449, Alan dos Santos Couto / 10006165, Alex Cordeiro Lima / 10011690, Alexandre Caldas Araujo / 10015003, Allan David Melo Moraes / 10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho / 10000806, Alysson Alves de Oliveira / 10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares / 10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroies / 10005491, Ana Karine Alcantara Costa / 10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu / 10004181, Anelmo Queiroz Mendes / 10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira / 10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal / 10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho / 10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira / 10011107, Andre Marques Gomes / 10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues / 10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior / 10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto / 10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho / 10013995, Antonio Fabiano Ferreira / 10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho / 10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano / 10010442, Antonio Jair dos Santos Marques / 10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho / 10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza / 10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao / 10015398, Antonio

Wifred da Silva / 10015024, Arlenilson Barbosa Silva / 10011044, Armando Tavares da Silva Neto / 10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho / 10010253, Arthur Batista de Freitas / 10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima / 10004460, Arthur Franca e Silva / 10006989, Aryel Lima Moreira / 10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa / 10009770, Breno Oliveira da Silva / 10001658, Bruna Ferreira da Silva / 10012260, Bruno Braga Soares / 10007923, Caio Ciro Santos Chaves / 10004074, Caio Magno Oliveira Gomes / 10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz / 10008021, Carlos Diego Souza Gomes / 10008438, Carlos Eduardo Campos Santos / 10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes / 10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque / 10000842, Cesar de Almeida Ferreira / 10012953, Cicero de Souza Tavares / 10005715, Cincinato Furtado Leite Neto / 10008066, Clairton Rodrigues da Silva / 10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva / 10007490, Clayton Reboucas Mota Filho / 10001168, Cristiano Rego de Franca / 10012954, Daniel Araujo da Silva / 10001538, Daniel da Silva Ferreira / 10013263, Daniel de Lima Vidal / 10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto / 10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas / 10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte / 10003798, Dario Moreira Leite Filho / 10005365, Davi Almeida Freire / 10000180, Davi Mesquita Braga / 10005804, David Maia Laurindo do Vale / 10007946, Dayvd Vieira de Oliveira / 10000242, Denilson Garcia de Sena / 10012312, Diego Almeida de Oliveira / 10004623, Diego Amorim Mendes / 10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos / 10004395, Dirceu Leitao Silva Costa / 10002841, Douglas Moura Uchoa / 10008643, Edicleyton Perinks de Almeida / 10006161, Edilton Beltrao Leite Junior / 10000448, Eduardo de Oliveira Souza / 10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga / 10014734, Edvandro das Chagas Conceicao / 10000995, Emanuel Barbosa de Souza / 10007122, Emanuel Moreira Ary / 10005597, Emanuel Almeida Lima / 10000323, Emanuel Fernando Goiana Fernandes / 10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza / 10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto / 10000094, Evandro da Silva Pereira / 10000321, Everton de Oliveira Barros / 10012889, Felipe Teixeira Costa / 10013825, Felliipe Vasconcelos Cordeiro / 10000901, Fernando Magalhaes de Paulo / 10007349, Francine Felix de Castro / 10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior / 10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva / 10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante / 10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto / 10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira / 10000834, Francisco Edson Peixoto Filho / 10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira / 10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes / 10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos / 10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto / 10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa / 10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior / 10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante / 10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre / 10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuário / 10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento / 10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo / 10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao / 10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa / 10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho / 10000821, Giuseppe Bonazi Moura / 10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano / 10006317, GlauceMBERG Rodrigues de Souza / 10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura / 10005585, Gleison Costa da Silva / 10014613, Gleyson Costa Cardoso / 10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina / 10011986, Gutemberg Santos Alves / 10008302, Havne Damasceno Maia / 10008488, Hellen Belarmino do Prado / 10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira / 10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier / 10001422, Hudson Gondim Pinheiro / 10007707, Hugo da Silva Matos / 10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira / 10011604, Igor Vidal Lemos / 10003635, Isaias Vieira Francelino / 10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior / 10007451, Italo Ferreira Silva / 10009430, Italo Pereira de Paula Caetano / 10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra / 10003290, Jefferson Castro Faustino / 10004878, Joao Helder Araujo de Lima / 10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior / 10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento / 10007132, Joao Paulo Freire / 10004833, Joao Victor Gomes Soares / 10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos / 10008369, Joaquim Feitosa Pereira / 10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva / 10001470, Jordana Pereira Batista / 10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes / 10002428, Jose Alessandro Pereira / 10010150, Jose Alfredo da Silva Neto / 10003838, Jose Armando Alves Junior / 10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco / 10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento / 10016005, Jose Humberto Pinto Filho / 10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho / 10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro / 10004606, Jose Mauricio Araujo Lima / 10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira / 10008306, Jose Renato Gomes Vieira / 10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza / 10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima / 10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante / 10002005, Jozias de Farias Filho / 10004522, Jucelino Pereira de Araujo / 10007566, Jurandir Ferreira de Lima / 10011227, Kairo de Souza Carvalho /

10004555, Kennedy Nogueira da Silva / 10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges / 10000736, Lauro Neto Freitas Souza / 10002991, Leandro Batista Andrade / 10003280, Lianderson de Santiago Girao / 10003933, Lua Gomes Prata / 10002062, Lucas Falcao de Menezes / 10011085, Lucas Levi de Souza Moraes / 10007466, Lucas Reboucas Mota / 10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira / 10002824, Luiz Holanda Lima Neto / 10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior / 10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa / 10007531, Lys Filincowsky Ribeiro / 10007850, Maiko Carvalho Brito / 10001797, Manoel Braga de Araujo Sales / 10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto / 10008304, Marcelo Menezes Neques / 10010160, Marcksson Gomes Mendonca / 10008982, Marcus Tulio Moraes de Medeiros / 10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira / 10001221, Mariana Isabel e Silva / 10015392, Mario Victor Moreira da Silva / 10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre / 10003271, Matheus Alexandre de Araujo / 10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima / 10005778, Matheus Frota Prado / 10003961, Matheus Marinho Silva / 10010788, Matheus Pereira dos Santos / 10001003, Mauricio Cesar Barros Adria Junior / 10008100, Mayara de Paula Chaves / 10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga / 10004197, Michael Robson Alves de Araujo / 10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas / 10002634, Natan Joter da Silva / 10000723, Natanael Martins Pontes Lima / 10009705, Noelio Antunes Costa da Silva / 10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior / 10015443, Onofre de Souza Celestino / 10000691, Otavio Matos Boni / 10014181, Pablo Palhano Mazza / 10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos / 10000605, Patrick de Freitas Bezerra / 10000755, Paulo Ferreira Lima Neto / 10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa / 10011353, Paulo Pereira de Araujo / 10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior / 10001522, Paulo Victor Silva Moraes / 10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto / 10008446, Rafael Bezerra de Almeida / 10007292, Rafael Jose Lima Chaves / 10002463, Rafael Oliveira dos Passos / 10010744, Rafael Rodrigues de Souza / 10004897, Rafael Santos do Nascimento / 10008837, Raimundo Luis Caraua Rodrigues / 10002406, Ramon Maia Fonseca / 10012414, Raony Tulio Maia da Rocha / 10001867, Raul Fernandes de Araujo / 10013929, Really Rodrigues de Freitas / 10000213, Renan Cunha Almeida Maia / 10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto / 10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch / 10000612, Roberto Santos de Moraes / 10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo / 10000982, Rodrigo Nery Costa / 10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo / 10001686, Roney de Moura Silva / 10000325, Ronilson Araujo Rodrigues / 10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira / 10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho / 10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa / 10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo / 10005283, Sergio Sousa da Silva Filho / 10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante / 10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva / 10007477, Silvio Silva de Sousa / 10003926, Stephenson de Paula Saraiva / 10008111, Sydiego Alves Pereira / 10005275, Thaylane Costa Lima / 10001351, Thiago Cavalcante Lima / 10007104, Thiago dos Santos Bezerra / 10013309, Thiago Gomes Ximenes / 10001038, Thiago Veras da Silva / 10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa / 10006957, Tiago Alencar Koury / 10015847, Tiago de Lavor Gama / 10003704, Vanderson Tavares da Rocha / 10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos / 10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas / 10010388, Victor Lima Fontenele / 10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10000483, Vinicius de Freitas Bezerra / 10004405, Wanderson Rodrigues Beserra / 10004825, Washington Luis da Silva Nascimento / 10001566, Wesley da Silva Barbosa / 10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite / 10000045, Willami Frota Magalhaes / 10004488, Willami Luzia Moura / 10005315, Willton de Lima Viana / 10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes / 10015229, Yan Brito Couto / 10012097, Yuri Medina Abreu.

1.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas / 10001499, Cleidison de Oliveira Nobre / 10010663, Diego de Paula Moreira / 10000939, Dyeogo Soares Gomes / 10014576, Elieser Mateus de Sousa Neto / 10000290, Ellen Jatai Cirilo / 10003723, Ernani Braga Sancho Junior / 10001482, Felipe Bezerra Soares / 10015033, Felipe Lima Vasconcelos / 10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho / 10000581, Jose Ramilson da Silva Alves / 10007430, Liwenilton Silva Lima / 10005756, Salomao Marques de Oliveira / 10006998, Sara Bezerra Arrais.

1.2 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim – Fortaleza/CE

1.2.1 DATA: 22 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10006553, Alan Castelo Girao / 10009449, Alan dos Santos Couto / 10006165, Alex Cordeiro Lima / 10011690, Alexandre Caldas Araujo / 10015003, Allan David Melo Moraes / 10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho / 10000806, Alysson Alves de Oliveira / 10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares / 10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroos

/ 10005491, Ana Karine Alcantara Costa / 10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu / 10004181, Anelmo Queiroz Mendes / 10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira / 10014984, Anderson Felipe Pereira Rosa / 10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho / 10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira / 10011107, Andre Marques Gomes / 10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues / 10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior / 10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto / 10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho / 10013995, Antonio Fabiano Ferreira / 10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho / 10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano / 10010442, Antonio Jair dos Santos Marques / 10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho / 10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza / 10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao / 10015398, Antonio Wifred da Silva / 10015024, Arlenilson Barbosa Silva / 10011044, Armando Tavares da Silva Neto / 10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho / 10010253, Arthur Batista de Freitas / 10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima / 10004460, Arthur Franca e Silva / 10006989, Aryel Lima Moreira / 10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa / 10009770, Breno Oliveira da Silva / 10001658, Bruna Ferreira da Silva / 10012260, Bruno Braga Soares / 10007923, Caio Ciro Santos Chaves / 10004074, Caio Magno Oliveira Gomes / 10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz / 10008021, Carlos Diego Souza Gomes / 10008438, Carlos Eduardo Campos Santos / 10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes / 10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque / 10000842, Cesar de Almeida Ferreira / 10012953, Cicero de Souza Tavares / 10005715, Cincinato Furtado Leite Neto / 10008066, Clairton Rodrigues da Silva / 10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva / 10007490, Clayton Reboucas Mota Filho / 10001168, Cristiano Rego de Franca / 10012954, Daniel Araujo da Silva / 10001538, Daniel da Silva Ferreira / 10013263, Daniel de Lima Vidal / 10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto / 10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas / 10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte / 10003798, Dario Moreira Leite Filho / 10005365, Davi Almeida Freire / 10000180, Davi Mesquita Braga / 10005804, David Maia Laurindo do Vale / 10007946, Davyd Vieira de Oliveira / 10000242, Denilson Garcia de Sena / 10012312, Diego Almeida de Oliveira / 10004623, Diego Amorim Mendes / 10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos / 10004395, Dirceu Leitao Silva Costa / 10002841, Douglas Moura Uchoa / 10008643, Edicleyson Perinks de Almeida / 10006161, Edilton Beltrao Leite Junior / 10000448, Eduardo de Oliveira Souza / 10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga / 10014734, Edvandro das Chagas Conceicao / 10000995, Emanuel Barbosa de Souza / 10007122, Emanuel Moreira Ary / 10005597, Emanuel Almeida Lima / 10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza / 10011006, Eufrazio Lucio Silva Neto / 10000094, Evandro da Silva Pereira / 10000321, Everton de Oliveira Barros / 10012889, Felipe Teixeira Costa / 10013825, Fellipe Vasconcelos Cordeiro / 10000901, Fernando Magalhaes de Paulo / 10007349, Francine Felix de Castro / 10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior / 10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva / 10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante / 10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto / 10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira / 10000834, Francisco Edson Peixoto Filho / 10002885, Francisco Eriuelton Silva de Oliveira / 10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes / 10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos / 10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto / 10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa / 10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior / 10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante / 10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre / 10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuario / 10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento / 10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo / 10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao / 10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa / 10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho / 10000821, Gilsepe Bonazi Moura / 10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano / 10006317, Glaucemberg Rodrigues de Souza / 10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura / 10005585, Gleison Costa da Silva / 10014613, Gleylson Costa Cardoso / 10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina / 10011986, Gutemberg Santos Alves / 10008302, Havne Damasceno Maia / 10008488, Hellen Belarmino do Prado / 10004389, Hevertton Daniel Gomes de Oliveira / 10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier / 10001422, Hudson Gondim Pinheiro / 10007707, Hugo da Silva Matos / 10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira / 10011604, Igor Vidal Lemos / 10003635, Isaias Vieira Francelino / 10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior / 10007451, Italo Ferreira Silva / 10009430, Italo Pereira de Paula Caetano / 10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra / 10003290, Jefferson Castro Faustino / 10004878, Joao Helder Araujo de Lima / 10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior / 10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento / 10007132, Joao Paulo Freire / 10004833, Joao Victor Gomes Soares / 10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos /

10008369, Joaquim Feitosa Pereira / 10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva / 10001470, Jordana Pereira Batista / 10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes / 10002428, Jose Alexsandro Pereira / 10010150, Jose Alfredo da Silva Neto / 10003838, Jose Armando Alves Junior / 10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco / 10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento / 10016005, Jose Humberto Pinto Filho / 10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho / 10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro / 10004606, Jose Mauricio Araujo Lima / 10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira / 10008306, Jose Renato Gomes Vieira / 10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza / 10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima / 10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante / 10002005, Jozias de Farias Filho / 10004522, Jucelino Pereira de Araujo / 10007566, Jurandir Ferreira de Lima / 10011227, Kairo de Souza Carvalho / 10004555, Kennedy Nogueira da Silva / 10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges / 10000736, Lauro Neto Freitas Souza / 10002991, Leandro Batista Andrade / 10003280, Lianderson de Santiago Girao / 10003933, Lua Gomes Prata / 10002062, Lucas Falcao de Menezes / 10011085, Lucas Levi de Souza Moraes / 10007466, Lucas Reboucas Mota / 10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira / 10002824, Luiz Holanda Lima Neto / 10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior / 10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa / 10007531, Lys Filincowsky Ribeiro / 10007850, Maiko Carvalho Brito / 10001797, Manoel Braga de Araujo Sales / 10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto / 10008304, Marcelo Meneses Neques / 10010160, Marcksson Gomes Mendonca / 10008982, Marcus Tulio Morais de Medeiros / 10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira / 10001221, Mariana Isabel e Silva / 10015392, Mario Victor Moreira da Silva / 10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre / 10003271, Matheus Alexandre de Araujo / 10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima / 10005778, Matheus Frota Prado / 10003961, Matheus Marinho Silva / 10010788, Matheus Pereira dos Santos / 10001003, Mauricio Cesar Barros Adriaio Junior / 10008100, Mayara de Paula Chaves / 10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga / 10004197, Michael Robson Alves de Araujo / 10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas / 10002634, Natan Joter da Silva / 10000723, Natanael Martins Pontes Lima / 10009705, Noelio Antunes Costa da Silva / 10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior / 10015443, Onofre de Souza Celestino / 10000691, Otavio Matos Boni / 10014181, Pablo Palhano Mazza / 10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos / 10000605, Patrick de Freitas Bezerra / 10000755, Paulo Ferreira Lima Neto / 10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa / 10011353, Paulo Pereira de Araujo / 10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior / 10001522, Paulo Victor Silva Moraes / 10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto / 10008446, Rafael Bezerra de Almeida / 10007292, Rafael Jose Lima Chaves / 10002463, Rafael Oliveira dos Passos / 10010744, Rafael Rodrigues de Souza / 10004897, Rafael Santos do Nascimento / 10008837, Raimundo Luis Caruba Rodrigues / 10002406, Ramon Maia Fonseca / 10012414, Raony Tulio Maia da Rocha / 10001867, Raul Fernandes de Araujo / 10013929, Really Rodrigues de Freitas / 10000213, Renan Cunha Almeida Maia / 10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto / 10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch / 10000612, Roberto Santos de Morais / 10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo / 10000982, Rodrigo Nery Costa / 10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo / 10001686, Roney de Moura Silva / 10000325, Ronilson Araujo Rodrigues / 10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira / 10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho / 10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa / 10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo / 10005283, Sergio Sousa da Silva Filho / 10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante / 10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva / 10007477, Silvio Silva de Sousa / 10003926, Stephenson de Paula Saraiva / 10008111, Sydiego Alves Pereira / 10005275, Thaylane Costa Lima / 10001351, Thiago Cavalcante Lima / 10007104, Thiago dos Santos Bezerra / 10013309, Thiago Gomes Ximenes / 10001038, Thiago Veras da Silva / 10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa / 10006957, Tiago Alencar Koury / 10015847, Tiago de Lavor Gama / 10003704, Vanderson Tavares da Rocha / 10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos / 10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas / 10010388, Victor Lima Fontenele / 10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10000483, Vinicius de Freitas Bezerra / 10004405, Wanderson Rodrigues Beserra / 10004825, Washington Luis da Silva Nascimento / 10001566, Wesley da Silva Barbosa / 10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite / 10000045, Willami Frota Magalhaes / 10004488, Willami Luzia Moura / 10005315, Willton de Lima Viana / 10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes / 10015229, Yan Brito Couto / 10012097, Yuri Medina Abreu.

1.2.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas / 10001499, Cledison de Oliveira Nobre / 10010663, Diego de Paula Moreira / 10000939, Dyego Soares Gomes / 10014576, Elieser Mateus de Sousa Neto /

10000290, Ellen Jatai Cirilo / 10003723, Ernani Braga Sancho Junior / 10001482, Felipe Bezerra Soares / 10015033, Felipe Lima Vasconcelos / 10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho / 10000581, Jose Ramilson da Silva Alves / 10007430, Liwenilton Silva Lima / 10005756, Salomao Marques de Oliveira / 10006998, Sara Bezerra Arrais.

## 2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11.3 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cespe, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no item 1 deste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

2.9 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado), na data provável de 4 de março de 2015.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 22 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº16 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE**, de 13 de fevereiro de 2015.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tomam pública a convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

## 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

1.1.1.1 DATA: 22 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10000355, Ana Carolina Campos Olinda / 10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos / 10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida / 10002676, Davi Teixeira Gomes / 10000185, Davio Barbosa dos Santos / 10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas / 10000627, Evaldo Junior Dutra de Oliveira / 10002636, Fabio Ximenes Plutarco / 10000578, Felipe Aguiar Gomes / 10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller / 10002571, Gerdean Melo Alves / 10002233, Igor de Oliveira Cabral / 10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida / 10000530, Jammy Alysson Silva Vieira / 10002220, Joao Romario Fernandes Filho / 10002974, Jose Ailton Lima dos Santos / 10002237, Jose Ailton Miranda Forte Filho / 10000320, Jose Guilherme Veras Neto / 10001193, Jose Roberto Silva do Rego / 10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra / 10002674, Madson Rodrigues de Castro / 10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos / 10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho / 10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira / 10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro / 10000726, Samara Dantas Pinheiro / 10000057, Socrates Alves Honorio de Souza / 10000772, Thiago Pereira Dias / 10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

1.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim / 10002741, Dionnis da Silva de Souza / 10001198, Eliomar Cordeiro Alves / 10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz / 10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan / 10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

1.2 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

1.2.1 DATA: 22 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10000355, Ana Carolina Campos Olinda / 10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos / 10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida / 10002676, Davi Teixeira Gomes / 10000185, Davio Barbosa dos Santos / 10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas / 10000627, Evaldo Junior Dutra de Oliveira / 10002636, Fabio Ximenes Plutarco / 10000578, Felipe Aguiar Gomes / 10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller / 10002571, Gerdean Melo Alves / 10002233, Igor de Oliveira Cabral / 10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida / 10000530, Jammy Alysson Silva Vieira / 10002220, Joao Romario Fernandes Filho / 10002974, Jose Ailton Lima dos Santos / 10002237, Jose Ailton Miranda Forte Filho / 10000320, Jose Guilherme Veras Neto / 10001193, Jose Roberto Silva do Rego / 10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra / 10002674, Madson Rodrigues de Castro / 10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos / 10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho / 10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira / 10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro / 10000726, Samara Dantas Pinheiro / 10000057, Socrates Alves Honorio de Souza / 10000772, Thiago Pereira Dias / 10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

1.2.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim / 10002741, Dionnis da Silva de Souza / 10001198, Eliomar Cordeiro Alves / 10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz / 10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan / 10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

## 2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11.3 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cespe, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no item 1 deste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

2.9 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente), na data provável de 4 de março de 2015.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 22 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº17 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE**, de 4 de março de 2015.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tomam público o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade –, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 1.1.1 FEMININO

10000355, Ana Carolina Campos Olinda / 10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida / 10000726, Samara Dantas Pinheiro.

##### 1.1.2 MASCULINO

10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos / 10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida / 10000185, Davio Barbosa dos Santos / 10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas / 10002636, Fabio Ximenes Plutarco / 10000578, Felipe Aguiar Gomes / 10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller / 10002571, Gerdean Melo Alves / 10002233, Igor de Oliveira Cabral / 10000530, Jammy Alysson Silva Vieira / 10002220, Joao Romario Fernandes Filho / 10002974, Jose Ailton Lima dos Santos / 10002237, Jose Ailton Miranda Forte Filho / 10000320, Jose Guilherme Veras Neto / 10001193, Jose Roberto Silva do Rego / 10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra / 10002674, Madson Rodrigues de Castro / 10002520, Pablo Fernandes Gonçalves Mattos / 10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho / 10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira / 10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro / 10000057, Socrates Alves Honorio de Souza / 10000772, Thiago Pereira Dias.

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim / 10002741, Dionnis da Silva de Souza / 10001198, Eliomar Cordeiro Alves / 10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz / 10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan / 10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

##### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 5 de março de 2015 às 18 horas do dia 6 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cespe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cespe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cespe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 9 de março de 2015 às 18 horas do dia 10 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_tenente), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

##### 2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_tenente), na data provável de 17 de março de 2015.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 22 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº17 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE**, de 4 de março de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 FEMININO**

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares / 10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes / 10005491, Ana Karine Alcantara Costa / 10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu / 10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa / 10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura / 10008488, Hellen Belarmino do Prado / 10001470, Jordana Pereira Batista / 10007531, Lys Filincowsky Ribeiro / 10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira / 10001221, Mariana Isabel e Silva / 10008100, Mayara de Paula Chaves / 10005275, Thaylane Costa Lima.

1.1.1.1 Relação provisória da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006998, Sara Bezerra Arrais.

**1.1.2 MASCULINO**

10006553, Alan Castelo Girao / 10009449, Alan dos Santos Couto / 10006165, Alex Cordeiro Lima / 10011690, Alexandre Caldas Araujo / 10015003, Allan David Melo Moraes / 10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho / 10000806, Alysson Alves de Oliveira / 10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira / 10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal / 10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho / 10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira / 10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues / 10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior / 10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto / 10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho / 10013995, Antonio Fabiano Ferreira / 10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho / 10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano / 10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho / 10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza / 10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao / 10015398, Antonio Wifred da Silva / 10015024, Arlenilson Barbosa Silva / 10011044, Armando Tavares da Silva Neto / 10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho / 10010253, Arthur Batista de Freitas / 10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima / 10004460, Arthur Franca e Silva / 10006989, Aryel Lima Moreira / 10009770, Breno Oliveira da Silva / 10012260, Bruno Braga Soares / 10007923, Caio Ciro Santos Chaves / 10004074, Caio Magno Oliveira Gomes / 10001584, Caio Vitor Rocha Pegado de Queiroz / 10008021, Carlos Diego Souza Gomes / 10008438, Carlos Eduardo Campos Santos / 10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes / 10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque / 10000842, Cesar de Almeida Ferreira / 10012953, Cicero de Souza Tavares / 10008066, Clairton Rodrigues da Silva / 10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva / 10007490, Clayton Reboucas Mota Filho / 10001168, Cristiano Rego de Franca / 10012954, Daniel Araujo da Silva / 10001538, Daniel da Silva Ferreira / 10013263, Daniel de Lima Vidal / 10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto / 10007159, Danilo

Eduardo Leal Caldas / 10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte / 10003798, Dario Moreira Leite Filho / 10005365, Davi Almeida Freire / 10000180, Davi Mesquita Braga / 10005804, David Maia Laurindo do Vale / 10007946, Davyd Vieira de Oliveira / 10000242, Denilson Garcia de Sena / 10004623, Diego Amorim Mendes / 10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos / 10004395, Dirceu Leitao Silva Costa / 10002841, Douglas Moura Uchoa / 10008643, Edicleyson Perinks de Almeida / 10006161, Edilton Beltrao Leite Junior / 10000448, Eduardo de Oliveira Souza / 10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga / 10014734, Edvardo das Chagas Conceicao / 10000995, Emanuel Barbosa de Souza / 10007122, Emanuel Moreira Ary / 10005597, Emanuel Almeida Lima / 10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza / 10011006, Eufrazio Lucio Silva Neto / 10000094, Evandro da Silva Pereira / 10000321, Everton de Oliveira Barros / 10012889, Felipe Teixeira Costa / 10013825, Felipe Vasconcelos Cordeiro / 10000901, Fernando Magalhaes de Paulo / 10007349, Francine Felix de Castro / 10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior / 10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante / 10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto / 10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira / 10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes / 10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos / 10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto / 10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa / 10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante / 10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre / 10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuario / 10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento / 10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao / 10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa / 10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho / 10000821, Gilseppe Bonazi Moura / 10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano / 10006317, GlauceMBER Rodrigues de Souza / 10005585, Gleison Costa da Silva / 10014613, Gleylson Costa Cardoso / 10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina / 10011986, Gutemberg Santos Alves / 10008302, Havne Damasceno Maia / 10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira / 10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier / 10001422, Hudson Gondim Pinheiro / 10007707, Hugo da Silva Matos / 10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira / 10011604, Igor Vidal Lemos / 10003635, Isaías Vieira Francelino / 10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior / 10007451, Italo Ferreira Silva / 10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra / 10003290, Jefferson Castro Faustino / 10004878, Joao Helder Araujo de Lima / 10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento / 10007132, Joao Paulo Freire / 10004833, Joao Victor Gomes Soares / 10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos / 10008369, Joaquim Feitosa Pereira / 10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva / 10002428, Jose Alexandro Pereira / 10010150, Jose Alfredo da Silva Neto / 10003838, Jose Armando Alves Junior / 10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento / 10016005, Jose Humberto Pinto Filho / 10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho / 10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza / 10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima / 10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante / 10002005, Jozias de Farias Filho / 10004522, Jucelino Pereira de Araujo / 10007566, Jurandir Ferreira de Lima / 10011227, Kairo de Souza Carvalho / 10004555, Kennedy Nogueira da Silva / 10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges / 10000736, Lauro Neto Freitas Souza / 10003280, Lianderson de Santiago Girao / 10003933, Lua Gomes Prata / 10002062, Lucas Falcao de Menezes / 10011085, Lucas Levi de Souza Moraes / 10007466, Lucas Reboucas Mota / 10002824, Luiz Holanda Lima Neto / 10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior / 10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa / 10007850, Maiko Carvalho Brito / 10001797, Manoel Braga de Araujo Sales / 10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto / 10008304, Marcelo Meneses Neques / 10010160, Marcksson Gomes Mendonca / 10008982, Marcus Tulio Morais de Medeiros / 10015392, Mario Victor Moreira da Silva / 10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre / 10003271, Matheus Alexandre de Araujo / 10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima / 10005778, Matheus Frota Prado / 10003961, Matheus Marinho Silva / 10001003, Mauricio Cesar Barros Adria Junior / 10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga / 10004197, Michael Robson Alves de Araujo / 10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas / 10002634, Natan Joter da Silva / 10009705, Noelio Antunes Costa da Silva / 10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior / 10015443, Onofre de Souza Celestino / 10000691, Otavio Matos Boni / 10014181, Pablo Palhano Mazza / 10000756, Pardaillon Rodrigues dos Santos / 10000605, Patrick de Freitas Bezerra / 10000755, Paulo Ferreira Lima Neto / 10011353, Paulo Pereira de Araujo / 10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior / 10001522, Paulo Victor Silva Moraes / 10008446, Rafael Bezerra de Almeida / 10007292, Rafael Jose Lima Chaves / 10002463, Rafael Oliveira dos Passos / 10010744, Rafael Rodrigues de Souza / 10004897, Rafael Santos do Nascimento / 10008837, Raimundo Luis Caruba Rodrigues / 10002406, Ramon Maia Fonseca / 10012414, Raony Tulio Maia da Rocha / 10001867, Raul Fernandes de Araujo / 10013929, Really

Rodrigues de Freitas / 10000213, Renan Cunha Almeida Maia / 10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto / 10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch / 10000612, Roberto Santos de Moraes / 10001004, Rodrigo Martin Souza de Araujo / 10001686, Roney de Moura Silva / 10000325, Ronilson Araujo Rodrigues / 10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira / 10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho / 10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa / 10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo / 10005283, Sergio Sousa da Silva Filho / 10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante / 10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva / 10007477, Silvio Silva de Sousa / 10003926, Stephenson de Paula Saraiva / 10008111, Sydriego Alves Pereira / 10001351, Thiago Cavalcante Lima / 10007104, Thiago dos Santos Bezerra / 10013309, Thiago Gomes Ximenes / 10001038, Thiago Veras da Silva / 10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa / 10006957, Tiago Alencar Koury / 10015847, Tiago de Lavor Gama / 10003704, Vanderson Tavares da Rocha / 10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos / 10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas / 10010388, Victor Lima Fontenele / 10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10004405, Wanderson Rodrigues Beserra / 10004825, Washington Luis da Silva Nascimento / 10001566, Wesley da Silva Barbosa / 10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite / 10000045, Willami Frota Magalhaes / 10004488, Willami Luzia Moura / 10005315, Willton de Lima Viana / 10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes / 10015229, Yan Brito Couto / 10012097, Yuri Medina Abreu.

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas / 10001499, Cleidison de Oliveira Nobre / 10010663, Diego de Paula Moreira / 10014576, Elieser Mateus de Sousa Neto / 10003723, Ernani Braga Sancho Junior / 10001482, Felipe Bezerra Soares / 10015033, Felipe Lima Vasconcelos / 10000581, Jose Ramilson da Silva Alves.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 5 de março de 2015 às 18 horas do dia 6 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cespe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cespe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cespe poderá entregar somente o laudo

síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 9 de março de 2015 às 18 horas do dia 10 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

### 2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado), na data provável de 17 de março de 2015.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 22 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº18 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 4 de março de 2015.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 1.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro / 10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima / 10001489, Ana Julia Dantas Menezes / 10002450, Dayane Katharyne de Souza / 10003077, Dayane Teixeira Rodrigues / 10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho / 10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro / 10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues / 10004770, Luziane Pereira Freire / 10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida /

10000190, Marília Lopes Queiroz / 10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade / 10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca / 10001454, Talyta Barros Maciel / 10000246, Thaisse Freitas Gabriel / 10000569, Virginia Barros da Rocha.

1.1.1.1 Relação provisória da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

#### 1.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa / 10006414, Alex dos Santos Guimaraes / 10003968, Alirio Nogueira Costa Junior / 10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho / 10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira / 10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira / 10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya / 10006098, Antoniel Lima Almeida / 10003291, Antonio Almeida Freire Neto / 10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento / 10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha / 10005289, Antonio Ytallo Silva Costa / 10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens / 10002499, Artur Solano Leite / 10000153, Assis Holanda Lima / 10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria / 10000702, Bruno Alonso Souza Araujo / 10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro / 10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes / 10004673, Bruno Leitao Oliveira / 10000578, Bruno Rocha Caldas / 10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao / 10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro / 10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa / 10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa / 10006642, Charles Jones Lemos Junior / 10001380, Claudio Lopes Cavalcante / 10000278, Cleidson Pereira Fernandes / 10003685, Cleiton Silva de Castro / 10001677, Daniel Leite Pereira / 10001300, Daniel Maximiano Carneiro / 10002669, Daniel Sousa de Oliveira / 10001141, Deyberth dos Santos Costa / 10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva / 10005303, Diogo Monteiro Rodrigues / 10000292, Edgar Martins de Freitas Neto / 10002458, Eduardo Ramos / 10003382, Euclides Dias da Silva Neto / 10000545, Ezequiel da Silva Morais / 10002062, Felipe Amorim Monte Linhares / 10005875, Felipe Marques Beserra / 10000063, Felipe Silva Azevedo / 10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior / 10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior / 10001686, Francisco das Chagas Alves Filho / 10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo / 10000227, Francisco Regis Leite Freires / 10003420, Gabriel Zanella Verissimo / 10000089, Galvum Lucena Filho / 10005476, Gledstone Alves Pinho / 10003850, Guilherme Dutra Alencar / 10006797, Gustavo Brito da Cunha / 10005663, Helio Veras Lessa Moreira / 10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza / 10004809, Hernandes de Araujo Macedo / 10005092, Hugo Henrique de Moura / 10000930, Igor Leonardo Moura Gomes / 10002050, Igor Reinaldo da Silva / 10002466, Italo Germano da Costa / 10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa / 10004547, Jailton Martins dos Santos / 10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja / 10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva / 10000130, Joao Edson Souza Araujo / 10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga / 10001232, Joao Paulo Leite Silva / 10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo / 10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto / 10002951, Jonas Wendell Leal da Costa / 10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro / 10003881, Jose Grangeiro de Souza / 10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro / 10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior / 10002979, Jose Maria Costa Junior / 10003270, Jose Pereira da Silva Filho / 10001909, Jose Wellington Soares da Costa / 10003249, Josimar Rodrigues de Souza / 10005824, Juan Bastos Belfort / 10005734, Juan Sousa Barbosa / 10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho / 10000115, Jurailson de Sousa Suassuna / 10002549, Leandro Salazar Vasconcelos / 10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio / 10002023, Leonel de Oliveira Pereira / 10001493, Lindemberg Alencar dos Santos / 10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa / 10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto / 10000883, Luke Marques Arruda / 10001019, Madson Guedes Nogueira / 10001552, Magno de Melo Abreu / 10000256, Marcelo Silva Costa / 10001105, Marcondes de Aguiar Souza / 10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas / 10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior / 10001274, Marcos Francisco de Souza / 10007291, Marcos Paulo da Costa / 10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa / 10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa / 10006789, Mario de Negreiros Torres / 10003345, Matheus Barbosa Cavalcante / 10000690, Matheus Orbananos Maia / 10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros / 10000693, Meton Meireles Soares de Alencar / 10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho / 10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros / 10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia / 10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura / 10003541, Rafael Araujo Almeida / 10001153, Rafael Martins Rosendo / 10004682, Rafael Ramalho dos Santos / 10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia / 10001431, Renan de Oliveira Albuquerque / 10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros / 10000360, Rodolpho Garcia Justino / 10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira / 10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto / 10002427,

Rommel Arrais Leite / 10003551, Ronaldo Alves da Silva / 10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes / 10003376, Stefano Diniz Rocha / 10001988, Thiag Veloso Marinho / 10001397, Thiago de Sousa Rodrigues / 10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio / 10001477, Tiago Pereira de Sousa / 10000677, Vandson Campos Silva / 10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro / 10004260, Vitor Oliveira Pereira / 10001183, Washington Barbosa de Oliveira / 10004724, Wdemberg Freire Machado / 10004280, Wladson Lima Soares / 10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira / 10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo / 10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra / 10000224, Davi Lima Barroso / 10001485, Donaldson Bezerra dos Santos / 10004155, Francion Rodrigues de Carvalho / 10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior / 10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa / 10000361, Gilmar da Silva Pereira / 10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho / 10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque / 10000242, Jose Leandro Sales Lasaro / 10000771, Jose Luiz Lima Colares / 10005881, Josue dos Santos Rocha / 10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior / 10001701, Marcio Ferreira Severino / 10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima / 10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro / 10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira / 10005180, Samuel Maia Chaves / 10007228, Thales Torres de Morais / 10002657, Tiago Barbosa Goncalves / 10000924, Willker Pereira Lopes.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 5 de março de 2015 às 18 horas do dia 6 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cespe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cespe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cespe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 9 de março de 2015 às 18 horas do dia 10 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

### 2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), na data provável de 17 de março de 2015.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 22 de março de 2015.

Delcí Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº007/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA**, inscrito no CPF sob o nº008.831.728-52; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Pinheiro de Almeida nº69, Centro - Farias Brito; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº007/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Farias Brito e **reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de 5,91%)**; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.03/2015, com seu término em 28.02.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais condições do Contrato nº007/2010. Firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Hermogenio da Penha - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº008/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ZEQUINHA ARISTIDES PEREIRA.; II - CONTRATANTE: O Estado

do Ceará, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ZEQUINHA ARISTIDES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº058.499.263-72; V - ENDEREÇO: Rua José Vilar nº180, apto 1100, 11º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso. X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº008/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 20º Distrito Policial e **reajuste de acordo com o índice do IPC-FIPE (Percentual DE 5,91%)**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais) e o valor mensal para R\$1.655,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.03.2015, com seu término em 28.02.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº008/2010, firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Zequinha Aristides Pereira - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº013/2015 AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários, nº5410, Montese, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20100010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara a repactuação do aludido contrato e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **repactuação do contrato nº054/2010**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Motorista, referente ao exercício de 2014 e Janeiro de 2015. JUSTIFICATIVA: O aditivo é procedido visando a repactuação do contrato nº054/2010 ocorre em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: Tendo em vista a alteração do Salário, Vales Alimentação e Cesta Básica retroativo a 01 de julho de 2014 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Motorista. Tendo em vista parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº6990714/2014; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$14.392,27 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), referente a diferença do valor pago de julho de 2014 a janeiro de 2015, ficando desta maneira, a empresa responsável a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única. O valor mensal atual do contrato passará de R\$432.821,77 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) para R\$435.187,59 (quarocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada teve início em 01/10/2014 e término em 30/09/2015, conforme Termo Aditivo nº011/2014, firmado em 16 de setembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Eduardo Gadelha Carvalho - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2015 AO CONTRATO Nº008/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA DE DETETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -FORTPRAG SAÚDE AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº09.192.141/0001-28; V - ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda nº154, Cambéa, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº008/2013, com início em 01 de março de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato é de R\$40.870,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais), sendo que o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) é referente ao Lote 01, o valor de R\$20.870,00 (vinte mil, oitocentos e setenta reais), referente ao Lote 04 e o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Lote 05; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência tem início em 01 de março de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº008/2013, firmado em 25 de fevereiro de 2013; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Rosana Maria de Oliveira Pinto - R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014/FDCC**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº149/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 02 DO MUNICÍPIO - BATURITE, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **REGINALDO ALVES DE SOUSA** - RG Nº2004015121180 SSPDS-CE e CPF Nº534.261.933-53; V - ENDEREÇO: R: Maria Martins Muniz de Sousa Nº54 B. Croata II Cep-62.870.000 Pacajús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.167,11 (cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, REGINALDO ALVES DE SOUSA RG Nº2004015121180 SSPDS-CE e CPF Nº534.261.933-53 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2014/FDCC**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº151/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 04 DO MUNICÍPIO - BATURITE, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR DE MELO** - RG Nº2007664507 SSPDS-CE e CPF Nº056.374.573-87; V - ENDEREÇO: Sítio Balsamo dos Machados S/N B. Cruzeta/Cap. Mor. Cep. - 63.630.000 Pedra Branca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.364,08 (sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ RIBAMAR DE MELO - RG Nº2007664507 SSPDS-CE e CPF Nº056.374.573-87 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2014/FDCC**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº153/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 06 DO MUNICÍPIO - BATURITE, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **F I ANASTÁCIO DE FREITAS - ME** - CNPJ sob nº06.159.292/0001-96; V - ENDEREÇO: R: Naide Costa de Menezes, Nº1699 B: Aldeia Park, Cep: 62.870.000, Pacajús/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$58.765,77 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO IRANILDO ANASTÁCIO DE FREITAS - RG Nº99002088907 - SSPDS/CE - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2014/FDCC**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº155/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta,

transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 08 DO MUNICÍPIO - BATURITE, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **ARGOS COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ sob nº69.357.408/0001-11; V - ENDEREÇO: Rod. Estruturante Km 2 B: Pe. Romualdo S/N, Cep: 61.601.145, Caucaia-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.882,49 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA - RG Nº869708-85 – SSP/CE e CPF Nº585.110.163-68 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº157/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 10 DO MUNICÍPIO - BATURITE, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **RAFAEL DA SILVEIRA ARAÚJO** - RG Nº200001007476 SSP-CE e CPF Nº982.183.873-15; V - ENDEREÇO: Av. Des. Moreira Nº1700 Ap 402 B: Aldeota Cep - 60.000.000 Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$58.418,85 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, RAFAEL DA SILVEIRA ARAÚJO - RG Nº200001007476 SSP-CE e CPF Nº982.183.873-15 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº158/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 11 DO MUNICÍPIO - BATURITE, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração

Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **F.L.M. BARBOSA LOCAÇÕES-ME** - CNPJ Nº17.490.992/0001-85; V - ENDEREÇO: Rua das Flores Nº48 B: Barra do Ceará Cep - 60.332.480 Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$89.852,28 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO LÚCIO MARCOS BARBOSA - RG Nº259620092 SSP/CE e CPF Nº762.537.403-34 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº159/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 01 DO MUNICÍPIO - PINDORETAMA, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **GR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME** - CNPJ Nº10.418.862/0001-92; V - ENDEREÇO: R: Santa Tereza Nº711 B: Cidade Nova Cep - 61.930.055 Maracanaú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.092,42 (quarenta e três mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, GILSON VICTOR DE SOUSA - RG Nº182607889 SSP-CE e CPF Nº456.719.313-04 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº161/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 03 DO MUNICÍPIO - PINDORETAMA, em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de

Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FAGNER BEZERRA RODRIGUES** - RG Nº34833922000 SSP-CE e CPF Nº333.041.373-00; V - ENDEREÇO: R: INÁCIO GALDINO DE QUEIROZ Nº76 B: COMBATE CEP-63.900.000 Quixadá/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redação dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.982,88 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos 06 de fevereiro de 2015; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FAGNER BEZERRA RODRIGUES - RG Nº34833922000 SSP-CE e CPF Nº333.041.373-00 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4110679/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA SAMPAIO CARVALHO DE ALENCAR**, CPF 16864271315, que exerce a função de PERITO CRIMINAL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0129721X, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (art.1º da Lei nº15.526 de 20 de janeiro de 2014) .....	10.782,93
Complemento Subsídio (art.5º §1º da Lei nº14.112/2008) .....	100,87
Total .....	10.883,80

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2015** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR LUCIANA CANITO AUSTREGESILIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto Classe Especial, matrícula nº108.715-1-4 PARA TER

EXERCÍCIO na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, a partir de 20 de fevereiro de 2015, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 2015\_002\_0701/2015

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL ABREU EIRELI- ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PERÍCIA FORENSE E SEUS NÚCLEOS REGIONAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº20140044 - PEFCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a lei federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da lei 8.666/93, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.432,00 dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.21326.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa- Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Fernanda de Jesus Abreu- Representante.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº133/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015, conforme SPU nº0803800/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 01	40	05/01/2015 a 19/01/2015	R\$948,80
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 02	40	05/01/2015 a 31/01/2015	R\$2.373,20
JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO CORREIA	02731916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 01 e 02	40	05/01/2015 a 31/01/2015	R\$2.373,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	6	05/01/2015 a 17/01/2015	R\$355,98
ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	16786012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA POLICIAL	16	10/01/2015 a 29/01/2015	R\$759,36
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	13316813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	20	10/01/2015 a 27/01/2015	R\$1.186,60
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	05/01/2015 a 17/01/2015	R\$237,32
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	30/01/2015 a 30/01/2015	R\$166,12
ANTONIO SOARES NOGUEIRA	19873412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	30	07/01/2015 a 28/01/2015	R\$1.779,90
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30050010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	2	31/01/2015 a 31/01/2015	R\$94,92
SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	10859719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	30	07/01/2015 a 28/01/2015	R\$1.779,90
JOÃO FRANCO ALBUQUERQUE DE MELO	10460411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INSTRUÇÃO GERAL	6	06/01/2015 a 31/01/2015	R\$284,76
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	3	30/01/2015 a 30/01/2015	R\$249,18
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	30/01/2015 a 30/01/2015	R\$118,66
MOYSÉS LOIOLA WEYNE	1170221X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	23/01/2015 a 30/01/2015	R\$474,64
FRANCISCO RONNIE VON VIEIRA	00061514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL	6	06/01/2015 a 08/01/2015	R\$355,98
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	07/01/2015 a 28/01/2015	R\$1.186,60
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	23/01/2015 a 30/01/2015	R\$379,68
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL	9	06/01/2015 a 31/01/2015	R\$533,97
MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	11107710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	16	05/01/2015 a 21/01/2015	R\$949,28
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	06/01/2015 a 31/01/2015	R\$237,32
JOSÉ PINTO DA SILVA	00075310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	6	05/01/2015 a 17/01/2015	R\$355,98
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	2	31/01/2015 a 31/01/2015	R\$118,66
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	20	06/01/2015 a 29/01/2015	R\$949,20
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	4	26/01/2015 a 30/01/2015	R\$189,84
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	05/01/2015 a 05/01/2015	R\$177,99
HIDERALDO LUÍS BELLINI COSTA DA SILVA	1115641X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	06/01/2015 a 21/01/2015	R\$237,32
JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA	15213817	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	05/01/2015 a 23/01/2015	R\$379,52
VALÉRIO JOSÉ VITAL DA SILVA	13529418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	6	05/01/2015 a 17/01/2015	R\$284,76
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	05/01/2015 a 21/01/2015	R\$854,28
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	10/01/2015 a 29/01/2015	R\$1.067,94
ROBERTO SILVA NOGUEIRA	0163951X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	6	06/01/2015 a 31/01/2015	R\$355,98
SOLONILDO ELIAS UCHÔA	04675118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	08/01/2015 a 29/01/2015	R\$1.067,94
SOLONILDO ELIAS UCHÔA	04675118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	3	29/01/2015 a 29/01/2015	R\$177,99
PAULO ADRIANO MAIA BARROS	16771619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	20	10/01/2015 a 27/01/2015	R\$1.186,60
JOSUÉ CAVALCANTE DE BRITO	12540310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INTELIGÊNCIA POLICIAL	16	10/01/2015 a 29/01/2015	R\$379,52
JHENNYSSÉ DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	14	05/01/2015 a 23/01/2015	R\$664,44
FRANCISCO AVILA FERRERIA DE ALMEIDA	3060511X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	9	06/01/2015 a 31/01/2015	R\$213,48
JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	07/01/2015 a 28/01/2015	R\$949,20
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	3	29/01/2015 a 29/01/2015	R\$142,38
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	3	30/01/2015 a 30/01/2015	R\$142,38
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA GOIS	15987618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	4	26/01/2015 a 30/01/2015	R\$237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 525  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$26.958,09

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato Nº004/2011 da Empresa Criart.Serviços de Terceirização de mão-de-obra LTDA; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP; III - ENDEREÇO: Av: Presidente Costa e Silva,nº1251,Mondubim, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº12.244.903/0001-05; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº07.783.832/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.57, inciso II, art.58, §2º e art.65, inciso II, alínea d; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o **reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº004/2011**, decorrente de renovação Coletiva de Trabalho que aumentou o piso salarial da categoria de Secretárias; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.308,02 (oito mil,trezentos e oito reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo contratual alterado pelo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº004/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP-CE) e Lúcia Maria Simões Pereira (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública-AESP; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, em Fortaleza-CE inscrita no CNPJ sob o nº12.244.903/0001-05; IV - CONTRATADA: Empresa **HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim, 407, sala 3, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.577.440/0001-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea "d" e da Planilha Descritiva Orçamentária emitida pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; VII - FORO: Comarca de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **Replanilhamento**, sem repercussão financeiro do Contrato nº001/2014-AESP, com a inclusão e supressão de serviços não constantes no orçamento original do projeto que contempla as Obras do sistema de irrigação da AESP/CE; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor da AESP) e Iramilton Gurjão Cardoso (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982519877, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARLEIDE FONSECA CANUTO**, CPF 00149918372, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20058919, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº12.840/1998).....	1.057,63
JORNADA DE TRABALHO (40%) .....	423,05
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 30% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	444,20
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	444,20
VANTAGEM PESSOAL (LEI Nº11.171/1986) .....	59,40
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994).....	740,34
Total.....	3.168,82

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150062850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **YVALDY MARIA NEVES DE COUTO MELO**, CPF 18782752915, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40123210, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	5.265,33
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	789,80
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	2.106,13
Total.....	8.161,26

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145147495/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CARLOS ALBERTO BRAGA**, CPF 232.157.803-30, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40155414, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2014, conforme laudo médico nº2014/031026 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014).....	915,12
Progressão Horizontal de 10% (§1º, Art.43, Lei nº9.826/1974) .....	91,51
Gratificação de Risco de Vida de 30% (Art.12, §3º, Lei nº15.293/2013) .....	274,54
TOTAL .....	1.281,17

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150044410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDMUNDO CARVALHO LEITE**, CPF 09014861320, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40060413, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.526/2014).....	1.014,02
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	152,10
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	405,61
ADICIONAL NOTURNO INCORPORADO (20%, SÚMULA Nº60 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO .....	243,87
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	53,21
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº21/1995).....	22,87
Total .....	1.891,68

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150213913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ROCHA LIMA**, CPF 17437490315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40153810, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	448,51
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	44,85

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 21,17%  
(ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) ..... 94,95  
Total ..... 588,31  
Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.  
Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº15033992, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NAIDE DE MEDEIROS DA SILVA**, CPF 50153471387, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40156615, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014) .....	841,49
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	84,15
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, 3º, LEI Nº15.293/2013) .....	336,60
Total .....	1.262,24

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150283288, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO**, CPF 25862340300, que exerce a função de INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40163719, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014) .....	1.439,24
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	143,92
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 31,16% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	448,47
Total .....	2.031,63

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091281032, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 22/04/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 30/04/2010, processo nº091281032, julgado(a) legal pela Resolução nº0426/2011 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº4017351X, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 30, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei

Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 67,97%, no valor de R\$1.038,77, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (67,97%, LEI Nº15.098/2011) .....	864,64
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	127,21
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	345,86
Total .....	1.337,71

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Ana Maria Cruz de Sousa

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº091281032, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu **aposentadoria** à **CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº4017351X. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Ana Maria Cruz de Sousa

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº091281032, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à **CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº4017351X. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Ana Maria Cruz de Sousa

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% ao servidor **GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº401185-1-9, lotado no Núcleo Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Fortaleza - CREAS, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 02 de janeiro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% ao servidor **MESSIAS LADISLAU DE SOUSA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº401204-1-6, lotado no Núcleo Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Fortaleza - CREAS, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 02 de junho de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% ao servidor **SEBASTIÃO SANTOS LIMA**, que exerce a função de Instrutor Educacional, matrícula nº401269-1-0, lotado no Núcleo Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 06 de janeiro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% a servidora **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº200531-1-9, lotada no Centro Comunitário Santa Terezinha, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de

janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 07 de janeiro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

LOTAÇÃO: ABRIGO DESEMBARGADOR OLIVIO CÂMARA - ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	Terapeuta Ocupacional	6.409,22	120	23	53,410106	1.228,43
02	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.402,49	160	24	9,562350	229,50
03	200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista	1.418,44	160	24	9,671228	232,11
04	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	1.205,18	160	24	8,217139	197,21
05	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	884,79	160	24	6,032659	144,78
						TOTAL	119	2.032,03

LOTAÇÃO: ABRIGO TIA JÚLIA - ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
06	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeira	8.138,70	160	24	55,491113	1.331,79
07	401824-1-8	Lucia Helena dos Santos Lima	Lactarista	1.185,75	160	24	8,084659	194,03
08	401685-1-6	Maria das Graças Lima Aragão	Aux. de Enfermagem	938,97	120	24	6,991417	167,79
09	401255-1-5	Raimunda da Assunção Cruz	Atendente Infantil	1.418,44	160	24	9,671182	232,10
						TOTAL	96	1.925,71

LOTAÇÃO: ALBERGUE VIVA GENTE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
10	401373-1-9	Abraão Pinheiro Filho	Instrutor Educacional	2.200,42	160	24	15,002863	360,07
						TOTAL	24	360,07

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
11	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	Atendente Enfermagem	814,53	120	40	6,787790	271,51
12	401531-1-X	Maria Lucia Magalhães	Atendente Infantil	1.372,68	160	24	9,3591818	224,62
13	400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Auxiliar de Enfermagem	1.444,58	160	24	9,849409	236,38
						TOTAL	88	732,51

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
14	300423-1-X	Alexandre Cezar Rodrigues de Souza	Assistente Administração	2.560,20	160	40	21,335000	853,40
15	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	2.765,86	120	40	23,048833	921,95
16	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	10.139,87	160	20	69,135477	1.382,71
17	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	7.666,73	160	22	52,273159	1.150,01
18	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociologo	3.049,36	120	40	25,411333	1.016,45
						TOTAL	162	5.324,52

## LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL ALDACI BARBOSA MOTA - CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
19	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	2.200,43	160	24	15,002987	360,07
20	400781-1-8	Fernando Barroso de Albuquerque	Técnico Educação Física	5.476,25	120	24	45,635447	1.095,25
21	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	884,79	160	24	6,032671	144,78
TOTAL						72		1.600,10

## LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - CEART

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
22	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	2.796,58	160	24	19,067590	457,62
23	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	5.009,20	120	28	41,743333	1.168,81
24	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	3.237,41	160	24	22,073250	529,76
25	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	3.353,04	160	24	22,861636	548,68
TOTAL						100		2.704,87

## LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOISIO LORSCHIEDER - CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
26	401743-1-1	Angela Pereira da Silva	Atendente Dental	838,97	120	40	6,991417	279,65
27	401039-1-0	Antônia Soares da Silva	Cozinheiro	1.225,28	160	24	8,354182	200,50
28	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	1.225,26	160	24	8,354104	200,50
29	400802-1-X	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	1.058,42	160	24	7,216500	173,19
30	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	3.584,29	160	24	24,43834	586,52
31	405025-1-3	Maria de Fátima Menezes	Agente de Administração	1.751,95	160	36	11,945076	430,02
32	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	1.185,75	160	36	8,084659	291,04
33	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	4.998,32	120	26	41,662713	1.083,23
34	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	2.441,78	160	24	16,648470	399,56
TOTAL						258		3.644,21

## LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ – CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
35	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	1.372,69	160	40	9,359248	374,37
TOTAL						40		374,37

## LOTAÇÃO: CASA DO CAMINHO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
36	400812-1-6	Maria do Carmo Alves Santos	Auxiliar de Enfermagem	1.444,58	160	24	9,849409	236,38
TOTAL						24		236,38

## LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL – CESM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
37	400708-1-8	Francisco Eloi Pinheiro Sales	Motorista	1.766,68	160	60	12,045545	722,73
TOTAL						60		722,73

## LOTAÇÃO: CONSELHOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
38	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	6.195,56	160	24	42,242454	1.013,82
TOTAL						24		1.013,82

## LOTAÇÃO: CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CEPID

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	3.584,29	160	24	24,438340	586,52
40	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	1.372,68	160	60	9,359182	561,55
TOTAL						84		1.148,07

## LOTAÇÃO: ESPAÇO VIVA GENTE - EVG

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
41	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	3.468,66	160	24	23,649954	567,60
						TOTAL	24	567,60

## LOTAÇÃO: NÚCLEO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - NIPRO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
42	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociologo	4.360,01	120	33	36,333416	1.199,00
43	300272-1-3	Francisco Flavio de Souza Monteiro	Assistente de Administração	3.096,20	160	24	21,110454	506,65
44	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	5.147,23	120	40	32,431750	1.297,27
45	200063-1-5	João Osmar Santos Paiva	Economista	7.460,71	160	24	50,868477	1.220,84
46	400839-1-X	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	3.584,29	160	40	24,438340	977,53
47	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico Ass. Educacionais	7.914,08	160	16	53,959580	863,35
48	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	4.290,80	120	40	35,756666	1.430,26
						TOTAL	217	6.064,64

## LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
49	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	3.353,04	160	24	22,861636	548,68
50	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	3.193,28	160	24	21,772363	522,54
51	200729-1-1	Ana Lucia R. Vasconcelos	Assistente Social	4.543,49	120	32	37,862416	1.211,60
52	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecario	7.172,10	160	24	48,900681	1.173,62
53	200905-1-0	Ana Maria Vieira Alves	Economista	3.855,97	160	24	26,290704	630,98
54	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	3.237,41	160	24	22,073250	529,76
55	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	3.353,04	160	24	22,861636	548,67
56	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	5.122,94	120	40	42,691166	1.707,65
57	401891-1-4	Denise dos Santos Lima	Agente de Administração	1.819,23	160	24	12,40384	297,69
58	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	616,22	160	24	4,201500	100,84
59	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	1.682,00	160	24	11,468236	275,24
60	200234-1-4	Francisco Santos Aquino	Assistente de Administração	3.353,04	160	24	22,861636	548,68
61	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	956,00	160	24	6,518182	156,44
62	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	3.353,04	160	24	22,861636	548,68
63	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	3.353,04	160	24	22,861636	548,68
64	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.326,93	160	60	9,047250	542,84
65	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.693,54	160	24	11,546863	277,12
66	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	1.235,41	160	24	8,423250	202,16
67	400565-1-9	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	3.584,28	160	24	24,438272	586,52
68	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Téc. Ass. Educacionais	5.122,93	160	28	42,691150	1.195,35
69	200376-1-X	Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	3.041,20	160	24	20,735454	497,65
70	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	1.751,94	160	24	11,945045	286,68
71	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.711,10	160	24	11,666590	280,00
72	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	1.693,54	160	24	11,546863	277,12
73	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.919,59	160	24	13,088113	314,11
74	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	3.237,41	160	24	22,073250	529,76
75	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	3.468,66	160	24	23,649954	567,60
76	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	2.936,33	160	24	20,020431	480,49
77	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	7.069,29	120	40	58,910750	2.356,43
78	107778-1-X	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	5.122,94	120	27	42,691166	1.152,66
						TOTAL	803	18.347,56

## LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
79	401582-1-9	Francisco Rogerio dos Santos	Instrutor Educacional	2.129,44	160	24	14,518909	348,45
80	401728-1-5	Girleone Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	884,79	160	24	6,032671	144,78
81	300133-1-X	José Humberto Melo Costa Lima	Sociologo	5.189,09	160	24	35,380254	849,13
82	401876-1-8	Lucia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	9.421,44	160	24	64,237090	1.541,69
83	401266-1-9	Luciano Almeida Pinto	Instrutor Educacional	2.200,43	160	24	15,002987	360,07
84	500047-1-6	Luíza Bastos Lima	Atendente Infantil	1.372,68	160	24	9,359182	224,62
85	400681-1-2	Maria Joaice Sacramento dos Santos	Instrutor Educacional	2.162,67	160	24	14,745477	353,89
86	200774-1-7	Maria Celia da Silva Nobrega	Assistente Social	3.766,26	120	24	31,385500	753,25
87	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	2.808,31	160	24	19,147612	459,54
88	401275-1-8	Raimundo dos Santos Sousa	Instrutor Educacional	2.200,44	160	24	15,003040	360,07
						TOTAL	240	5.395,49

## LOTAÇÃO: UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIZ BARROS MONTENEGRO - URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
89	400787-1-1	Angelina Maria Barbosa de Lima	Tec. Ass. Educacionais	4.086,45	120	30	34,053750	1.021,61
90	400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente de Administração	3.584,29	160	24	24,438340	586,52
91	401259-1-4	Francicleide Soares de Sousa	Ag. de Administração	1.900,87	160	24	12,960477	311,05

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
92	401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional	2.441,78	160	24	16,648477	399,56
93	400971-1-2	José de Arimateia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	2.200,43	160	40	15,002987	600,11
94	401291-1-1	Maria de Fátima Martins de Oliveira	Assistente Social	6.007,11	160	12	40,957568	491,49
95	401282-1-2	Marluce Guimarães dos Santos Tavares	Atendente Dental	838,97	120	24	6,991417	167,79
96	401265-1-1	Rosa de Lima Chaves Oliveira	Téc. Ass. Educacionais	4.706,66	160	12	32,090863	385,09
97	401715-1-7	Sandra Maria de M. Albuquerque	Psicólogo	5.299,59	120	30	44,163250	1.324,89
						TOTAL	220	5.288,11
						T.GERAL	2655	57.482,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% ao servidor **JOSÉ ADRIANO CRUZ SARAIVA**, que exerce a função de Instrutor de Artes e Ofícios, matrícula nº401211-1-0, lotado no Núcleo de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 02 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº40/2015**  
**PROCESSO Nº1317640/2015**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL recebeu a **Licença de Instalação nº40/2015** para a construção de uma Unidade de Internação Socioeducativa masculina no município de Juazeiro do Norte, situada à Rua Fausto Pessoa dos Santos s/n esquina com a avenida Perimetral, bairro Campo Alegre, na sede do município de Juazeiro do Norte/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de março de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº4603640/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO PRIMEIRO PASSO, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa: **TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do LOTE 01, com o valor de R\$16.540,20 (dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015**

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ: 04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Avenida Euzébio de Queiroz, nº2791, altos, km 06, bairro Coité, Euzébio - CE CEP:61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110001 - Controladoria Geral de Disciplina, processo nº11572617-9, regido pela

Lei nº10520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.57, Inciso II, da Lei 8666/9; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº009/2011, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de janeiro de 2015 e término 08 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$67.387,80 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 09 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Samuel Araújo Diniz Filho.  
Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº238/2015**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.100, da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data comemorativa seria contraproducente. RESOLVE

Art.1º Estabelecer ponto facultativo, para Defensores Públicos, servidores e colaboradores, em todo o expediente do dia 16 de fevereiro de 2015 e expediente único no dia 18 de fevereiro, a partir das 13 (treze) horas, no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, CGC nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.325.613/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo nº752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº14746837-0; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanecendo um valor global de R\$970.618, 68 (novecentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 02 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Março/15

Total de Servidores de Férias

418

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
024709	03	ABILIO PINHEIRO JUNIOR	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024825	03	ADALGISA PINHEIRO COELHO	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000251	07	ADRIANA DE OLIVEIRA SCARCELA	02/03/2015	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024225	03	ADRIANA MENDES GARRIDO	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024816	03	ADRIANO CAVALCANTE DE SOUSA	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021428	09	ADRIANO VASCONCELOS BASTOS	02/03/2015	CPG31	P056	CAPITAO
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	06/03/2015	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025773	03	ALEANDRO FERREIRA GONCALVES	21/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000267	07	ALEXANDRA COSTA NUNES	01/03/2015	NMD11	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
015915	03	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE MAGALHAES	22/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021839	03	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA CARNEIRO	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000287	07	ANA CLAUDIA BOMFIM JACO	02/03/2015	NSP08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000007	02	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	02/03/2015	NSP28	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
003030	03	ANA FABIA SALGADO DE ALMEIDA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001621	08	ANA INEUDA TELES BORGES	02/03/2015	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011249	03	ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRAO	06/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000300	07	ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	02/03/2015	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020206	03	ANA LUIZA ANGELIM GOMES DA SILVA RIBEIRO	01/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021179	03	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	20/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000315	07	ANA SUELY ROMERO DA FROTA MORAES	02/03/2015	NMD25	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
024946	03	ANA VLADIA DA CRUZ RODRIGUES	23/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019899	03	ANALIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002216	08	ANDREA LACERDA CESAR	02/03/2015	PS028	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000327	07	ANDREA PERES MOTA FERREIRA MACHADO	01/03/2015	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000328	07	ANDREA PONTE ROCHA	01/03/2015	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000334	07	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	02/03/2015	NMD03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	02/03/2015	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001626	08	ANNELISE MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA	02/03/2015	PS000	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
007606	03	ANTONIA ALVES DA SILVA	11/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003766	03	ANTONIA CISLENE XIMENES LUSTOSA	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	02/03/2015	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000349	07	ANTONIA LEANDRO CORREIA	02/03/2015	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000350	07	ANTONIA LEIDE PINHEIRO LANDIM	02/03/2015	NMD13	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002174	08	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR JUNIOR	02/03/2015	PS000	AP12	ANALISTA DE SISTEMA O&M
000367	07	ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	01/03/2015	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000369	07	ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	02/03/2015	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000370	07	ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	02/03/2015	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000371	07	ANTONIO CELESTE HOLANDA DOS SANTOS	02/03/2015	NSP06	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
003576	03	ANTONIO DIAS MARTINS	13/03/2015	DAS2	CP08	SEC COM LICITACAO CONT
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	02/03/2015	NSP13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	02/03/2015	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017391	03	ANTONIO EUGENIO ALVES	05/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002116	08	ANTONIO FERNANDES NETO	02/03/2015	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
000379	07	ANTONIO GERMANO RAMALHO	02/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000380	07	ANTONIO GILSON ALVES MOUTA	02/03/2015	NMD12	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
023250	09	ANTONIO JOSE ARAUJO BARBOSA	02/03/2015	CPG33	P009	SUB-TENENTE
009271	09	ANTONIO LINDEMBURGUE DOS SANTOS	02/03/2015	CPG35	P013	CABO
002238	08	ANTONIO LUIZ LUCENA LIMA	01/03/2015	PS061	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
024935	03	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	22/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000387	07	ANTONIO ODILON DE SOUSA	02/03/2015	NMD05	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000390	07	ANTONIO PAULO DE SOUSA	01/03/2015	NMD01	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	02/03/2015	NMD04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024861	03	ARLINDO DIAS DA SILVA	21/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
009910	03	ARMANDO OLIVEIRA BURLAMAQUI	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025779	03	AVILA MARIA FERREIRA DE MOURA	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024499	09	AYSLAN MONTE GAMA	02/03/2015	CPG36	P015	SOLDADO
011196	03	BARBARA DE LIMA MARTINS	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021986	03	BARBARA OLIVEIRA COSTA FAVA	02/03/2015	00000	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019085	03	BENEDITA MARTINS GOUVEIA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024938	03	BERNADETE FERREIRA SOUSA	22/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
006081	03	BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	01/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000428	07	CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS	02/03/2015	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024917	03	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
024826	03	CARLOS HENRIQUE SANTOS PINTO	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017328	03	CARLOS WAGNER MOREIRA CAETANO	23/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000441	07	CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO	01/03/2015	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000450	07	CELIO VIDAL PESSOA	02/03/2015	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024815	03	CESAR GONCALVES SOARES	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023719	00	CINDY MAYARA FERREIRA DE MELO	20/03/2015	RG78	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	02/03/2015	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	02/03/2015	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017562	03	CLAUDIO MENEZES DE OLIVEIRA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	02/03/2015	00000	TR00	TRAB RELEV
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	02/03/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
015746	03	CONCEICAO DE MARIA PRADO ARAGAO	18/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
002310	08	DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ	02/03/2015	PS065	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
002788	03	DANIELLY TEIXEIRA	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025780	00	DANYELLE FERNANDES SILVA HILARIO	21/03/2015	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021920	03	DAVID TEIXEIRA DIOGENES NOGUEIRA	03/03/2015	DAS1	CP61	SECRET COMPREV

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
022814	03	DOMINGOS SAVIO TAVORA	23/03/2015	00000	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
004773	07	DORIS GURGEL ARAUJO	09/03/2015	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024949	03	DOUGLAS DO NASCIMENTO BEZERRA	23/03/2015	DNS3	CP01	PRES COM ADM
008268	03	EDILSON VERAS COELHO FILHO	02/03/2015	DAS1	D050	ASSESSOR TECNICO II
002560	03	EDNA MOURA CAMARCO	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021373	09	EDSON RAIMUNDO VITAL	02/03/2015	CPG34	P016	IO. SARGENTO
015886	03	EDUARDO DE CASTRO DANTAS GUERRA	02/03/2015	00000	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
024941	03	EDVALDO GONCALVES DE ALENCAR	23/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017438	03	EGERTON TELES DO NASCIMENTO	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000523	07	EGISA MARIA DE FREITAS ANDRADE	05/03/2015	NMD07	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000042	02	ELADIA DANTAS SILVEIRA	02/03/2015	NSP24	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000524	07	ELDER CAVALCANTE CIDADE	01/03/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003722	03	ELENITA COUTINHO MOTA	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020738	03	ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PRUDENTE	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024814	03	ELMA CARNEIRO CAVALCANTE	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006042	00	ELSA EMILIA DIOGENES MALVEIRA ARY	01/03/2015	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022979	03	EMANUEL GUILHERME MINDELLO	11/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007924	03	EMILIA MARIA CASTELO LIRA	21/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000542	07	EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS	01/03/2015	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000546	07	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	02/03/2015	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024800	03	ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017022	03	ERIKA PINTO PACHECO	23/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
007642	03	ERIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000550	07	ESTEFANIA PINHEIRO ANGELIM	02/03/2015	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001676	08	EUZILENE SANTOS GOMES	02/03/2015	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
000566	07	FABIA CARVALHO DE SENA	02/03/2015	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021829	03	FABIANA ROCHA DE OLIVEIRA	21/03/2015	DAS2	D012	SECRETARIO EXEC
000567	07	FABIO MARCOS CARVALHO BARBOSA	01/03/2015	ADO21	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
024914	03	FELIPE HOLANDA BELCHIOR	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002984	03	FELISBERTO LAERTO BASTOS	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000703	07	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	02/03/2015	NMD15	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020105	03	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	21/03/2015	00000	TR00	TRAB RELEV
002179	08	FERRUCCIO FONTELES SILVA	02/03/2015	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017028	03	FILIPE LIMA MACEDO	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000719	07	FRANCINIRA MACEDO DE MOURA	01/03/2015	ANS19	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000573	07	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	02/03/2015	ADO27	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001681	08	FRANCISCA BARBOSA PINHEIRO	02/03/2015	PS000	AP07	COPEIRO
016686	00	FRANCISCA OTAVIANA LUCIO	01/03/2015	RG86	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002098	08	FRANCISCO ALDENIR DA SILVA	01/03/2015	PS000	AP08	MARCEIRO
002220	08	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO	01/03/2015	PS035	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
002112	08	FRANCISCO ASSIS LACERDA DA PAZ	03/03/2015	PS037	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	01/03/2015	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003065	03	FRANCISCO CATUNDA PINHO	02/03/2015	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	02/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019973	03	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DA SILVA	02/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	06/03/2015	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000633	07	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	01/03/2015	NMD04	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007694	00	FRANCISCO DIEGO SOARES FERREIRA	01/03/2015	RG80	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
006524	00	FRANCISCO EDSON PORTELA DE AGUIAR	01/03/2015	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
012983	03	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA NETO	11/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
023582	03	FRANCISCO ERNAND LIMA DE ALMEIDA	04/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024833	03	FRANCISCO ERNANE PERES LIMA	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008005	03	FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR	21/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	01/03/2015	NMD01	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
022177	00	FRANCISCO GLAUMO UCHOA DA SILVA	11/03/2015	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025772	09	FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO	20/03/2015	CPG31	P056	CAPITAO
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	02/03/2015	ADO14	PF25	MOTORISTA
016456	03	FRANCISCO JOSE SERPA FALCAO	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024821	03	FRANCISCO LOPES VIANA	18/03/2015	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	02/03/2015	NMD02	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
016687	00	FRANCISCO MAGNO RODRIGUES DE CASTRO	01/03/2015	RG13	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007661	00	FRANCISCO NEWTON FREIRE	02/03/2015	RG66	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024887	03	FRANCISCO PEREIRA CAMELO	21/03/2015	00000	G001	SUPERVISOR GT
002983	03	FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR	02/03/2015	DAS1	CP60	MEMBRO COM PREV
003922	03	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE MOTA	21/03/2015	00000	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
021408	03	FRANCISCO RICARDO PAULA COSTA FILHO	21/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	02/03/2015	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
021016	00	FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS	14/03/2015	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
011543	00	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO BARBOSA	18/03/2015	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023249	09	FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	02/03/2015	CPG30	P054	MAJOR COMANDANTE
025742	09	FRANCISCO WESLEY PATRICIO VIEIRA	18/03/2015	CPG36	P015	SOLDADO
024227	03	FREDERICO PORDEUS COSTA	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000721	07	FRIEDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	02/03/2015	ANS23	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
010218	03	GABRIELA MORICONI FREIRE	03/03/2015	DAS1	D050	ASSESSOR TECNICO II
022298	03	GEORGINA DA SILVA GADELHA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009094	03	GINIA CLAUDIA MACIEL LIMA	04/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007920	03	GLAUCE HELENA BEZERRA DE HOLANDA	11/03/2015	00000	G003	GERENTE GT
001713	08	GLAUCIVANIA ALVES PEREIRA LACERDA	02/03/2015	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009840	03	GLAUCO VERAS AGUIAR	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000740	07	GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN	02/03/2015	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002290	08	GLECIANA NORONHA SAMPAIO	01/03/2015	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000741	07	GLEICK DE FREITAS SOUSA	01/03/2015	NMD04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024476	03	GLICIA TERESA DE AGUIAR PAULA	11/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	02/03/2015	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000747	07	GUILHERME RIOS PINHEIRO	02/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025777	03	GUSTAVO HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002200	08	HAMILZIA DE SOUZA BORGES E MARQUES LEAL	02/03/2015	PS042	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
015608	03	HAROLDO BASTOS PEDREIRA	11/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000750	07	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	02/03/2015	NSP08	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000752	07	HELANO COELHO DE SOUSA	02/03/2015	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000764	07	HERTA PEREZ GURGEL	02/03/2015	NSP13	PF01	ECONOMISTA
024846	09	HEXIANO GOMES GURGEL	02/03/2015	CPG35	P013	CABO
002207	08	HOMERO CALS SILVA	02/03/2015	PS029	AP18	SUPORTE, INTERNET E INTRAN
000765	07	HYDER PEREIRA JUNIOR	02/03/2015	ADO15	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000766	07	IARA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	02/03/2015	NMD16	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
002835	03	IGOR GONCALVES DE PINHO	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007667	00	ILANA IVELISE BRITO DE SOUSA	01/03/2015	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022175	00	IRACY FACANHA CAVALCANTE	11/03/2015	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
004011	03	ISABEL CRISTINA ANGELIM GOMES DA SILVA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022530	03	ISABELA DE ALBUQUERQUE PORTELA LIMA	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024226	03	IVAN MENDES DA SILVA	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002964	03	IVANA DE SOUSA COSTA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008115	03	IVONETE MENDES TEIXEIRA	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019780	00	JAMILLE GOMES PORFIRIO	17/03/2015	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016712	03	JAMILYS MONTE CASTRO	21/03/2015	00000	TR00	TRAB RELEV
018532	03	JANAYNA FRANKLIN DE CARVALHO	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016691	00	JANILDA DE LIMA COELHO	01/03/2015	RG75	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016741	09	JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	02/03/2015	CPG32	P017	IO. TENENTE
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	02/03/2015	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000802	07	JOANA ANGELICA BARROSO LOUREIRO	02/03/2015	ADO26	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	01/03/2015	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	02/03/2015	ADO15	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
019209	00	JOAO BATISTA DE AGUIAR	18/03/2015	RG13	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	02/03/2015	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024070	09	JOAO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/03/2015	CPG30	P053	MAJOR
018537	03	JOAO LUIS MELO FILGUEIRAS	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016063	03	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	05/03/2015	00000	TR00	TRAB RELEV
000827	07	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	02/03/2015	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000830	07	JOELMA MARIA FREITAS	02/03/2015	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001745	08	JOSE ABREU RUFINO	01/03/2015	PS000	AP05	ELETRICISTA
008593	02	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	31/03/2015	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000840	07	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	02/03/2015	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000842	07	JOSE AROLDO PINHEIRO MORAES	01/03/2015	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000843	03	JOSE AUGUSTO PINTO	02/03/2015	DAS1	CP03	MEMBRO COM ADM
025782	03	JOSE CARLOS DE ABREU CAMILO	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	03/03/2015	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001756	08	JOSE DE MENEZES MARQUES	01/03/2015	PS000	AP08	MARCENEIRO
007629	00	JOSE EURICO ARARIPE	02/03/2015	RG62	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000863	07	JOSE FLAVIO DE FREITAS	01/03/2015	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
012142	03	JOSE GONCALVES CARACAS JUNIOR	02/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	01/03/2015	NMD13	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
000876	07	JOSE HELDER ABREU COUTINHO	01/03/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025775	03	JOSE HELIO MOREIRA FERNANDEZ	21/03/2015	00000	G001	SUPERVISOR GT
024912	00	JOSE ILCA DE OLIVEIRA	23/03/2015	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000886	07	JOSE LEITE JUCA FILHO	01/03/2015	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022835	03	JOSE LUIS ALONSO GONCALVES	22/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000895	07	JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO	01/03/2015	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006953	00	JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA	01/03/2015	RG74	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001759	08	JOSE OSSIAN LIMA	02/03/2015	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
025793	09	JOSE PEDRO CIPRIANO	24/03/2015	CPG33	P009	SUB-TENENTE
000905	07	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	01/03/2015	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000909	07	JOSE RIVANEUDO DE LIMA	01/03/2015	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000911	07	JOSE ROBERTO ANDRADE DE LIMA	01/03/2015	NMD13	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	02/03/2015	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	01/03/2015	NMD06	PF25	MOTORISTA
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	01/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024869	03	JOSEFA DA SILVA LIMA	21/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
021923	03	JOSELENE ANDRADE COSTA	11/03/2015	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTA
002941	03	JOSEMARA DE MARIA SARAIVA PONTE	02/03/2015	00000	G003	GERENTE GT
012630	03	JULIANA FONTES FREIRE	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
012471	03	JULIANA SOUSA PEREIRA	18/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
024942	03	JULIO CESAR MARTINS SOARES	23/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024829	03	KAMILA MARTINS ARAGAO XIMENES	18/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001769	08	KARINA SIMOES VERAS AGUIAR	02/03/2015	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
000943	07	KARLA DO VALE FARIAS	10/03/2015	NSP18	PF11	MEDICO
019889	03	KATUZIA RIOS DE LIMA	21/03/2015	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
018697	03	KERGINALDO GOMES DE LUCENA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002939	03	KEZYA DINIZ DO REGO	05/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022244	00	LARA AMORIM BELTRAO	17/03/2015	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023884	03	LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO	23/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019401	00	LEONARDO QUEIROGA DE ALBUQUERQUE	16/03/2015	RG80	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022259	03	LESSANDRA LIVANIA DE SOUSA PAIVA	22/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	02/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023133	03	LILIANA MENESCAL SARAIVA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003941	03	LIVIA HOLANDA AGUIAR	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	01/03/2015	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000973	07	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	02/03/2015	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023754	03	LUANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA JANIBELLI	01/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000977	07	LUCIA DE FATIMA MESQUITA NOBREGA	02/03/2015	NSP07	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016663	00	LUCIA MARIA DA SILVA DINIZ	01/03/2015	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	02/03/2015	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002113	08	LUCIANA PACHECO MONTEIRO	09/03/2015	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	02/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	01/03/2015	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025743	09	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	18/03/2015	CPG36	P015	SOLDADO
001001	07	LUIZ RODRIGUES DAS FLORES	02/03/2015	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024781	00	LUIZ VILKLER PEREIRA DE AQUINO	12/03/2015	RG62	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019823	03	LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007321	03	LUIZA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001019	07	LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA	02/03/2015	NSP17	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	01/03/2015	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016630	03	MARCELO DIOGO DE SOUSA	01/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001251	07	MARCIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	01/03/2015	NMD20	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001252	07	MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS	02/03/2015	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001255	07	MARCIO ALESSANDRO MACEDO TAVARES	01/03/2015	NMD19	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	02/03/2015	NMD14	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001269	07	MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA	01/03/2015	NMD03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001270	07	MARCUS ANTONIO SARAIVA DE SOUSA	01/03/2015	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001271	07	MARCUS OTAVIO CAMARAMONTEIRO	02/03/2015	NMD29	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024779	09	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	03/03/2015	CPG31	P056	CAPITAO
001275	07	MARCUS VINICIUS ROCHA NOVAIS	02/03/2015	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024706	03	MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE	02/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
024726	03	MARIA ALICE MENDES GARRIDO	05/03/2015	00000	G001	SUPERVISOR GT
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	02/03/2015	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019856	03	MARIA AUXILIADORA LOPES	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002847	03	MARIA AUXILIADORA MENDES SIDRAO	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024945	00	MARIA CORREIA LIMA	23/03/2015	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023732	00	MARIA CRISTINA FERNANDES MELO	22/03/2015	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001053	07	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	02/03/2015	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001058	07	MARIA DAGMAR DE MELO E SILVA CARVALHO	02/03/2015	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	02/03/2015	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	02/03/2015	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024623	03	MARIA DE JESUS SAMPAIO DOS SANTOS	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	02/03/2015	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
011042	03	MARIA DIOGENES NOGUEIRA PHILOMENO GOMES	23/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007927	00	MARIA DIRLAN VENUTO CAFE	01/03/2015	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001101	07	MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES	01/03/2015	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002191	08	MARIA DO SOCORRO ROCHA ALMEIDA	01/03/2015	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
024727	03	MARIA ELIVANIA DUARTE DA SILVA	02/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
001122	07	MARIA EPONINE DE ARAUJO PINHEIRO	02/03/2015	NMD07	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
024944	03	MARIA EVANILDA DA SILVA ABREU	23/03/2015	00000	G002	COORDENADOR GT
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA PINTO FERREIRA	02/03/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001132	07	MARIA GENESILDA LIMA MESQUITA	02/03/2015	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001136	07	MARIA GORETE GOMES BASTOS	02/03/2015	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017894	03	MARIA HELENA ARAUJO TERAN	23/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
004297	08	MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA	23/03/2015	PS011	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
001139	07	MARIA HELENA MENDONCA FIGUEIREDO	02/03/2015	ADO27	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001140	07	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	03/03/2015	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025785	03	MARIA ISABEL HORACIO DE ARAUJO	21/03/2015	00000	G001	SUPERVISOR GT
001156	07	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	01/03/2015	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022831	03	MARIA JUANILDA CORDEIRO GONCALVES	22/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001168	07	MARIA LUCIA GUIMARAES SALES	01/03/2015	NMD07	PF20	DATILOGRAFO
001177	07	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA	06/03/2015	NMD29	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001182	07	MARIA MARLY GOMES MARQUES	02/03/2015	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001188	07	MARIA NELIER PINHEIRO	02/03/2015	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
019190	03	MARIA NEUMA ALBUQUERQUE CARNEIRO	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001807	08	MARIA NILCE RODRIGUES	02/03/2015	PS000	AP07	COPEIRO
001196	07	MARIA PINHEIRO DANTAS	01/03/2015	NMD13	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
007737	00	MARIA SOUSA MORAIS	01/03/2015	RG56	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021472	03	MARIA STELA RODRIGUES BRITO	21/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
001219	07	MARIA TEREZA MESQUITA VERAS	01/03/2015	NMD21	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	02/03/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	01/03/2015	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001281	07	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	02/03/2015	NMD15	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021081	09	MARIO MARTINS DE SOUZA	03/03/2015	CPG33	P009	SUB-TENENTE
001290	07	MARTANEIVA SA CAVALCANTE	01/03/2015	NSP09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000194	02	MARTHALUZIA DE MENEZES BEZERRA	02/03/2015	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	01/03/2015	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024871	03	MATHEUS PRACIANO VICENTINO	21/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001992	08	MELICIA HOLANDA AGUIAR	02/03/2015	PS058	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
009545	03	MICHELLE DE SOUSA FERNANDES GUERRA	02/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	02/03/2015	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	01/03/2015	NMD07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009050	08	MIRNA BARBOSA CASTRO	01/03/2015	PS066	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
001307	07	MOACIR ALENCAR DE AGUIAR	01/03/2015	NMD34	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	02/03/2015	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017446	03	NAIANA DIAS SOARES	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002291	08	NAZITA COSTA MENEZES CARVALHO	02/03/2015	PS065	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
007664	00	NEILA CYSNE DE MEDEIROS SANTA CRUZ MARQUES	02/03/2015	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	03/03/2015	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001333	07	OLIVIA MARIA VASCONCELOS AGUIAR	02/03/2015	NMD24	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
025749	09	OSVALDO JANO JUNIOR	18/03/2015	CPG32	P017	IO. TENENTE
001338	07	OZENILDA SOCORRO RIOS EUFRASINO	02/03/2015	ADO27	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	02/03/2015	NSP15	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	02/03/2015	NMD10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024807	03	PATRICIA SARAIVA LEO NOBREGA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001351	07	PAULO RILDO JUNIOR AZEVEDO	01/03/2015	ADO15	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
024844	09	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	23/03/2015	CPG35	P013	CABO
020953	03	PAULO ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA MARQUES	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002192	08	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	01/03/2015	PS059	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
024164	03	PETRONIO DAS CHAGAS LEITAO NETO	18/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021926	03	RAFAEL DRUMMOND PEREZ	23/03/2015	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
021931	03	RAFAELA DE AGUIAR MIRANDA BENEVIDES PESSOA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015471	03	RAFAELLA SIQUEIRA SANTOS DE PAIVA	10/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	02/03/2015	NMD25	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002121	08	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	05/03/2015	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
022224	00	RAIMUNDO PONTES NETO	16/03/2015	RG88	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017019	03	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	23/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
016851	03	RAQUEL LIMA RIOS	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023445	03	REGINA DE MORAES BRAGA	21/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001397	07	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	02/03/2015	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001403	07	RICARDO SIMOES AGUIAR	02/03/2015	NMD19	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016070	03	RITA DE CASSIA DE FREITAS MOTA	02/03/2015	00000	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
003584	03	RITA DE CASSIA RIBEIRO REGO	02/03/2015	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
001414	07	RITA ROSANEIDE VIEIRA	01/03/2015	NMD17	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003952	03	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018457	03	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	01/03/2015	NMD11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002556	03	RODOLFO TEOFILO VINICIUS DA CUNHA FILHO	11/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020072	03	RODRIGO BENEVIDES BARBOSA GOMES	21/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
020108	03	RODRIGO FERNANDES TAVORA PONTE	02/03/2015	DNS2	F123	DIR DA CONSULT TEC JURIDIC
002313	08	ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO	02/03/2015	PS000	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
025752	09	ROMULO DE SOUSA DA SILVA	18/03/2015	CPG36	P015	SOLDADO
019356	03	RONALDO COELHO BARCELOS	21/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001430	07	ROSA ALVES DA SILVA MARTINS	01/03/2015	ADO27	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016093	03	ROSA AMELIA COSTA MACEDO	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001434	07	ROSALINE CAVALCANTE BRAGA	01/03/2015	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
005353	03	ROSANGELA COSTA TIMBO	23/03/2015	DNS2	C049	ASSESSOR TECNICO I
021086	00	ROSINETE LIMA MONTEIRO TRIGUEIROS	23/03/2015	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001445	07	ROSSANA BORBUREMA FERREIRA GOMES	01/03/2015	NSP08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002722	03	RUBENS AIRTON DA SILVA ROCHA	02/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021169	03	SALOMAO COSTA NOGUEIRA	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001463	07	SANDRA MARA NUNES DOURADO	01/03/2015	NMD23	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
002953	03	SANDRA PEREIRA RIBEIRO	01/03/2015	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007164	03	SANDRA PRADO ALBUQUERQUE	21/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021827	03	SANDRO CAMILO CARVALHO	17/03/2015	DNS2	D001	ASS PARLAMENTAR
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	04/03/2015	NSP11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
010142	03	SELMA PIRES LIMA	02/03/2015	DAS2	F160	CHDO SERV DE CONT CONTAS
024454	03	SHERYDA MACEDO BATISTA VELOSO	10/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
015689	02	SIGEFREDO FRANCO DE OLIVEIRA NETO	24/03/2015	ADO14	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001483	07	SILENE MARIA COELHO CAVALCANTE	02/03/2015	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024884	03	SILVANA FACANHA DA SILVA	21/03/2015	00000	G002	COORDENADOR GT
001493	07	SILVANIA MARIA MACEDO LEITE RICARDO	01/03/2015	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
007866	03	SILVIA PEREZ GURGEL	22/03/2015	00000	G001	SUPERVISOR GT
001505	07	SIMONE DE FREITAS BRANDAO	02/03/2015	NSP21	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	02/03/2015	NMD12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	01/03/2015	NMD08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025741	03	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	21/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
016683	00	SOLANGE MARIA ALVES BRITO	01/03/2015	RG61	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001512	07	SONALE PAIVA CIDRAO	02/03/2015	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
004112	03	SONIA MARIA PINHEIRO	02/03/2015	DNS2	C049	ASSESSOR TECNICO I
022842	03	SONJA DE ANDRADE ALVES	02/03/2015	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
001518	07	STEFANIA MARCIA CAMARA MONTEIRO	01/03/2015	NMD23	C020	TECNICO LEGISLATIVO
015126	03	STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	18/03/2015	00000	G003	GERENTE GT
001521	07	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	02/03/2015	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016431	03	TALITHA VIEIRA PEREIRA	21/03/2015	00000	G006	SECRETARIO GT
001525	07	TANIA MARIA PINHEIRO MORAES	02/03/2015	NMD05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022302	00	TAPYR TABAJARA OLIVEIRA	21/03/2015	RG58	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001528	07	TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA	02/03/2015	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001529	07	TARCISIO XIMENES AGUIAR JUNIOR	01/03/2015	ADO25	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001540	07	TERESA NEUMA RODRIGUES LIMA	01/03/2015	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001537	07	TEREZA ELIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2015	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
015917	03	THIAGO FROTA LIRA GOMES	01/03/2015	00000	G001	SUPERVISOR GT
017426	03	THIAGO STUDART NOROES ELLERY	02/03/2015	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001552	07	VALERIA MARIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	02/03/2015	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000234	02	VALERIA SOARES CAVALCANTE	02/03/2015	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001556	07	VANESSA SIQUEIRA GIRAÓ PINTO	02/03/2015	NMD13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	03/03/2015	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001575	07	VERUSCHKA GOTTLIEB GROLLA	01/03/2015	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006515	00	VICENTE BERNARDO CRISPIM	01/03/2015	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024784	00	VICENTE MENDES DE PAIVA NETO	12/03/2015	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024867	03	VICTOR PORTUGAL PRADO MARTINS	23/03/2015	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
002154	08	VILMA VIEIRA DIAS	02/03/2015	PS080	AP01	CONTINUO
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	02/03/2015	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001583	07	VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO	02/03/2015	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007668	00	WAGNER BEZERRA RODRIGUES JUNIOR	01/03/2015	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002118	08	WLADIA PONTES NASCIMENTO	01/03/2015	PS000	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES

\*\*\* \*\*

### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº08321/2011

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa **MÁRCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO-ME (MS RENT A CAR)**, Para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ressalvado o disposto no art.1.º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiúba - CE, torna público a fase de lances das propostas de preço do **Pregão Presencial Nº 012/2015**, cujo objeto: Locação de máquinas pesadas destinado ao Município de Guaiúba - CE, no dia 12 de Março de 2015, às 09:00hs. **Guaiúba – Ceará, 09 de Março de 2015. À Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Pregoeira, torna público a Revogação da Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 2015.02.10.04FMS**, cujo objeto é aquisição de gás oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal, fazendo-o com fundamento no Art. 49 da Lei de licitações e Contratos Públicos. **Pereiro-CE, 03 de março de 2015. Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Errata de Aviso de Licitação.** Onde se lê: Pregão Presencial Nº. 010/2015-SAAE. **Leia-se:** Pregão Presencial Nº. 011/2015-SAAE. Publicada no dia 04 de março de 2015. PG 76. Diário Oficial do Estado. **Alisson A. C. Holanda - Presidente da CPL/SAE de Iguatu – CE.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178  
 Companhia Aberta  
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 31 de março de 2015, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Assembleia Geral Ordinária:** (1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2014; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; (3) referendar a eleição de membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (4) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (5) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal; (6) fixar valor a ser alocado ao FUNDECI.

**Assembleia Geral Extraordinária:** (1) deliberar pelo aumento do Capital Social com a utilização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações; (2) alteração do art. 6º do Estatuto Social para refletir o novo Capital Social mediante a incorporação de reserva, sem emissão de novas ações.

**Instruções gerais:**

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização das Assembleias. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 06 de fevereiro de 2015.

**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
 Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

**EDITAL RETIFICADO SUBSTITUINDO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NAS EDIÇÕES DOS DIAS 09,10,11,03.15**

**M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de abril de 2015, às 9h, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar, em assembleia ordinária, sobre: (i) o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 27/02/2015; e, (iii) eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; e, em assembleia extraordinária, deliberar sobre: (i) alteração da remuneração global dos administradores, aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 28/04/2014; e, (ii) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2015. Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante da Companhia, que corresponde a 5.672.500 (cinco milhões, seiscentas e setenta e duas mil e quinhentas) ações. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis na BM&FBOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 09 de março de 2015. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003.2/15** – O Município de Independência-CE, através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 1003.2/15, Sessão Pública marcada para o dia **24 de Março de 2015 às 14h**, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar do Município de Independência-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 10 de Março de 2015. Ana Cassia Carvalho Siqueira – Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato do Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Catunda, instituição de direito público interno, com endereço à Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01 e no CGF sob o nº 06.920.506-0, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, Sra. Regina Helena Magalhães. Contratada: Liana de Sousa Bezerra Magalhães - Me com endereço: Avenida Cláudio Camelo Timbó, 175 Bairro Nova Hidrolândia - Cidade Hidrolândia, Estado Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.277.745/0001-68 e no CGF sob o nº 06.516.823-2 neste ato representada por seu Procurador Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 817.627.633-20. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 02/15/PP/SME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios à merenda escolar do Município de Catunda - Lote I de R\$ 248.687,10 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), para o Lote II de R\$ 137.597,80 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e para o Lote IV de R\$ 98.930,70 (noventa e oito mil e novecentos e trinta reais e setenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 485.215,60 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos). Prazos: Validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Os recursos do presente objeto correrão por conta do convênio celebrado entre PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA, MAIS EDUCAÇÃO e Prefeitura Municipal de Catunda nas Dotações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto sob os nºs 0703.12.306.1211.2.052 - 33.90.30.00, 0703.12.361.1211.2.056 - 33.90.30.00 e 0703.12.366.1211.2.060 - 33.90.30.00. Data: Catunda, 09 de Março de 2015. Signatários: Contratante: Regina Elena Magalhães - Secretário Municipal de Educação e Desporto. Contratada: Liana de Sousa Bezerra Magalhães - Me. Francisco Jerberson Timbó Magalhães - Procurador. **Catunda - Ce 09 de Março de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Extrato de Aditivo Contratual.** As Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE tornam público o extrato dos Aditivos aos Contratos, resultante do **Pregão Presencial Nº 2013.12.11.01**, cujo objeto: contratação dos serviços de acessos à internet para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE; Relação por: Secretária - Contrato - Vigência do 1º aditivo - Descrécimo em % 2º aditivo - Valor total do contrato corrigido: Procuradoria - 2014.02.28.01 - 27/01/15 à 27/01/16 - 35% - R\$ 15.881,45; Desenvolvimento Social e Trabalho - 2014.02.28.02 - 22/01/15 à 22/01/16 - 12,5% - R\$ 340.200,0; Educação - 2014.02.28.03 - 22/01/15 à 22/01/16 - 12,5% - R\$ 981.749,42; Infraestrutura - 2014.02.28.04 - 22/01/15 à 22/01/16 - 12,5% - R\$ 42.000,00; Cultura - 2014.02.28.06 - 27/01/15 à 27/01/16 - 12,5% - R\$ 58.800,00; Cidade - 2014.02.28.08 - 22/01/15 à 22/01/16 - 12,5% - R\$ 42.000,00; Gestão - 2014.02.28.09 - 27/02/15 à 27/03/15 - 45% R\$ 3.300,00; M. Ambiente/ AMAJU - 2014.02.28.11 - 22/01/15 à 22/01/16 - 12,5% - R\$ 519.219,48; Saúde - 2014.02.28.12 - 22/01/15 à 22/01/16 - 12,5% - R\$ 801.972,22. Contratada: J Coutinho da Silva Filho - ME.

**M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de abril de 2015, às 9h, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: (i) aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 27/02/2015; (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2015; e, (iv) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração. Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante da Companhia, que corresponde a 5.672.500 (cinco milhões, seiscentas e setenta e duas mil e quinhentas) ações. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis na BM&FBOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 09 de março de 2015. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS – PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015** – A Prefeitura Municipal de Ipuerias-CE torna público o Parecer de Julgamento de Habilitação do Pregão Presencial Nº 012/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §3 do Art. 48 Lei Federal Nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal Nº 9.854/99, e o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2015. **OBJETO:** Documentação de Habilitação a ser apresentada no prazo concedido nos termos do §3 do Art. 48 Lei Federal Nº 8.666/93 pela Empresa Licitante: HUGO F. VINÁS - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.169.319/0001-50, referente ao Pregão Presencial Nº 012/2015, cujo **OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, com reposição de peças no Hospital e Maternidade Otacílio Mota – H.M.O.M. e Programa Saúde da Família – PSF, neste Município de Ipuerias-CE. **DA ANÁLISE:** Obteve-se o resultado na forma abaixo expressa: **I** - A Empresa Licitante HUGO F. VINÁS - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.169.319/0001-50 não cumpriu as exigências editalícias, bem como, não apresentou a nova documentação dentro do prazo concedido. **DO JULGAMENTO:** **I** – Declarada **INABILITADA** a Empresa Licitante HUGO F. VINÁS - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.169.319/0001-50, ao mesmo tempo, por ser a única classificada para o certame, declaro Fracassado o lote requisitado o qual a mesma foi vencedora, bem como, declarado **FRACASSADO** o Processo de Licitação Pregão Presencial de Nº 012/2015. Intimem-se a Empresa Licitante para o direito de recurso previsto no Art. 4º da Lei 10.520/02, no prazo de 03 (Três) dias, decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo. **Sala das Sessões, em 09 de Março de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu.** O Município de Caririçu/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do **Pregão Presencial 3001.01/2015-03**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caririçu – CE. Contratantes: Fundo Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Contratada: Bernardino Comercial de Combustíveis LTDA - EPP, com endereço na Rodovia CE 060, Vila Flor, em Caririçu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.516.090/0001-17, neste ato representada por seu sócio o Sr. Cícero Alexandre Pinheiro e Silva, CPF nº 400.341.433-00. Valor do Contrato: para o lote I (Combustíveis) com o valor global de R\$ 743.160,55 (setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) e lote II (Lubrificantes) com o valor de R\$ 134.349,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais) perfazendo o montante de R\$ 877.509,55 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Assinam pelas Contratantes: José Vilar Pereira – Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo – Secretária de Saúde, Cristina Onasses Viana Araújo – Secretária de Educação, Wensleyk Pontes Matias Pereira – Secretária de Assistência Social. **Caririçu-CE, 03 de Março de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato do Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Catunda, instituição de direito público interno, com endereço à Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01 e no CGF sob o nº 06.920.506-0, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, Sra. Regina Helena Magalhães. Contratada: Aurimar Barbosa Fernandes - ME com endereço: Avenida Sete de Setembro, 772, Centro, Catunda, Estado Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.135.166/0001-39 e no CGF sob o nº 06.667.761-0, neste ato representada por seu procurador, Sr. Francisco Pinto Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 790.058.377-72. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 02/15/PP/SME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios à merenda escolar do Município de Catunda –Lote III de R\$ 211.189,70 (duzentos e onze mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos) e para o Lote V de R\$ 24.433,20 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos) perfazendo um valor total de R\$ 235.622,90.(duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Prazos: Validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Os recursos do presente objeto correrão por conta do convênio celebrado entre PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA, MAIS EDUCAÇÃO e Prefeitura Municipal de Catunda nas Dotações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto sob os nºs 0703.12.306.1211.2.052 – 33.90.30.00, 0703.12.361.1211.2.056 – 33.90.30.00 e 0703.12.366.1211.2.060 – 33.90.30.00. Data: Catunda, 09 de Março de 2015. Signatários: Contratante: Regina Elena Magalhães - Secretário Municipal de Educação e Desporto. Contratada: Aurimar Barbosa Fernandes - ME. Francisco Pinto Magalhães - Procurador. **Catunda - CE, 09 de março de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** O Governo Municipal do Município de Pedra Branca/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº GM-PP002/14: Unidades Administrativas: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Juventude; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo (Perímetro Fortaleza), para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pedra Branca. Dotações Orçamentárias e Elementos de Despesas: Relação por: Unidade Administrativa - Dotação Orçamentária: Saúde - 0501.10.122.1000.2.015; Gabinete do Prefeito - 0101.04.122.0402.2.001; Administração e Finanças - 0201.04.122.0400.2.004; Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - 0301.04.122.0402.2.007; Agricultura e Pecuária - 0401.20.609.2012.2.014; Trabalho e Assistência social - 0601.08.244.0402.2.032; Educação - 0703.12.361.1205.2.057; Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - 1001.13.392.1303.2.070. Contratados (as) - Posto Lauro Maia LTDA. Valor Global - R\$ 870.592,50. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2015; Assina (m) pelos (as) Contratado (as): Valmir Moreira dos Santos. Assinam pela contratante: Rodrigo Fernandes Dantas Oliveira; Francisco Rafael Fernandes Cunha; José Teogenes Brasil de Sousa Junior; Maria do Carmo Mendes; Ana Paula Albuquerque Vieira; Antonia Marleide Pereira de Araújo; Pedro Paulo Albuquerque Vieira e Renata Cavalcante Coelho. Pedra Branca/CE, 05 de Março de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Extrato de Convocação Nº. 02/ 2015.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel, Estado do Ceará, Marcos Roberto Brito Paixão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Públicos Simplificados nº 01/2011, nº 02/2011 e nº 06/2014 para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata, a fim de desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do Consórcio, de acordo com as seguintes disposições: 1. Os candidatos convocados pelo presente Edital, abaixo identificados, deverão comparecer à Sede da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes à Rua Docca Nogueira S/Nº – Centro – Pacajus – CE, no dia 18.03.2015, das 13:00 às 14:30 horas, conforme disciplinado no Anexo I do Edital acima identificado, munidos dos documentos e exames médicos, conforme anexo II desse Edital; 2. O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item 10.19 dos editais dos processos seletivos público simplificados nº 01/2011, nº 02/2011 e nº 06/2014; 3. Candidatos Convocados: Ana Paula Fernandes, Conceição Isidro De Sousa, Tarcísio Ferreira Da Silva, Ticiane Ingrid Araújo De Oliveira, Stephanie Pinheiro Nogueira E Ângela Maria De Lima. **Cascavel-Ce, 09 de Março de 2015. Marcos Roberto Brito Paixão - Presidente do CPSRCAS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – AVISO DE LICITAÇÃO.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e o Decreto nº 5.450/05, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Baturité/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 03.03.02/2015 cujo objeto é a contratação de assessoria na elaboração de projetos, controle e prestação de contas de convênios e programas (SICONV, CAUC, GUADIÃO, SIMEDE, SISMOB, FUNDO A FUNDO ETC) junto às diversas Secretarias do Município de Baturité/CE. Conforme Termo de Referência Anexo I, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital: 10/03/2015. Endereço: Travessa 14 de Abril, s/n, CEP: 62.760-000, Bairro Centro, Baturité, Estado do Ceará. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 25/03/2015, às 09h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 25/03/2015 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Ana Lucia Simplício Nogueira - Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura de Baturité/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o **Extrato do 1º. Aditivo ao Contrato Nº 2014.10.14.01-SEDUC**, resultante da **Concorrência Pública Nº 2014.07.24.01: Contrato Nº 2014.10.14.01-SEDUC**; Origem: Concorrência Pública Nº 2014.07.24.01; Contratante: Secretaria de Educação; Contratada: CONAP Construtora LTDA - ME; Objeto: O presente aditivo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente a até 7% do valor inicialmente pactuado conforme o quantitativo abaixo aduzido. Lote I: Relação por: Descrição - Valor Inicial - Valor do Reajuste - Valor Total: EEF Antônio Benjamim de Moura - R\$ 144.218,44 - R\$ 9.418,86 - R\$ 153.637,30; EEF Laurentino Alves de Macena - R\$ 41.024,56 - R\$ 4.581,49 - R\$ 45.606,05; EEF Vereador Antônio Fernandes Coimbra - R\$ 45.950,19 - R\$ 5.861,48 - R\$ 51.811,67; EMEF Professora Cicera Maria dos Santos - R\$ 103.539,04 - R\$ 4.260,00 - R\$ 107.799,04 - Total R\$ 358.854,06. Lote II. Relação por: Descrição - Valor Inicial - Valor do Reajuste - Valor Total. EMEI Afro Alves de Macena - R\$ 23.829,62 - R\$ 2.398,38 - R\$ 26.228,00; EMEI Maria Raimunda dos Anjos - R\$ 66.361,24 - R\$ 6.006,60 - R\$ 72.367,84. Total R\$ 98.590,22. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.03.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em Vias de acesso ao Estádio Municipal e ao Bairro Estevão na Sede do Município de Altaneira/CE, nos moldes dos Planos de Trabalhos nº 1017136-30 e 1018260-61, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 30 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 10 de março de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante:** Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, Saúde e Educação **Contratada:** LATÃO AUTO PEÇAS LTDA -ME, pelo valor global de R\$ 640.277,92 (Seiscentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). **Objeto:** Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos de diversas unidades administrativas do município de Parambu-CE. **Procedimento Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.02.24.001- GM **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2015  **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.12.122.037.217.01.18.18.12.361.231.2.19-EDU; 02.06.06.10.122.037.208/02.17.17.10.302.176.2.11-SAUDE; 01.11.11.04.122.037.238 - SEINFRA. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, Saúde e Educação. **Assina pela Contratada:** Carlos Alberto Leandro Lima **Data da Assinatura:** 09.03.2015. Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.08.08.01 – CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **CONTRATADA:** MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME. **VALOR CONTRATADO: R\$ 2.472.025,32** (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Vinte e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Bairro Cidade Nova, Sede do Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 2014.08.08.01.  **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 180 (Cento e Oitenta). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.03.03.17.512.377.1.09. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Almino de Alencar Filho – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marden Rômulo Lima Mota. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **Icó-CE, 10 de Março de 2015. José Veloso Duarte Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2015.03.05-01 TP.** A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **31 de Março de 2015, às 09:00hs** (Nove horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2015.03.05-01 TP** de 05 de Março de 2015, com fins a **Contratação de Serviços Jurídicos especializados de Advocacia, na forma estabelecida no art. 1º, incisos I e II, da Lei 8.906/94, necessários ao patrocínio ou defesa de causas, em qualquer instância, foro ou tribunal e, em especial, serviços relativos à Contratação de Compras e Serviços, Licitações, Convênios de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Santo e atendimento jurídico junto a população carente do Município, condições estabelecidas no termo de referência anexo ao edital**, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 12:00h. Daniela Bezerra Lima - A Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 01/2015/PD/SMA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pela emissão da Declaração de Dispensa de Licitação, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida 7 de Setembro, 585, Centro, Catunda-CE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município. Favorecida: Aglair Ferreira Nunes. Valor: mensal - R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Catunda-CE, 04 de Março de 2015. Maria Aparecida Camelo Viana, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **Catunda-CE, 04 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Março de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2015-SETAS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o desenvolvimento de atividades socioeducativas para serviços continuados desenvolvidos no CRAS, CREAMS, SCFV e Programas no âmbito da Assistência Social. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Araújo, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 11 de Março de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 24 de março de 2015, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 10.03.001/2015-Secretarias Diversas. Objeto: Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico e diversos), para as secretarias diversas do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro-CE, 10 de março de 2015. Antônio Humberto Plácido – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº: 2015.01.08.001 - E. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma e Melhoria nas Escolas José Daniel e Raul Onofre de Paiva na Sede do Município de Assaré, conforme Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Contratada: Construtora Alencar LTDA ME. Contrato Nº 01.08.001 - E. Valor Global do Contrato: R\$ 65.704,15 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quatro Reais e Quinze Centavos). Dotações Orçamentárias: 0505-123610049.1.011 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 26 de Janeiro de 2015, até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, conforme permissivo no Art. 57º parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: FUNDEB 40%. Assinatura pelo Contratante: Antônio Neto Dias Alcântara. Assinatura pelas Contratadas: Marcone Lúcio Alencar. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2015. **Assaré - CE, 10 de Março de 2015. Antônio Neto Dias Alcântara - Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.10.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.03.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, copa e cozinha, para atender às necessidades dos diversos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de março de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 10 de março de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 03/15/TP/ADM.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 27 de Março de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 - Centro - Catunda/CE, receberá propostas para: Contratação de empresa para acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais em face do Município na Comarca de Catunda Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias, envolvendo servidores públicos vinculados ao Município, procedimentos de desapropriação, consultoria jurídica ao Setor Pessoal, Setor de Tributos, Execuções Fiscais, e elaboração de Pareceres, Projetos de lei e Decretos de interesse das Secretarias e do Município de Catunda. Modalidade: Tomada de Preços, nº 03/15/TP/ADM. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda/CE, 10 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003.1/15 - O Município de Independência-CE,** através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 1003.1/15, Sessão Pública marcada para o dia **24 de Março de 2015 às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 10 de Março de 2015. Ana Cassia Carvalho Siqueira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tianguá - Aviso de Pregão Presencial Nº 010/2015 - CMT.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tianguá torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Março de 2015, às 11h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá - Ce, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 010/2015-CMT - Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Tianguá-Ce. O edital e seus anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 14h00min. **Tianguá - Ce, 11 de Março de 2015. Antonio Filho dos Santos - Pregoeiro**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.10.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.03.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 27 de março de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 10 de março de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.27.2.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de março de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA, DE SUPORTE VENTILATORIO NÃO INVASIVO E APARELHAMENTOS E AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS QUE COMPÕEM E VIABILIZAM OS EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES CRÔNICOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 10 de março de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Chamada Pública nº 001/2015.** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17 de março de 2015, às 09:00h, na sessão pública promovida pela Secretaria Municipal de Educação, na sala de reuniões no Prédio da Secretaria, sita à Rua: Joaquim Leite da Cunha nº. 347. **Abaiara-CE, 06 de março de 2015. Lúcia Maria Cardoso de Sousa - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Republicação - Tomada de Preço Nº 07.002/2015-TP.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Março de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Tomada de Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca, meio fio, bueiro e quebra mola, na Zona Urbana e Rural do Município de São Benedito - CE, conforme projeto básico e orçamento em anexo do edital. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 10 de março de 2015. Djane Gonçalves Alcântara Maciel - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042015PPFME - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 24 de Março de 2015, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de camisetas confeccionadas em malha PV para atender a Secretaria de Educação no Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 10 de Março de 2015. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.12.03.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguaratama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Março de 2015, às 11:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2015.02.12.03, com o seguinte objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica apta a prestar serviços em Confeção de Protese Dentária do Programa LRPD - Brasil Sorridente do Governo Federal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaratama de acordo com as especificações previsto no Anexo I - Termo de Referência deste Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, fone: 0.88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h, ou no site do portal do TCM, [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Jaguaratama - CE, 10 de Março de 2015. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 15-10-SES-PE.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05 comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 15-10-SES-PE** para a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico destinado ao Hospital Municipal e para os PSFs do município de Varjota divididos em lotes. Edital: 06/03/2015. Endereço: Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE. Entrega das propostas: A partir da data da publicação, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 24/03/2015 às 09h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota - CE, Varjota-CE, 10 de março de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 01/2015/PD/SOSP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela emissão da Declaração de Dispensa de Licitação, faz publicar o presente extrato. Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Tabelião Luis Lourenço de Sousa, 278, Centro, Catunda-CE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município. Favorecido: Osni Ribeiro Lourenço. Valor: mensal - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Catunda-CE, 05 de Março de 2015. Francisco de Assis Siqueira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **Catunda - Ce, 05 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Secretaria de Saúde - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços Nº 2015.02.05.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, comunica aos interessados o prosseguimento do processo de **Tomada de Preços Nº 2015.02.05.001**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Padrão I no Distrito de Tatajuba - Zona Rural, junto à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, onde será divulgado o resultado preliminar dos documentos de habilitação das licitantes em sessão que se realizará no dia 12 de março de 2015 (12/03/2015), às 10:00hs. **Camocim/CE, 10 de março de 2015. Marcos Antônio Pontes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quiterianópolis - Extratos de Contratos Nº 0402.01/2015-01.** A Câmara Municipal de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **Pregão Presencial Nº 0402.01/2015**, Objeto: contratação da prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto à Câmara Municipal de Quiterianópolis-Ceará. Contratadas: Honorato Advocacia Especializada, CNPJ 09.260.887/0001-21, Valor Global 53.680,00 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais) Prazos Vigência 11 (onze) meses. Data de assinatura 19/02/2015. Assina pela Contratante: Antonio Neto Lacerda de Deus- Presidente da Câmara Municipal. Contratado: Manoel Eduardo Honorato de Oliveira. CPF 248.795.923-15. **Quiterianópolis - Ceará, 19 de Fevereiro de 2015.**

**Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade nº I-001/2015-SAAE.** Objeto: prestação de serviços de recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras taxas de serviços prestados pelo SAAE de Iguatu/CE, de acordo com as condições estabelecidas no edital. O Presidente da CPL do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que realizará no dia 27/03/2015, credenciamento de instituições financeiras e empresas particulares, das 08h:30m às 11h:30m (horário local), na sala provisória da Comissão de Credenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP: 63.502-108 - Iguatu-CE, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e a "Documentação de Habilitação" dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Presidente da Comissão de Credenciamento - SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 01/2015/PD/SME.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, pela emissão da Declaração de Dispensa de Licitação, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Vereador Francisco Gomes Martins, 807, Centro, Catunda-CE, para funcionamento do Centro Cultural da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catunda. Favorecida: Aglair Ferreira Nunes. Valor: mensal - R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Catunda-CE, 04 de Março de 2015. Regina Elena Magalhães, Secretária Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **Catunda-CE, 04 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150058 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2130101/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelo seu Secretário de Finanças, o Sr. José Gilson Andrade Vasconcelos. **CONTRATADO: ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME,** CNPJ: 19.313.841/0002-68, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Ricardo Gomes de Sousa Pitombeira. **VALOR: R\$ 39.000,00** (Trinta e Nove Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0037.2.005. 33.90.39.00. **OBJETO:** Execução de Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro nos Programas e Projetos oriundos dos Governos Federais e Estadual, destinados à Prefeitura de Massapê-CE. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2130101/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 25 de Fevereiro de 2015. **Massapê-CE, 10 de Março de 2015. José Gilson Andrade Vasconcelos - Sec. de Finanças.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços Nº 2015.01.21.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão pública da Tomada de Preços Nº 2015.01.21.1, com fins à Contratação de serviços de seguradora para segurar veículos novos da frota da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, prevista para o dia 11 de Março de 2015 às 14:00 horas, ficando a mesma **ADIADA** para o dia 16 de Março de 2015 às 08:00 horas, por motivo de força maior. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 10 de Março de 2015. Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 06.2015.03.09.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a prestação de serviços de confecção de uniformes para Guarda Municipal, destinados à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 11 de Março de 2015, abertura das propostas dia 27 de Março de 2015, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 27 de Março de 2015, às 11:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Eusébio-CE, 10 de Março de 2015. A Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.04.001/PMAQUIRAZ – ERRATA 01 – OBJETO:** Aquisição de material para oficina terapêutica e Aquisição de material permanente. Comunicamos aos interessados, que em função de erro material, fica alterada a redação (desígnio) do Objeto do Edital. **ONDE SE LÊ:** “Aquisição de material para oficina terapêutica indispensável para o atendimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município”; **LEIA-SE:** “Aquisição de material para oficina terapêutica indispensável para o atendimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e aquisição de material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde, à **Farmácia Popular e à Secretaria de Saúde do Município**”. Em função de não haver Alteração no escopo do certame, ficam mantidas as datas publicadas no Aviso de Licitação. **Fundamento:** Processo Nº 2015.03.04.001. **Aquiraz-CE, 10 de Março de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.03.06-01 PP.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **25 de Março de 2015, às 09:00** (nove horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simfício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2015.03.06-01 PP**, com fins a **Aquisição de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, periféricos de informática e materiais permanentes para atender as necessidades das Escolas Hospital e as diversas Unidades Administrativas/Secretarias do Município de Alto Santo, tudo em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Daniela Bezerra Lima - A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE/ - Contrato nº 24.02.001-02/2015-Secretaria da Saúde; Contrato nº 24.02.001-03/2015-Fundo Geral/Secretaria da Infraestrutura. Contratada: Jucier Ferreira de Lima ME. Objeto: Aquisição de peças de veículos para atender as Secretarias Diversas do Município de Saboeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 24.02.2015 à 31.12.2015. Valores: Secretaria da Saúde: R\$ 90.714,96 (noventa mil setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) – Dotação: 0701.10301 0068.2.021; e Fundo Geral/Secretaria da Infraestrutura: R\$ 34.951,18 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) – Dotação: 0901.151220001.2.047. Assinam pela Contratante: Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira – Secretária da Saúde; Raimunda Ciliane Pereira de Souza - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral/Secretaria da Infraestrutura. Assina pela Contratada: Jucier Ferreira de Lima – Titular da empresa. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.1/15 –** A Comissão de Licitação do Município de Independência-CE torna público aos interessados que a Sessão Pública marcada para o dia 12/03/2015 às 09h, Pregão Presencial Nº 2702.1/15, cujo **OBJETO** é a Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender as demandas do Hospital Municipal, ESF e CAF, deste Município de Independência-CE, foi **ADIADA** para o dia **26 de Março de 2015 às 09h**, por motivos de alterações técnicas no Edital. O referido Edital Retificado poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 10 de Março de 2015. Ana Cassia Carvalho Siqueira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Câmara de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço. Edital Nº 2015.03.09.1-C.** Objeto da Licitação: Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação de Centrais de Ar Condicionado, junto a esta Casa Legislativa. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia **24 de Março de 2015 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3351 1313. Trairi/CE, 11 de março de 2015.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2015.03.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Abril de 2015, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2015.03.10.1, com fins à Contratação de empresa para executar serviços de construção da Praça da Juventude no bairro do Catolé, na Rua João de Sousa s/n, esquina com Rua Euclides de Sousa, no município de Horizonte de acordo com o Plano de Trabalho nº 1004958/13 do Ministério do Esporte, conforme Projeto Básico. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 085-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 10 de Março de 2015. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.12.01.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguaratama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Março de 2015, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2015.02.12.01, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquina Copiadora/Impressora, destinada a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaratama, conforme especificações em Anexo**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, fone: 0..88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h, ou no site do portal do TCM, [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.Jaguaratama](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.Jaguaratama) - CE, 10 de Março de 2015. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.03.09.001P.** Objeto da licitação: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de estruturas e bandas destinada aos diversos eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, junto à Secretaria de Cultura, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 26 de Março de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de Março de 2015. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.03.06.001 –** O Governo Municipal de Aquiraz-CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que **às 09h (Nove Horas) do dia 13 de Abril de 2015**, na Sala de Reuniões da CPL, no Centro Administrativo do Município, sito à Rua João Lima, Nº 259, Centro, REALIZARÁ, Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Global, Procedimento Nº 2015.03.06.001, Objetivando a **Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Iniciação ao Esporte no Município de Aquiraz-CE**, conforme especificações do Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Aquiraz-CE, 10 de Março de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 02.11.01/2015 a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação das empresas: GMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP; FC Nobre Locação e Construções Eireli – EPP e Construtora Pinheiro Maia Ltda - ME e inabilitação das empresas: Serra Verde Serviços & Construções Ltda por desatender os itens 7.1; 7.1.8; 7.2.1.g); 7.2.2.e) 7.2.3.d), 7.2.4.b); APICE Construções Incorporadora e Serviços Ltda por desatender os itens 7.1; 7.2.1.a), 7.2.1.g); 7.2.1.h); 7.2.2.c) e Matheus Santos Caracas-ME por desatender ao item 7.2.4.c) .A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal(art. 109, Lei 8666/93). Maria Edecarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação – Concorrência Pública Nº 2014.09.19.02.** A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por ter sido Fracassado o processo em epígrafe, fica remarcada para o próximo dia 13 de Abril de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção das quadras escolares cobertas dos Sítios Leite e popós de interesse da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos com as devidas modificações encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2015. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.24.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.02.24.1 sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - MARIA LUZIANA DE LIMA - ME,** vencedor junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 10 de março de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaguçu.** O Município de Caririaguçu/CE torna público o Extrato do Contrato decorrente do **Pregão Presencial 2601.01/2015-04,** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação para formação de entrevistadores do Cadastro Único, junto à Secretaria de Assistência Social deste Município. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: EDUCA - Consultoria Planejamento em Processos Educacionais e Serviços LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua Coronel Vulpino, Nº. 349, Centro, Caririaguçu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.461.590/0001-76, neste ato representada por sua sócia a Sra. Francisca Débora Aves de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 057.203.443-14. Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do Contrato: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2015. Assina pela Contratante: Wensleyk Pontes Matias Pereira – Secretária de Assistência Social. **Caririaguçu-CE, 04 de março de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Contrato.** Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.02.04.1.** Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretária de Infraestrutura e a empresa Eletronport Serviços Projetos e Const. Eireli - Me. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Pontal Padre Cícero no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1017758-21, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 490.871,16 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2015. Signatários: José Vandevelder Freitas Francolino e Dival Teles Carneiro. **Farias Brito/CE, 09 de Março de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.03.10.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.03.10.1,** do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 26 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro - Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 10 de março de 2015. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 01/2015/PD/SMC.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Cultura, pela emissão da Declaração de Dispensa de Licitação, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida 07 de Setembro, 111, Centro, Catunda-Ce, para funcionamento do Telecentro deste Município. Favorecido: Francisco Diartaguinon Bezerra Muniz. Valor: mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Catunda-CE, 04 de Março de 2015. Priscila Pimentel Vitor, Secretária Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **Catunda, 04 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150060 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2130101/2015 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME,** CNPJ: 19.313.841/0002-68, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Ricardo Gomes de Sousa Pitombeira. **VALOR: R\$ 39.000,00** (Trinta e Nove Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0037.2.017. 33.90.39.00. **OBJETO:** Execução de Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro nos Programas e Projetos oriundos dos Governos Federais e Estadual, destinados à Prefeitura de Massapê-CE. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2130101/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 25 de Fevereiro de 2015. **Massapê-CE, 10 de Março de 2015. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150059 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2130101/2015 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Saúde, a Sra. Daniele Rocha Carneiro. **CONTRATADO: ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME,** CNPJ: 19.313.841/0002-68, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Ricardo Gomes de Sousa Pitombeira. **VALOR: R\$ 39.000,00** (Trinta e Nove Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.10.122.0044.2.008. 33.90.39.00. **OBJETO:** Execução de Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro nos Programas e Projetos oriundos dos Governos Federais e Estadual, destinados à Prefeitura de Massapê-CE. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2130101/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 25 de Fevereiro de 2015. **Massapê-CE, 10 de Março de 2015. Daniele Rocha Carneiro – Sec. de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-03.10.001/2015-SEAGRI.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução continuada de vigilância armada para o parque de agronegócios do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote – (Lote Único). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2015, às 08h:00m.(Horário Local), na sala da Comissão da PMBS, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP01/2015 – A Secretária Municipal de Infraestrutura torna público a Tomada de Preços Nº 07TP01/2015, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma da Praça Pública Eusébio Ferreira de Araújo, situada a Avenida Presidente Castelo Branco, Centro do Município de Pires Ferreira-CE, marcado para o dia 27 de Março de 2015, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antuza Soares Passos, S/Nº, às 09h. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMPF no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pires Ferreira-CE, 10 de Março de 2015. José Celson Macedo de Azevedo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2015.03.04-01CP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de Abril de 2015, às 09:00** (nove horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2015.03.04-01 CP**, com fins a **Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas - Espaço Educativo II no Município de Alto Santo na localidade de Baixo Grande conforme Projeto Básico anexo ao edital.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Daniela Bezerra Lima - A Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2015.03.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2015.03.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e urbanos da Sede e dos Distritos do Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, marcado para este dia 13 de abril de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 10 de março de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Eletrônico nº 20130036. Ata de Registro de Preço nº 11/2014.** Contratante: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: General Motors do Brasil LTDA. Objeto: registrar preço para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo hatch, pick-up e sedan, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do sistema de registro de preço do Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e **Pregão Eletrônico nº 20130036.** Com Valor Global: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: até 31 de Dezembro de 2015. Dotação Orçamentária: 02.10.12.08.244.137.2.73 manutenção do Programa IGD/PBF Gestão Bolsa Família. Elementos de Despesa: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente, recursos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Signatário, pela contratante: Edvar Teixeira Sousa Filho, pela contratada: Alexandre Godoy de Matos. **Amontada/CE, 15 de janeiro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.03.06-06 PP.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de Março de 2015, às 15:00** (quinze horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2015.03.06-06 PP**, com fins a **Aquisição de material permanente, eletrônicos e refrigeração para equipar hotel municipal tudo em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Daniela Bezerra Lima – A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.03.06-07 PP.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de Março de 2015, às 09:00** (nove horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2015.03.06-07 PP**, com fins a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do hospital municipal, tudo em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Daniela Bezerra Lima - A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Re-Ratificação.** O Gabinete do Prefeito, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria da Gestão Hospitalar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº **013/2014**, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de derivados de petróleo, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim/CE, vem comunicar que, nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 06/02/2015, **Onde Se Lê:** Valor Global: R\$ 226.391,80 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos) **Leia-Se:** Valor Global: R\$ 318.345,80 (trezentos e dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Desta forma, fica nestes termos retificado o Extrato do Contrato mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2015.03.05-02 TP.** A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **31 de Março de 2015, às 11:00hs** (onze horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2015.03.05-02 TP** de 05 de Março de 2015, com fins a **Contratação de Serviços Técnicos de Engenheiros Civis, visando a atender a demanda do Município junto as Secretarias Municipais de Alto Santo, condições estabelecidas no termo de referência anexo ao edital**, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 12:00h. Socorro Alves Lima. **A Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Março de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 010/2015, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material Permanente para atender as demandas da Secretaria e dos Programas Sociais através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Mulungu/CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.03.03.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Março de 2015 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2015.03.03.1, com fins à Contratação de empresa para executar serviços de construção de uma Praça Pública na Rua Coronel Gadelha esquina com Rua Valdomiro Queiroz, no Bairro Zumbi, na sede do Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 10 de Março de 2015. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Eletrônico nº 20130036. Ata de Registro de Preço nº 11/2014.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Toyota do Brasil LTDA. Objeto: registrar preço para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo hatch, pick-up e sedan, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do sistema de registro de preço do Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e **Pregão Eletrônico nº 20130036.** Com Valor Global: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 02.10.10.10.301.171.208 manutenção do bloco da atenção básica, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, recursos da Secretaria de Saúde. Signatário, pela Contratante: Evilásia Rodrigues Freitas Teixeira, pela contratada: Paulo Alexandre Antunes Mesquita. **Amontada/CE, 15 de Setembro de 2014.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2015. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Madalena-CE, com endereço na Rua José Homero Saraiva Câmara Nº 141 - Santa Teresinha, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Contábil, Assessoria Fiscal e Assessoria em Recursos Humanos junto à Câmara Municipal de Madalena. Data da realização: 23.03.2015 às 9:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados, nos dias úteis a partir desta publicação, no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3442-1242 - e-mail: [camaramadalena@gmail.com](mailto:camaramadalena@gmail.com). Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 10 de março de 2015. Patrícia Maria Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2015.01.21.01 - Origem: Pregão Presencial Nº 2014.10.15.01.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada(o): Edvânio Pereira Tributino - ME. Objeto: aquisição de leitores biométricos para o projeto biopontual junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte. Valor Total: R\$ 12.099,00 (doze mil e noventa e nove reais). Programa de Trabalho: Relação por: Dotação - Elemento de Despesa - Programa/Secretaria: 1302 08 244 0022 2.097 - 4.4.90.52.00 - CRAS; 1302 08 244 0024 2.101 - 4.4.90.52.00 - CREAS; 1302 08 244 0022 2.098 - 4.4.90.52.00 - Bolsa Família; 1301 08 122 0002 2.078 - 4.4.90.52.00 - SEDEST. Vigência: 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação – Concorrência Nº 08.007/2014-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de abril de 2015 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à Concorrência nº 08.007/2014-CP, cujo objeto é a contratação de obra de ampliação das escolas da Secretaria de Educação de Diversas localidades do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 10 de março de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Chamada Pública Nº 001/2015.** A Prefeitura Municipal de Graça - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamada Pública nº 001/2015**, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da educação, para o período compreendido entre Abril a Dezembro de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 06 de Abril de 2015, até às 16h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Graça situada à Av. José Cândido de Carvalho, s/nº - Centro. **Graça – CE, em 11 de Março de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.002/2015 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de máquinas pesadas (pás enchedeiras e patrões). **Contratado:** Prime Transportes e Eventos Eireli – ME. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário Interino Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Assina pela Contratada: Antonio Guimarães Lima Filho. Data da Assinatura: 26/02/2015.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.001/2015 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de máquinas pesadas (tratores), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Edivando Ribeiro da Silva – ME. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário Interino Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 313.420,00 (trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais). Assina pela Contratada: Edivando Ribeiro da Silva. Data da Assinatura: 20/02/2015.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.02.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.02.23.1, cujo objeto fora a contratação de empresa para fornecimento de bilhetes aéreos e terrestres destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, tornou-se DESERTA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito a Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, Santana do Cariri/CE, ou pelo telefone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Santana do Cariri/CE, 10 de março de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Câmara de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço. Edital Nº 2015.03.09.2-C.** Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicações Legais na Imprensa Comum e Oficial, junto à Câmara Municipal de Trairi-Ceará. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia **24 de Março de 2015 às 13:30 (treze horas e trinta minutos)**, na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3351 1313. Trairi/CE, 11 de março de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Março de 2015, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2015.03.02.01, cujo o objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no fornecimento de próteses odontológicas, parciais e totais, em acrílico, moldagem e instalação por profissional habilitado, assistência técnica e logística para Sistema de Informação SUS de LRPD, junto à Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro, conforme especificação no edital e anexos. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **Granjeiro/CE, 11 de Março de 2015. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 15/01/TP/SOSP/OB.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 27 de Março de 2015, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, nº 715 – Centro - Catunda-Ce, receberá propostas para: Objeto: Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas da Sede do Município de Catunda. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 10 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito - Extrato da Ata de Registro de Preço - Registro de Preço Nº 04.005/2015 - Pregão Presencial Nº. 04.006/2015-PP.** Objeto: seleção de melhor proposta para o Registro de Preços para futuras contratações de serviços de buffet de interesse da Secretaria de Educação Básica do Município de São Benedito/CE, Valor Global de R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), Signatários: Município de São Benedito – Secretaria de Educação – Elisângela Andrade Lima - Ordenadora de Despesas e de outro lado a empresa: M. L. Cavalcante de Aguiar-ME, representada pelo Sr. José Elisário de Melo Nobre. Data da Ata de Registro de Preços: 10/03/2015. Vigência 12(meses).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.03.10.3.** Realizará a licitação para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos oficiais e locados pertencentes às diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. Abertura: 26 de março de 2015 às 13:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3558-1254. **Em 10 de março de 2015 – Maria Glória Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 1103.01/2015 – Tipo: Menor Preço Por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1103.01/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços laboratoriais relativos a exames clínicos e de imagem destinados ao funcionamento do Hospital Joaquim Manoel de Oliveira, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 26/03/2015 a partir das 09h00min. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 11 de março de 2015. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0503.01/2015-SEAD – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Março de 2015, às 08h20min,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0503.01/2015-SEAD, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Seleção de Empresa para Registro de Preços visando Eventuais e Futuras Contratações de aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Reriutaba-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 10 de Março de 2015. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Baturité comunica aos interessados que realizará no dia 25/03/2015, às 14h, na Travessa 14 de abril, s/n – C.E.P: 62.760-000, Centro - Baturité, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.04.01/2015 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria de relacionamento governamental com a sociedade no âmbito da comunicação, imprensa e relações públicas, junto ao Município de Baturité, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Baturité/CE, 10 de março de 2015. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Baturité.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão, nº 2015.03.09.24-PP-FAS, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de material para recém nascido (kits bebê) destinado à distribuição gratuita a pessoas carentes do município de Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 30 de março de 2015 às 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 – Centro Jaguaruana-CE, das 08:16 às 11:46h pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: [www.tem.ce.gov.br](http://www.tem.ce.gov.br). **Jaguaruana(CE), 09 de março de 2015. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Março de 2015, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2015.02.25.01, cujo o objeto é a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos junto à diversas Secretarias do Município de Granjeiro, por maior desconto ofertado. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **Granjeiro/CE, 11 de Março de 2015. José Lenos Bessa Batista – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iguatu – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 23 de março de 2015, às 12:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 03.03.002/2015-CAM/IGUATU**, para contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/nº- Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iguatu-CE, 10 de março de 2015. Maria Sheila Alcântara de Palácio – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 06.005/2015 – SRP.** A Pregoeira do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Março de 2015 às 11h00min, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de uso médico veterinário destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Caucaia/CE, 11 de Março de 2015. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0903.1/15 - STAS.** O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público aos interessados, que no dia 24 de março de 2015 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais e a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme Termo de Referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 10 de março de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.1/15 – A Comissão de Licitação do Município de Independência-CE torna público aos interessados que a Tomada de Preços Nº 0303.1/15, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução de obras de restauração de Unidades Habitacionais, destinados a prevenção e combate à Doença de Chagas, conforme Convênio Nº 0186/2012, foi ANULADA.** Mais informações se dirigir a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, ou pelo Telefone: (88) 3675-1244. **Independência-CE, 10 de Março de 2015. Ana Cassia Carvalho Siqueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ADENDO Nº 02 – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA:** 24/03/2015, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço visando à Contratação de empresa para locação e manutenção preventiva de equipamentos e acessórios, destinados aos pacientes atendidos pelo Programa de Internação Domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Secretaria da Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10 de Março de 2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.03.02.001 – Pregão Presencial Nº: 005/2015.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 24 de Março de 2015, 13h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: aquisição de gás de cozinha tipo P13 e P45 destinado às Escolas e Creches da Rede de Ensino Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 10 de Março de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tianguá – Aviso de Pregão Presencial Nº 009/2015 – CMT.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tianguá torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Março de 2015, às 09h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá – Ce, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 009/2015-CMT – Prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos destinados as necessidades da Câmara Municipal de Tianguá-Ce. O edital e seus anexos poderá ser obtido junto à comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08hh00min às 14h00min. **Tianguá – Ce, 11 de Março de 2015. Antonio Filho dos Santos - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE/ - Contrato nº 24.02.001-01/2015-Secretaria da Educação. Contratada: Josiesel Comercio e Serviços de Autos LTDA. Objeto: Aquisição de peças de veículos para atender as Secretarias Diversas do Município de Saboeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 24.02.2015 à 31.12.2015. Valor global dos Lotes I e II R\$ 200.418,00 (duzentos mil e quatrocentos e dezoito reais) – Dotação: 0601.121220060.2.010,. Assina pela Contratante: Rita de Cássia Pereira – Secretária da Educação. Assina pela Contratada: Francisco Jose Mota Luciano - Sócio da empresa. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iguatu – Aviso de licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 23 de março de 2015, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 03.03.001/2015-CAM/IGUATU**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/nº-Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iguatu-CE, 10 de março de 2015. Maria Sheila Alcântara de Palácio – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº **2015.03.09.01FG**, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços jurídicos especializados, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de Março de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal. **Salitre – CE, 10 de Março de 2015. Thiago Gomes Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Licitação.** A Pregoeira deste Município torna público que no dia 26 de março de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2015-ADM**, cujo objeto é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP para atender as necessidades das Secretarias diversas do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas-Cruz-Ce, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira. Cruz-Ce, 10 de Março de 2015.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.10.001- O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 12 de março de 2015 às 09h00min dará continuidade à licitação acima cujo objeto é Aquisição de gás de cozinha envasado (GLP) para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município e Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE, 09.03.2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Março de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2015-GM**, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos destinados às ações de Diversas Secretarias do Município de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140,Centro, Itapajé-CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Itapajé-Ce, em 10 de março de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Revogação de Licitação – Pregão Presencial Nº 2602.01/2015-SMS.** Objeto: Prestação de serviços de internet por banda larga envolvendo instalação, acesso e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações em anexo, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente a licitação em epígrafe, consoante decisão da autoridade competente. **Fortim – CE, 10 de Março de 2015. Nataniel Gondim Rodrigues - Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga – Julgamento de Impugnação de Edital. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-001.23.02/2015-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplados através do Programa Nacional de Alimentação – PNAE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que julgou **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação de edital impetrado pela empresa Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA ME, inscrita com CNPJ nº 41.557.349/0001-06. **Priscila Silva Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.03.09.01S, tendo como objeto a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais e exames por imagem para servir de apoio a Secretaria de Saúde do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de março de 2015, às 10:30 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal. **Salitre/CE, 10 de março de 2015. Thiago Gomes Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.039/2014 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Contratado:** Patriciano Pacifico de Olinda - ME. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global R\$ 64.261,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais). Assina pela Contratada: Patriciano Pacifico de Olinda. Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação.** O Município de Martinópolis, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2015.03.10.01, tipo menor preço global, para Aquisição de cestas básicas para doação à famílias em situação de risco e vulnerabilidade no Município de Martinópolis-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 24/03/2015, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/Nº, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis(CE), 10 de março de 2015. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.03.10.2.** Realizará a licitação para contratação de serviços técnicos a serem prestados na assessoria e consultoria das atividades do Sistema de Controle Interno junto às diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. Abertura: 26 de março de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3558-1254. **Em 10 de março de 2015 – Maria Glória Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça.** O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Março de 2015, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1103.02/2015**, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos programas sociais Vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça - CE. O edital completo estará à disposição no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 11 de Março de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça.** O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Março de 2015, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 1103.01/2015**, cujo objeto: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Graça - CE. O edital completo estará à disposição horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 11 de Março de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 24 de Março de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação para aquisição de medicamentos e material hospitalar, para atender as necessidades do Município de Ipaporanga. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 013/15/PP/SS. Ipaporanga/CE, 10 de Março de 2015. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.03.09.01FME, cujo objeto é a aquisição de kit escolar para manutenção das atividades da educação infantil, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de março de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 10 de Março de 2015. Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação.** Torna público que no dia 26/03/2015, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade PP Nº 1003.1/15-SAAE, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de pré-moldados de concreto diversos, conforme Anexo I do Edital. O edital encontra-se a disposição das 07:30 às 11:30h e das 13:30h às 17:30 h, de 2ª à 5ª e na 6ª das 07:30 às 14h. AV. São Vicente de Paula, 246, Centro. **Boa Viagem-CE, 09/03/2015. Diego Ribeiro Chaves – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Tomada de Preços Nº 2240201/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Saúde.** Data de Abertura: 26/03/2015, às 09h. Objeto: Execução de Obras de Reforma do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo, do Município de Coreaú, Termo de Ajuste nº 143/2014 – Sec. de Saúde do Estado. Valor do Edital: R\$ 450,00. Informações: Av. Dom José, nº 55, Centro. Fones: (88) 3645-1154, **Coreaú-CE., 24/02/2015. Francisco José Leal de Vasconcelos – Secretário.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação da **Tomada de Preços nº. 2015.02.06.02PMP.** Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Pereiro, processo este declarado DESERTO pelo não comparecimento de interessados. **Pereiro, 02 de Março de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros – Presidente.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--